



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de agosto de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº157

Caderno Único

Preço: R\$ 14,78

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.907 de 18 de Março de 2016, e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Março de 2016, **RESOLVE NOMEAR, GLAUCIANE DOS SANTOS RODRIGUES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS IDOSOS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **GABINETE DO GOVERNADOR**, a partir de 01 de Agosto de 2016. **GABINETE DO GOVERNADOR**, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA GG Nº406/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ANTÔNIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO**, ocupante do cargo de Assessor para Assuntos Internacionais, matrícula nº300117.1-6, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Brasília – DF, no período de 02 a 04 de agosto do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões no Ministério do Planejamento, na empresa Autotrac e no Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, para tratar de assuntos de interesse do Estado, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.401,92 (hum mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), passagem aérea no valor de R\$829,52 (oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos) e taxa de embarque no valor de R\$53,41 (cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$2.635,33 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. **GABINETE DO GOVERNADOR**, em Fortaleza 29 de julho de 2016.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº428/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ALICE BECCO DA SILVA RIOS**,

ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº300122.1-6, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 08 a 10 de agosto do ano em curso, com a finalidade de organizar a cerimônia do evento “2º Edição da Casa Cor Arte & Design”, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), passagens aéreas no trecho Fortaleza – CE/São Paulo – SP/Fortaleza – CE no valor de R\$1.157,87 (hum mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos) e taxa de embarque no valor de R\$56,31 (cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$1.829,24 (hum mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. **GABINETE DO GOVERNADOR**, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº447/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e com fundamentação na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses do Gabinete do Governador do Estado do Ceará - GABGOV, conforme Processo nº5133309/2016 e Ofício GAB/SEJUS Nº2854/2016, de 08 de agosto de 2016, o Senhor **ROBERVAL DÁVILA FERRAZ**, para, na qualidade de colaborador eventual, **viajar** à sua cidade de origem, após participar do Grupo de Apoio Penitenciário (GAP), nas ações de controle de distúrbios, objetivando garantir a segurança necessária à realização da recuperação das Unidades Prisionais danificadas durante as rebeliões de internos, ocorridas nos últimos dias nesta Capital, na Cidade de Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Fortaleza-CE/Florianópolis-SC, no dia 08 de agosto do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. **GABINETE DO GOVERNADOR**, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2016.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº452/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXILIO TRANSPORTE** ao ESTAGIÁRIO **MATHEUS SOARES PEREIRA**, matrícula nº300164.1-6, referente aos meses de AGOSTO e SETEMBRO de 2016. **GABINETE DO GOVERNADOR**, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C128031

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

ALEXANDRE LACERDA LANDIM

Casa Militar

CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

ODILON SILVEIRA AGUIAR

Secretaria das Cidades

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA

Secretaria do Esporte

JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

ANDRÉ MACEDO FACÓ

Secretaria da Justiça e Cidadania

HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria de Relações Institucionais

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

DELCI CARLOS TEIXEIRA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

PORTARIA GG Nº458/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALICE BECCO DA SILVA RIOS**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº300122.1-6, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília – DF, no período de 16 a 18 de agosto do ano em curso, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador em reunião dos Governadores do Nordeste com o Presidente do Senado, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$946,25 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 169/2016**

CONTRATANTE: A CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02
 CONTRATADA: **LOCABAN AMBIENTAL LTDA**, com sede na Rua Pe. Pedro de Alencar, nº2230, Messejana, Fortaleza-CE, CEP: 60.840-280, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº19.048.559/0001-10. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **Serviços para estruturação de**

eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, através da Casa Civil, com fornecimento de recursos humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados, tais como: serviços de áudio e vídeo, iluminação, sonorização, bem como o fornecimento, montagem e desmontagem de estrutura física, dentre outros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. OBS: A contratada consagrou-se vencedora do LOTE 05 – BANHEIROS QUÍMICOS..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20160004, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa..
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. **VALOR GLOBAL:** R\$699.300,00 seiscientos e noventa e nove mil e trezentos reais pagos em parcelas mensais, após a devida contabilização dos serviços prestados no mês anterior ao do pagamento, devidamente atestado pelo gestor da contratação **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100004.04.122.081.18600.15.339039.10000.0.. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 17 de agosto de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sr. José Ednardo Teixeira Gadelha, LOCABAN AMBIENTAL LTDA.

Camila Facundo Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº46/2016
 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº46/2016
 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, PARA O FIM QUE



NELE SE DECLARA. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº46/2016** por 60 (sessenta) dias, com início em 13/08/2016 e com término em 11/10/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de agosto de 2016; Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil; Odair José Mendes de Vasconcelos, Prefeito Municipal de Cruz.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS -
COPOL

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº15/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº15/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E A **FUNDAÇÃO SÃO MIGUEL**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº15/2016** por 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 05/08/2016 e com término em 03/10/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº15/2016. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de agosto de 2016; Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil; José Perboyre Lima Silva Filho Presidente da Fundação São Miguel.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS -
COPOL

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº07/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº07/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E A **ASSOCIAÇÃO SHALOM**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – O terceiro aditivo tem por objeto **adequar o Convênio nº07/2016** aos ditames da Lei Federal nº13.019/2014, nos termos da Lei Estadual nº16.062/2016. CLÁUSULA SEGUNDA – O Convênio nº07/2016 fundamenta-se na Lei Federal nº13.019/2014, na Lei Estadual nº16.062/2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº119/2012 e alterações, no Decreto nº31.406/2014 e alterações, no Decreto nº31.621/2014 e no Processo Administrativo nº16067977-0. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº07/2016. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de Agosto de 2016. Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil, Sr. Leandro Zanandrea Formolo, Tesoureiro da Associação Shalom e Sr. João Edson Oliveira Queiroz, Vice-Presidente da Associação Shalom.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS -
COPOL

*** **

CASA MILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº425/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **AIRTON PINTO HONORATO**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº135.903-1-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Massapê, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 02 a 06 de julho de 2016 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à percepção de 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR
Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº136/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERMANO VIEIRA DA SILVA**, Procurador do Estado, C, matrícula 405045.1.6, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar**, nos dias 02 e 03 de agosto de 2016, a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de participar de reuniões e encontros, com representantes do Ministério da Integração, onde serão tratados assuntos de interesse do Estado do Ceará, notadamente com respeito a transposição do Rio São Francisco, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$454,19 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.280,19 (hum mil, duzentos e oitenta reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$1.923,63 (hum mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "b", §1º do art.5º, 6º, 8º e 10º, anexo I e III, classe III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº139/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **JEFFERSON DE PAULA VIANA FILHO**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405183-1-2, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar**, no dia 01 de agosto de 2016, a cidade de Quixadá-CE, para participar de audiência, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$242,14 (duzentos e quarenta e dois reais e catorze centavos), no valor total de R\$121,07 (cento e vinte e um reais e sete centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", arts.8º e 10º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.33º da Lei Complementar nº134, de 07 de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº140/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **CÍCERO CARPEGIANO LEITE GONÇALVES**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405156.1.5, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar**, no dia 10 de agosto de 2016, a cidade de Tianguá-CE, para participar de audiência, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$242,14 (duzentos e quarenta e dois reais e catorze centavos), no valor total de R\$121,07 (cento e vinte e um reais e sete centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", arts.8º e 10º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.33º da Lei Complementar nº134, de 07 de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº141/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **JOSÉ AMAURY BATISTA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula

405185-1-7, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar**, no dia 10 de agosto de 2016, a cidade de Itapipoca-CE, para participar de audiência, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$242,14 (duzentos e quarenta e dois reais e catorze centavos), no valor total de R\$121,07 (cento e vinte e um reais e sete centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", arts.8º e 10º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.33º da Lei Complementar nº134, de 07 de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160003
IG Nº898739000
PUBLICAÇÃO Nº2016/10342**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE EXECUÇÃO DE 10.202 LIGAÇÕES DOMICILIARES E INTRADOMICILIARES DE ESGOTO DE PADRÃO BÁSICO, DISTRIBUÍDAS NAS UNS DA CAPITAL (UNMTL, UNMTN, UNMTO E UNMTS, UNBAC, UNBME E UNBSA) E OUTRAS UNIDADES DE NEGÓCIO DO ESTADO (RF, UNBAC, UNBME, UNBSA E SUBSINO), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão da necessidade de ajustes no Edital supra a **data para recebimento de documentação e propostas marcada** inicialmente para o dia 08/09/2016 às 15h (quinze horas), **fica adiada** para o dia 22 de setembro de 2016, no mesmo horário e local. O ADENDO 01 e seu anexo, encontram-se disponibilizados no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa

VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160004
IG Nº890070000
PUBLICAÇÃO Nº2016/09194**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO E MELHORIA DA PRAÇA DO CPTA E DO CALÇADÃO PARA PEDESTRES ATÉ A PRAÇA DA BARRA DO MUNDAÚ NO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão da necessidade de ajustes no Edital supra a **data para recebimento de documentação e propostas marcada** inicialmente para o dia 23/08/2016 às 9h30min (nove horas e trinta minutos), **fica adiada** para o dia 27 de setembro de 2016, às 15h (quinze horas), no mesmo local. O ADENDO 02, encontra-se disponibilizado no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa

VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
ORIGEM CEGAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160002
PUBLICAÇÃO Nº2016/03724**

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DA PROPOSTA TÉCNICA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20160002-CEGÁS - Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DA CONSULTORIA QSMS NO INTUITO DE

ORGANIZAR, ELABORAR UM PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS NORMAS DE QUALIDADE, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE (QSMS), PARA POSTERIOR CERTIFICAÇÃO. DENTRO DESTES OBJETIVOS INCLUI-SE A CONSULTORIA PARA A IMPLANTAÇÃO DAS 15 (QUINZE) DIRETRIZES DE SMS DA CEGÁS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise do recurso interposto tempestivamente pela empresa **AON HOLDINGS DE CORRETORES DE SEGUROS LTDA**, o Exmo. Senhor Governador acatou a decisão da Comissão que, no mérito, **NEGOU-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se a inabilitação da recorrente e a habilitação da empresa **RS2 CONSULTORIA LTDA**, conforme prolatada na sessão pública realizada no 21º (vigésimo primeiro) dia do mês de junho de 2016, de acordo com os motivos e fundamentos discurridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC, que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensaram transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Na sessão pública realizada em 16/08/2016 em que fora proferida a decisão acima, fora aberta a proposta técnica do único licitante habilitado, **RS2 CONSULTORIA LTDA**. Mencionada proposta foi encaminhada à CEGÁS para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa

VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CIDADES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160005
PUBLICAÇÃO Nº201614290**

OBJETO: **Serviço de consultoria para elaboração de um plano de coleta seletiva e capacitação** para constituição jurídico-contábil de associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, direcionados a 08 (oito) municípios da região oeste do estado do Ceará, com a finalidade de executar o Projeto denominado "Implementação da Coleta Seletiva em municípios da região oeste do Ceará", no âmbito do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº05/2016 celebrado entre a Secretaria das Cidades e o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará, através do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos - CEG/FDID, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes.com.br, até o dia 02/09/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira

PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDACE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160005
IG Nº894412000
PUBLICAÇÃO Nº201612735**

OBJETO: **Aquisição de 04 (quatro) GPS de dupla frequência**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6572016, até o dia 05/09/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho

PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160008
PUBLICAÇÃO Nº201613529**

OBJETO: Serviço de Locação de Rádios de Comunicação tipo Protocolo IDEN, Tecnologia Digital, portáteis e móveis, a fim de serem utilizados pela Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/09/2016, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160011
IG Nº897450000
PUBLICAÇÃO Nº201615384**

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para 04 (quatro) motocicletas das marcas Yamaha (02) e Honda (02), da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6552016, até o dia 01/09/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160012
IG Nº894294000
PUBLICAÇÃO Nº201613012**

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, sem ônus adicional para a Contratante, em aparelhos de ar condicionado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5352016, até o dia 05/09/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160016
PUBLICAÇÃO Nº201614302**

OBJETO: Aquisição de 01 (um) transportador de cadeira de rodas portátil autopropelecionado, a ser utilizado em escadarias fixas nas Estações do Metrofor, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6202016, até o dia 05/09/2016 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160031
PUBLICAÇÃO Nº201614315**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Selas de Montaria, para o Regimento de Polícia Montada Coronel Moura Brasil e Pelotões de Polícia Montada da Polícia Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5832016, até o dia 02/09/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160048
PUBLICAÇÃO Nº201614580**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de livros técnicos para compor o Acervo de Nutrição e Dietética, visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, que oferecem o curso de Nutrição e Dietética, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6402016, até o dia 05/09/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160555
PUBLICAÇÃO Nº201613869**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5552016, até o dia 02/09/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160569
IG Nº896080000
PUBLICAÇÃO Nº201614076**

OBJETO: Aquisição de equipamentos para refeitório, copa e cozinha (mesas e cadeiras de plástico), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5692016, até o dia 02/09/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160604
PUBLICAÇÃO Nº201614251**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6042016, até o dia 02/09/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **



AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160609
IG Nº895295000
PUBLICAÇÃO Nº201612957

OBJETO: **Aquisição de material de consumo (Reagentes para diagnóstico de Dengue)**, para a Rede LACEN, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6092016, até o dia 02/09/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Isabel Maria Silva Braga
 PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160637
IG Nº896845000
PUBLICAÇÃO Nº201614240

OBJETO: **Serviço de fabricação e reforma de Toldos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6372016, até o dia 05/09/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Valda Farias Magalhães
 PREGOEIRA

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160255
PUBLICAÇÃO Nº201607039

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Fórmulas Infantis. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2552016, até o dia 02/09/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Valda Farias Magalhães
 PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150720

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20150720, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses e materiais especiais (para procedimento de ressecção de tumor ósseo), para atender as unidades hospitalares da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA**, no item 17, com valor unitário de R\$681,0700 e a quantidade de 24 unidades. Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 18 foram revogados, totalizando R\$2.536.612,60 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil seiscientos e doze reais e sessenta centavos). O processo licitatório foi homologado em 09/08/2016 às 16h:09min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160012
PUBLICAÇÃO Nº2016/10663

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20160012, cujo objeto é o Serviço de Confeção de Material com Serigrafia e Serviço Gráfico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: G.E. de O. Júnior** no Grupo 01, com o valor de R\$6.251,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e um reais) e **Comsert Comércio e Serviços Eirelli – ME** no

Grupo 02 com o valor de R\$44.630,00 (quarenta e quatro mil, seiscientos e trinta reais), adjudicados em 08/08/2016 às 15h32min e homologado em 09/08/2016 às 09h41min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Clara de Assis Falcão Pereira
 PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA CIVIL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160013
PUBLICAÇÃO Nº2016/11383

A CASA CIVIL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160013, cujo objeto é serviço de locação de veículos do tipo ônibus e micro-ônibus, SOB DEMANDA, com motorista, ar condicionado, combustível, seguro total, com franquia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do ITEM 1 A EMPRESA **JR SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME**, com o valor de R\$491.400,96 (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos reais e noventa e seis centavos). Adjudicado às 17:59 horas do dia 03 de agosto de 2016 e homologado às 09:27 horas do dia 08 de agosto de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160015
PUBLICAÇÃO Nº201609916

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160015 cujo objeto é Aquisição com instalação de cortinas do tipo persiana horizontal, tendo como **vencedora** a empresa **R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES**, lote 1 com o valor de R\$27.497,80 (vinte e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos); adjudicado em 26/07/2016 às 15:04 e homologado em 26/07/2016 às 15:09. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
 PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160017

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160017 cujo objeto é Serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção da sede administrativa no Centro Empresarial Iguatemi e na sede Operacional no município de Maracanaú, tendo como **vencedora** a empresa: **CENTROAR REFRIGERACAO LTDA-ME**, lote 01 com o valor de R\$10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais) e do lote 02 com o valor de R\$55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais); adjudicado em 05/08/2016 às 09:31 e homologado em 09/08/2016 às 16:11. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Simone Alencar Rocha
 PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0023
PUBLICAÇÃO Nº201611620

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARA por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0023, cujo objeto é aquisição de medidor de vazão tipo ultrassônico. **SICK SOLUÇÃO EM SENSORES LTDA venceu** o lote único com o valor de R\$169.850,00. Adjudicado em 04/08/2016 às 14:34h. Homologado em 04/08/2016 às 17:08h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160024
PUBLICAÇÃO Nº2016/11643

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0024, cujo objeto é



a Aquisição de Gênero Alimentício para atender aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional de Francisco Paiva Tavares, localizada no município de Caridade, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: PH & B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME** dos LOTES: LOTE 01 com o valor de R\$12.097,50 e LOTE 08 com o valor de R\$12.693,60; J.A. PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME dos LOTES: LOTE 03 com o valor de R\$63.880,60 e LOTE 06 com o valor de R\$48.134,64; SPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA do LOTE 02 com o valor de R\$101.199,94; VISUAL CONST. E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA do LOTE 04 com o valor de R\$71.539,30; JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO ME do LOTE 05 com o valor de R\$85.855,60 e QUALITYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME do LOTE 07 com o valor de R\$45.320,00. Adjudicado em 05/08/2016 às 11h26min e homologado em 08/08/2016 às 09h34min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160038
PUBLICAÇÃO Nº2016/10023

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20160038, cujo objeto é Aquisição de porta tênis/chuteira, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras: ITEM 1 a EMPRESA TARGET BONES E SERIGRAFIA LTDA**, com valor de R\$17.610,00 (dezesete mil seiscentos e dez reais). Adjudicado às 18:02 horas do dia 03 de agosto de 2016 e homologado às 09:26 horas do dia 08 de agosto de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160040
PUBLICAÇÃO Nº201601252

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160040, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (CATETERES E INTRODUTORES), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, item 11, com valor o unitário de R\$800,00 e a quantidade de 75; E **TAMUSSINO E CIA LTDA**, item 12, com valor unitário de R\$580,00 e a quantidade de 45. Os itens 01, 03, 05, 07 e 10 foram fracassados e os itens 02, 04, 06, 08 e 09 foram desertos. O processo licitatório foi homologado em 09/08/2016 às 16h11min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160087

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160087, cujo objeto é Aquisição de DEPÓSITOS PLÁSTICOS E ORGANIZADORES, para atender as necessidades do Setor do Almoxarifado Geral do Hospital César Cals de Oliveira, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **F JOSÉ DE SOUZA VARIEDADES-EPP**, Lote 01, com o valor de R\$21.369,70 (vinte e um mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). Adjudicado em 09/08/2016, às 16:13 horas e homologado em 09/08/2016, às 16:16 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160368

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160368 cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. Tendo como **vencedora** as **EMPRESAS: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, item 1 com valor unitário de R\$0,5100 e quantidade de 10.000 comprimidos, item 2 com valor unitário de R\$1,3800 e quantidade de 5.000 comprimidos, item 3 com valor unitário de R\$1,3900 e quantidade de 10.000 comprimidos, item 4 com valor unitário de R\$1,3800 e quantidade de 5.000 comprimidos, item 5 com valor unitário de R\$0,8100 e quantidade de 8.000 comprimidos, item 7 com valor unitário de R\$0,9400 e quantidade de 10.000 comprimidos; **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, item 6 com valor unitário de R\$0,9296 e quantidade de 20.000 comprimidos, **ITEM 8** com valor unitário de R\$0,9400 e quantidade de 15.000 comprimidos, **ITEM 9** com valor unitário de R\$0,9620 e quantidade de 10.000 comprimidos. O processo licitatório foi homologado em 09/08/16 às 09:36. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160397 - SESA
PUBLICAÇÃO Nº2016/10706

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160397, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, tendo como **vencedora** do item 1 a empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$5.083,79 e quantidade de 100 unidades; dos itens 2 e 3 a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, com o valor unitário de R\$4,76 e quantidade de 4.000 unidades para o item 2 e com valor unitário de R\$2,37 e quantidade de 5.000 unidades para o item 3; do item 4 a empresa **UNI HOSPITALAR LTDA**, com o valor unitário de R\$0,71 e quantidade de 20.000 unidades. Os itens 5 e 6 restaram FRACASSADOS, totalizando o valor de R\$26.132,00 (vinte e seis mil, cento e trinta e dois reais). A licitação foi homologada em 08/08/2016 às 09h18min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160451

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160451, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de bolsas, envelopes e outros insumos para o Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário- BSCUP e TMO, tendo como **vencedoras: a empresa MED-CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA-EPP**, item 01 no valor unitário de R\$68,00 e quantidade de 500 unidades, e a empresa **ACTS DO BRASIL LTDA**, item 02 no valor unitário de R\$689,30 e quantidade 960 unidades, item 03 no valor unitário de R\$161,00 e quantidade de 960 unidades, e item 04 no valor unitário de R\$566,00 e quantidade de 900 unidades. O certame foi homologado em 10/08/2016, às 11h07min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SRH
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160001
PUBLICAÇÃO Nº2016/01435

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE, ESTUDOS



AMBIENTAIS (EIA-RIMA), LEVANTAMENTO CADASTRAL, PLANO DE REASSENTAMENTO E PROJETO EXECUTIVO DA BARRAGEM FRECHEIRINHA NO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA, NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que foram declarados **habilitados** todos os **PARTICIPANTES** deste certame, a seguir elencados: ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, CONSÓRCIO CONSTRUTEC – LSCA – PROGEPLAN (CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP, L&S CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA e PROGEPLAN ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA), ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, ENGEVIX ENGENHARIA S/A e JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. A ata da sessão pública realizada em 17/08/2016 encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CEGAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160004
PUBLICAÇÃO Nº2016/08068**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E TESTES DE UM GASODUTO EM POLIAMIDA PA 12, PARA DISTRIBUIÇÃO DE BIOMETANO/GÁS NATURAL RENOVÁVEL – GNR, ALÉM DA CONSTRUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA UMA ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA – ETC, EM CAUCAIA/CE e A CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E TESTES DE DOIS CRMs – CONJUNTO DE REGULAGEM E MEDIÇÃO E SUA INTERLIGAÇÃO COM O RAMAL INTERNO DO CLIENTE CERBRÁS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que foram declarados **INABILITADOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA, NM ENGENHARIA LTDA, VM ENGENHARIA LTDA e HABILITADOS CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA e TECMASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**. Os motivos das inabilitações estão discriminados na ata da sessão pública realizada em 17/08/2016, disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEMA
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20160003 -
SEMA
IG Nº892823000
PUBLICAÇÃO Nº2016/11557**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE MANEJO E DEFINIÇÃO DA ZONA DE AMORTECIMENTO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO PECÉM NOS MUNICÍPIOS DE CAUCAIA E SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica as licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que foram declaradas **HABILITADAS** as **EMPRESAS ECOSISTEMAS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA e AMBIENTAGRO ENGENHARIA LTDA – EPP**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE RETOMADA
ORIGEM CEGAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160003
PUBLICAÇÃO Nº2016/08444**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA PARA INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CATÓDICA DA REDE DE GASODUTO DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO, PERTENCENTE À COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, INSTALADA EM FORTALEZA E NOS MUNICÍPIOS DE MARACANAÚ, PACAJUS, AQUIRAZ, PECÉM,

CAUCAIA E ARACATI. A Comissão Central de Concorrências-CCC, no uso de suas atribuições legais, **torna público a RETOMADA da licitação acima referenciada**. REALIZAÇÃO: às 15h (quinze) horas do dia 31 de agosto de 2016, na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 – Fax: 85-3459.6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SECULT
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160001
PUBLICAÇÃO Nº2016/08645**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20160001, originária da SECULT, que tem por objeto a REFORMA DO MUSEU DA IMAGEM E SOM - MIS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 26/10/2016 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 27/08/2016. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 29/08/2016. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SESA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160001
PUBLICAÇÃO Nº2016/08468**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20160001, originária da SESA, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA POLICLÍNICA TIPO II, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 26/10/2016 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 27/08/2016. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 29/08/2016. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 17
DE AGOSTO DE 2016**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2016. Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de 2016, às 08:00h, na sede da ARCE, presentes os Conselheiros: Adriano Costa, Presidente do Conselho; Hélio Winston Leitão; Jardson Cruz; a Diretora Executiva, Tatiana Sampaio; e a Assessora do Conselho Diretor Andréa Guimarães, que atuou como Secretária. Ausência Justificada: Conselheiros Artur Silva e Fernando Franco. PROCESSOS REGULATÓRIOS: PCSB/CET/0005/2016; Interessada: CAGECE; Assunto: Alteração da Resolução ARCE nº201/2015, que trata de critérios aplicáveis a tarifação de contingência em situações críticas de escassez



ou contaminação de recursos hídricos sobre os municípios regulados pela ARCE; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a Nota Técnica CET nº13/2016 e editar a Resolução Nº212 de 17 de agosto de 2016, nos termos do voto do Relator. Término: 08:30h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Hélio Winston Barreto Leitão
CONSELHEIRO DIRETOR
Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR
Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira
DIRETORA EXECUTIVA
Andréa Guimarães C. dos Santos
ASSESSORA

*** **

RESOLUÇÃO Nº212, de 17 de agosto de 2016.

ALTERA A RESOLUÇÃO ARCE Nº201, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015, REFERENTE AO MECANISMO TARIFÁRIO DE CONTINGÊNCIA APLICADO PELA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ (CAGECE), EM FACE DA SITUAÇÃO DE ESCASSEZ DE RECURSOS HÍDRICOS.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº12.786, de 30 de dezembro de 1997, o art.4º, da Lei Estadual nº14.394, de 07 de julho de 2009, o art.3º, incisos V e XI do Decreto Estadual nº25.059, de 15 de julho de 1998; CONSIDERANDO a competência da ARCE de regular, controlar e fiscalizar os serviços de saneamento básico de titularidade do Estado, bem como os de titularidade dos municípios que lhe delegaram essas funções; CONSIDERANDO os termos do artigo 23, inciso XI, e artigo 46 da Lei Federal nº11.445/2007; CONSIDERANDO os termos do artigo 15, inciso I, da Lei Estadual Complementar nº11.445/2007, de 20 de junho de 2016; CONSIDERANDO as razões expostas no Ato Declaratório nº01/2015/SRH, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 07 de outubro de 2015, que declara, em todo o Estado de Ceará, situação crítica de escassez hídrica, nos termos do artigo 46 da Lei Federal nº11.445/2007; CONSIDERANDO os níveis verificados nos mananciais que abastecem a Região Metropolitana de Fortaleza e a necessidade de gestão da oferta de água bruta, visando afastar o risco de colapso do abastecimento da população dessa região; CONSIDERANDO que os reservatórios de água que abastecem a Região Metropolitana de Fortaleza estão com níveis críticos, exigindo todas as medidas possíveis para desestimular o consumo supérfluo e o desperdício de água; CONSIDERANDO que, em face da grave situação de escassez hídrica comprovada pelo baixo nível de armazenamento dos reservatórios que atendem a Região Metropolitana de Fortaleza, as ações de incentivo à redução da demanda devem ser reforçadas, visando evitar o agravamento da situação, requerendo medidas adicionais para contenção da demanda, RESOLVE,

Art.1º. O parágrafo único do Art.2º da Resolução nº2011, de 19 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. O consumo de referência (CR) corresponde a 80% (oitenta por cento) média de consumo medido do período de outubro de 2014 a setembro de 2015”.(NR)

Art.2º. O inciso II do Art.3º da Resolução nº2011, de 19 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - os hospitais, prontos-socorros, casas de saúde, delegacias, presídios, casas de detenção, as unidades de internato e semi-internato de adolescentes em conflito com a lei, e as unidades domiciliares de acolhimento institucional previstas pelo Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC)”.(NR)

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza-CE, aos 17 de agosto de 2016.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Hélio Winston Leitão
CONSELHEIRO DIRETOR
Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR
Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira
DIRETORA EXECUTIVA

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 008/2016

PROCESSO Nº2178107/2016. OBJETO: **Execução das ações do Projeto de Reforço, Readequação e Implementação de Conselhos Municipais de Educação**, cujo objeto é a capacitação dos membros dos Conselhos Municipais de Educação, bem como os pretensos candidatos, visando ampliar a competência técnica e compromisso ético com a melhoria da qualidade do serviço público no campo educacional. JUSTIFICATIVA: O presente projeto apresente o reforço, readequação e implementação de conselhos municipais de educação, voltando-se para o estudo da legislação educacional atual e aprimoramento da organização do trabalho dos Conselhos de Educação com vista a sua melhoria da qualidade social da educação básica pública cearense por meio do fortalecimento do conselho como órgão colegiado com efetiva participação da comunidade escolar e local na gestão da escola. VALOR GLOBAL: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17100001.12.128.079.18424.01.339039.10000.0 17100001.12.128.079.18424.02.339039.10000.0 17100001.12.128.079.18424.05.339039.10000.0 17100001.12.128.079.18424.06.339039.10000.0 17100001.12.128.079.18424.08.339039.10000.0 17100001.12.128.079.18424.09.339039.10000.0 17100001.12.128.079.18424.10.339039.10000.0 17100001.12.128.079.18424.11.339039.10000.0 17100001.12.128.079.18424.12.339039.10000.0 17100001.12.128.079.18424.13.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente dispensa no artigo 24, XIII, da Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FUNCEPE**. DISPENSA: Declaro dispensada a licitação Amadeu Furtado Caldas - Orientador da Célula Administrativo Financeira. RATIFICAÇÃO: De acordo com a justificativa apresentada, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei nº8.666/93, ratifico a dispensa da licitação nos termos do que preceitua o item XIII, do artigo 24, da citada Lei. Ana Maria Nogueira Moreira - Secretária Executiva - CEE.

Lia Mara Bernardes Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

PORTARIA Nº20/2016 - A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FLÁVIA PETRI FEITOSA**, ocupante do cargo de GERENTE DE PROJETOS URBANOS, matrícula nº3000171-0, desta AUTARQUIA, **vijar** à cidade de Juazeiro do Norte, dia 16 de agosto de 2016, a fim de participar de Reunião com a Prefeitura Municipal de Crato e Universidade Regional do Cariri, para tratar de assuntos relacionados à Gerência de Projetos Urbanos, concedendo-lhe o direito à percepção de ½ (meia diária), no valor de R\$38,55 (Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), acrescidos de 20% (vinte), ficando no valor de R\$46,26 (Quarenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos); e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$568,50 (Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo um total R\$614,76 (Seiscentos e Quatorze Reais e Setenta e Seis Centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Rita de Cássia Lima Bezerra
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ACT Nº024/2016
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE, VISANDO O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE. DOS PARTICÍPES: I- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, autarquia estadual vinculada à SECRETARIA DAS CIDADES, com personalidade jurídica de direito público interno, pertencente à Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Ceará, criada pela Lei nº14.881, de 27 de janeiro de 2011, publicada no DOE em 31 de janeiro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº30.812, de 25 de janeiro de 2012, publicado no DOE em 30 de janeiro de 2012, inscrita no CNPJ sob o nº13.596.395/0001-89, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG térreo, Cambéba, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA, brasileira, solteira, economista, inscrita no CPF/MF sob o nº308.075.813-72, portadora da cédula de identidade nº107038686 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; e II- PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE, inscrita no CNPJ/MF nº07566045/0001-77, com sede na Rua 7 de setembro, nº34, Centro, CEP. 62.570-000, Bela Cruz/CE, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. CARLOS ANTÔNIO VASCONCELOS CARVALHO, brasileiro, casado, portador do RG nº2008780046-7 SSP/CE e CPF nº284.030.293-49, residente e domiciliado em Bela Cruz/CE; na forma do disposto na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; no Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014; no Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014; e demais normas que regulamentam a matéria, RESOLVEM firmar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ACT, conforme as Cláusulas e Condições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **prestação de apoio técnico e administrativo à Prefeitura Municipal de Bela Cruz/CE, a fim de possibilitar as seguintes ações: a) planos, programas e projetos que envolvem o planejamento urbano municipal; b) regularização fundiária; c) estudos e reestruturação da gestão fiscal e financeira municipal; d) capacitação; e) estudos e pesquisas com foco no município. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES I – Compete ao IDECI: 1. Coordenar e dirigir as ações objeto deste Acordo de Cooperação Técnica, após ouvida a manifestação da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, em cada caso; 2. Disponibilizar, se necessário, treinamento e capacitação aos colaboradores quando cedidos pela Prefeitura Municipal de Bela Cruz para atuarem como apoio técnico nas ações propostas neste Acordo; 3. Disponibilizar sua equipe técnica para realizar visitas, reuniões e outras atividades, in loco no município, quando necessário. II – Compete à PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE: 1. Disponibilizar espaço físico com a estrutura administrativa e logística necessária para o desempenho das atividades a serem desenvolvidas; 2. Providenciar as assinaturas dos requerimentos/formulários e documentos necessários para os trâmites em serventias cartorárias, administrativas ou judiciais a fim de instruir demandas que se façam necessárias; 3. Viabilizar o acesso da equipe técnica do IDECI nas dependências da Prefeitura, órgãos e entes municipais. III – Compete a ambos os Partícipes: 1. Fornecer informações/documentos que se fizerem necessários ao pleno desenvolvimento das atividades objeto desse acordo; 2. Elaborar um Plano de Trabalho para cada ação a ser desenvolvida no âmbito do Município; 3. Arcar com os custos compartilhados da execução do serviço, nos termos do Plano de Trabalho que sucederá este instrumento; 4. Arcar com eventuais ônus das despesas das respectivas equipes técnicas designadas para atuar na execução dos serviços; 5. Adotar as providências necessárias, no âmbito de suas atribuições, para o aperfeiçoamento dos instrumentos necessários ao cumprimento do objeto deste Acordo; 6. Designar um servidor responsável para acompanhar cada ação objeto deste Acordo. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS HUMANOS A fim de gerenciar a execução deste Acordo, as partes designarão seus representantes e respectivos substitutos, os quais terão, dentre outras, as seguintes atribuições: a) dirimir questões surgidas durante a execução do Acordo; b) acompanhar e fiscalizar a execução dos trabalhos; c) aprovar os expedientes relativos aos aspectos operacionais inerentes à atividade pactuada; d) outras atividades que forem necessárias à execução das ações. PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos humanos utilizados por qualquer dos Partícipes nas atividades inerentes ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com as instituições de origem, às quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes, inexistindo qualquer tipo de responsabilidade solidária entre os Partícipes. CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE Ficam**

resguardados os direitos de propriedade intelectual do IDECI sobre os resultados, processos e produtos obtidos por meio do desenvolvimento das atividades previstas nesse ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT, nos termos da Lei nº9.279, de 14 de maio de 1996; Lei nº5.988, de 14 de dezembro de 1973; Lei nº9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e Lei nº9.609, de 19 de fevereiro de 1998, e respectivas alterações posteriores. CLÁUSULA QUINTA – DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES Ficam vedadas a reprodução, cessão, doação, repasse e exploração das informações resultantes das ações realizadas pelos Partícipes e, também, de qualquer outro dado disponibilizado entre as partes, para fim diverso daquele que não seja a estrita finalidade pactuada neste instrumento, sob pena do cancelamento sumário deste Ajuste. CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS Os casos omissos ao presente Acordo serão supridos de comum acordo entre os Partícipes, podendo ser firmados, se necessário, Termos Aditivos que farão parte integrante deste instrumento, na forma do disposto na Cláusula Oitava – “DA DENÚNCIA, DA RESCISÃO E DO ADITAMENTO”. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS A operacionalização do presente Acordo não envolverá a transferência de recursos financeiros entre os órgãos/ entes convenientes, razão pela qual se torna desnecessário inserir os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas, e informações do presente Ajuste. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, correrão à conta do orçamento de cada partícipe, segundo as atividades que cada um executar. CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA, DA RESCISÃO E DO ADITAMENTO Os partícipes poderão resiliir este Acordo de Cooperação Técnica a qualquer tempo, por meio de denúncia, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e formalização do respectivo Termo de Extinção, bem como rescindi-lo unilateralmente, por acordo entre os partícipes, ou, ainda, por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas ou por superveniência de legislação que o torne inexecutável, sem prejuízo do trâmite regular dos trabalhos em curso na vigência deste Acordo. PARÁGRAFO ÚNICO: Sempre que se fizer necessário ao bom andamento dos trabalhos, as partes, de comum acordo, mediante proposta apresentada no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência, poderão alterar as Cláusulas deste Acordo de Cooperação Técnica, mediante termo aditivo, inclusive para incluir novos Partícipes que atendam às exigências legais para contratação com a Administração Pública, com exceção da alteração de seu objeto. CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ACT é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre os Partícipes. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO O Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará - IDECI providenciará, para fins de eficácia, a publicação do presente Acordo de Cooperação Técnica, e seus eventuais aditivos, no Diário Oficial do Estado - DOE, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir as dúvidas e litígios oriundos deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Assim ajustados, os Partícipes celebram o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT, em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2016. RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA (Presidente do IDECI) e CARLOS ANTÔNIO VASCONCELOS CARVALHO (Prefeito de Bela Cruz/CE) Testemunhas: IDECI, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Marcella Costa de Andrade
 PROCURADORA JURÍDICA

12/08/2016.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº168/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: P & M COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICAS EM GERAL LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 4995 - Barra do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I, §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº4649123/2016, devidamente



autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência de SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO ELÉTRICAS PARA AS MACRORREGIÕES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 21/08/2016; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 21/08/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 01 de Agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; PAULO SÉRGIO SANTOS PEREIRA-P & M COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº88/2016

LOCADORA: **RAIMUNDO IATAGAN JANJA**. LOCATÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **locação do imóvel** situado na Rua Virgílio Coelho, s/n, Bairro Centro, Aquiraz/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito de Aquiraz-CE. VALOR GLOBAL: R\$18.385,92 (dezoito mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos). DESTINAÇÃO: destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito de Aquiraz-CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de julho de 2016. ASSINANTES: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; RAIMUNDO IATAGAN JANJA Proprietário do imóvel de Aquiraz -CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº138/2015

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº138/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.58, inciso I, e art.65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0049.000132/2016-99-Cagece; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$392.585,68 (trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), em percentual correspondente a 25%, sobre o valor global inicialmente contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.962.928,38 (hum milhão, novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 28 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Marcos José Cavalcante Leite Saraiva, Superintendente de Negócio Metropolitana respondendo pela Diretoria de Mercado da Cagece e Epifanio José Almeida e Silva, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº186/2011

I - ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº186/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº0661.000144/2015-60-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte**, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$412.010,46 (quatrocentos e doze mil, dez reais e quarenta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$4.944.125,46 (quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI -

DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 3 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Marcos José Cavalcante Leite Saraiva, Superintendente de Negócio Metropolitana respondendo pela Diretoria de Mercado da Cagece e Ana Valéria do Nascimento Nobre, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº77/2012

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº77/2012-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CDG CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0229.000084/2016-20-Cagece.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.133.960,37 (hum milhão, cento e trinta e três mil, novecentos e sessenta reais e trinta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de setembro de 2016, para terminar em 31 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 28 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e Iatagan Roberto de Paula, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2015

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº126/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº8040.001226/2016-40-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte**, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$809.046,49 (oitocentos e nove mil, quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$9.708.557,85 (nove milhões, setecentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 28 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Ana Valéria do Nascimento Nobre, Representante da Contratada..

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº18/2016 PROCESSO NÚMERO 7818730/2015

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Ácido Fluossilícico 20%**, para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece.JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150249/CAGECE, nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006, publicado no DOE de 12/01/2006 e na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: **QUIMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A** (CNPJ: 00.075.017/0001-08) - item 01, com o valor unitário de R\$1,00 a quantidade de 1.200.000 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor - Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos



da Cagece e Ivan Tobias, Coordenador Comercial da Empresa Quimil Indústria e Comércio S/A. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20/2016
PROCESSO NÚMERO 6275627/2015**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Protetor Hidrometro Padrão Cagece - PPH001D**, para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150219/CAGECE, nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006, publicado no DOE de 12/01/2006 e na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: **DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ: 71.619.928/0002-88) - item 01, com o valor unitário de R\$42,48 a quantidade de 120.000 unidades. RATIFICAÇÃO: Karyne Freire Barbosa, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor - Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece e Valter Donizete Gomes da Silva, Representante Comercial da Empresa Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

PORTARIA Nº121/2016-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art.78, combinado com o art.120 da Lei Nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA**, exercente do Cargo de Analista de Gestão, Nível (N1), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº10310, lotado na Gerência de Material Rodante e Oficinas - GEMOF, a importância de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2016. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Francisco Edilson Ponte Aragão
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 19/2016**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará CONTRATADA: **M.F.A. AGUIAR**, inscrita no CNPJ sob o nº23.453.855/0001-73, com sede na Rua Senador Alencar, nº622, Bairro Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60.030-050. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamentos para salas de videoconferência**, destinados aos CVTs nos seguintes municípios: Acaraú, Amontada, Aracoiaba, Beberibe, Boa Viagem, Brejo Santo, Campos Sales, Canindé, Cratêus, Granja, Groaíras, Horizonte, Icó, Iguatu,

Ipaumirim, Ipú, Itaiçaba, Jaguaribara, Jucás, Maracanaú, Maranguape, Massapé, Mauriti, Missão Velha, Fortim, Pentecoste, Piquet Carneiro, Quixadá, Santa Quitéria, São Benedito, Quixeré, Tauá e Viçosa do Ceará, respectivamente, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20160004 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160004 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no disposto no Processo nº2640480/2016 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$120.450,00 (cento e vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3110001.12.363.058.18717.01.44905200.2.82.82.1.40; 3110001.12.363.058.18717.02.44905200.2.82.82.1.40; 3110001.12.363.058.18717.03.44905200.2.82.82.1.40; 3110001.12.363.058.18717.04.44905200.2.82.82.1.40; 3110001.12.363.058.18717.05.44905200.2.82.82.1.40; 3110001.12.363.058.18717.06.44905200.2.82.82.1.40; 3110001.12.363.058.18717.07.44905200.2.82.82.1.40; 3110001.12.363.058.18717.08.44905200.2.82.82.1.40; 3110001.12.363.058.18717.09.44905200.2.82.82.1.40; 3110001.12.363.058.18717.10.44905200.2.82.82.1.40; 3110001.12.363.058.18717.11.44905200.2.82.82.1.40; 3110001.12.363.058.18717.12.44905200.2.82.82.1.40; 3110001.12.363.058.18717.13.44905200.2.82.82.1.40; 3110001.12.363.058.18717.14.44905200.2.82.82.1.40;. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da SECITECE, pela CONTRATANTE e Maria de Fátima Alves Aguiar, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Juliana Morais Souza
COORDENADORA - ASJUR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº122/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ DRUZE DE LACERDA**, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria Científica, matrícula nº300064-1-0, desta Fundação, a **vijar** à cidade de Recife - Pe, de 09 à 09 de Agosto de 2016, a fim de participar do lançamento da chamada do Programa Newton Fund Institucional links virus zika, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e tres centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$141,94 (cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/ Fortaleza, no valor de R\$1.086,33 (hum mil, oitenta e seis reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$1.417,52 (hum mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea II, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCAP. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº212/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **LÍVIA RIBEIRO DA SILVA**, a partir de 01 de Agosto de 2016. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº409/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 04 de agosto de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QDT	VALOR TOTAL
1.	000129-1-2	Antônia Aurélio Siqueira Vasconcelos	Agente de Administração + DNI 1	249,27	1	249,27
2.	000130-1-3	Angélica Lourenço Carneiro	Agente de Administração	249,27	1	249,27
3.	000132-1-8	Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	249,27	1	249,27
4.	000143-1-1	Fco. Antônio Januário de Oliveira	Oficial de Manutenção	249,27	1	249,27
5.	000144-1-9	Fco. Antônio de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	249,27	1	249,27
6.	000151-1-3	José Tupinambá de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	249,27	1	249,27
7.	000153-1-8	José Benedito de Oliveira	Oficial de Manutenção	249,27	1	249,27
8.	000157-1-7	Manoel Zenóbio de Vasconcelos	Téc. Ass. Educacionais	249,27	1	249,27
9.	000161-1-X	Maria de Lourdes Gomes Cedro	Agente de Administração	249,27	1	249,27
10.	000162-1-7	Maria Neiva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	249,27	1	249,27
11.	000169-1-8	Raimundo Rocha Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	249,27	1	249,27
12.	000173-1-0	Vicente de Paulo Dias de Souza	Mecânico de Máquinas e Veículos	249,27	1	249,27
13.	000379-1-5	Maria Claudineide Teles Carneiro	Bibliotecária + DAS 2	249,27	1	249,27
14.	000389-1-1	Sílvia Maria F. Gomes de Andrade	Assist. de Biblioteconomia	249,27	1	249,27
15.	000395-1-9	Gláucia de Mesquita Menezes	Telefonista	249,27	1	249,27
16.	000397-1-3	Cândida Maria Ribeiro Ponte	Telefonista+DAS 2	249,27	1	249,27
17.	000401-1-8	Francisca Maria Matos Alves	Datilógrafo + DAS 3	249,27	1	249,27
18.	000408-1-9	Marta Maria Araújo Moura	Datilógrafo + DNI 1	249,27	1	249,27
19.	000407-1-1	Antônio Marcyélio Fonteles Vital	Datilógrafo + DNI 2	249,27	1	249,27
20.	000411-1-4	Francisco Jairo Gomes	Agente de Administração	249,27	1	249,27
21.	000416-1-0	José Augusto Silva Linhares Carneiro	Agente de Administração	249,27	1	249,27
22.	000417-1-8	João Rodrigues Feitosa	Agente de Administração + DAS 3	249,27	1	249,27
23.	000418-1-5	Fco. Expedito Helcias Alves	Agente de Administração	249,27	1	249,27
24.	000422-1-8	Izabel Luzineide P. Moreira	Agente de Administração	249,27	1	249,27
25.	000425-1-X	Maria Áurea Silveira Mapurunga	Agente de Administração	249,27	1	249,27
26.	000426-1-7	Ana Clarice Neta	Agente de Administração + DAS 2	249,27	1	249,27
27.	000436-1-3	José Jacinto Paiva de Sousa	Oficial de Manutenção	249,27	1	249,27
28.	000438-1-8	Fco. Albertino Silva Filho	Motorista	249,27	1	249,27
29.	000449-1-1	Ary de Sousa Martins	Oficial de Manutenção	249,27	1	249,27
30.	000450-1-2	Jacqueline Maria Ferreira Sabino	Digitador + DNI 1	249,27	1	249,27
31.	000452-1-7	Jairo Jair Ferreira	Oficial de Manutenção	249,27	1	249,27
32.	000454-1-1	José Everton Vasconcelos	Oficial de Manutenção	249,27	1	249,27
33.	000455-1-9	José Eurides de Oliveira	Oficial de Manutenção	249,27	1	249,27
34.	000457-1-3	Júlio César Albuquerque Pinto	Vigia	249,27	1	249,27
35.	000458-1-0	José da Silva Malheiros	Vigia	249,27	1	249,27
36.	000460-1-9	Francisco José de Sousa	Gráfico	249,27	1	249,27
37.	000463-1-0	Luiz Francisco Ponte	Vigia	249,27	1	249,27
38.	000464-1-8	Dina Paula de Carvalho Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	249,27	1	249,27
39.	000465-1-5	Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	249,27	1	249,27
40.	000466-1-2	Maria de Lourdes Nascimento Lino	Auxiliar de Serviços Gerais	249,27	1	249,27
41.	000467-1-X	Elaine Maria Moraes Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	249,27	1	249,27
42.	000469-1-4	Maria da Assunção Marinho Diogo	Auxiliar de Serviços Gerais	249,27	1	249,27
43.	000472-1-X	Maria de Fátima Pinto Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	249,27	1	249,27
44.	000476-1-9	Maria Glorinha Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	249,27	1	249,27
45.	000477-1-6	Maria Olivanda de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	249,27	1	249,27
46.	000479-1-0	Maria Lúcia Lopes Laurindo	Auxiliar de Serviços Gerais	249,27	1	249,27
47.	000482-1-6	Maria Iduína de Vasconcelos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	249,27	1	249,27
48.	000483-1-3	Maria Liduína Vieira Madeira	Auxiliar de Serviços Gerais	249,27	1	249,27
49.	000484-1-0	Maria Antonieta P. do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais + DNI-1	249,27	1	249,27
50.	000488-1-X	Ana Cristina do Nascimento Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	249,27	1	249,27
51.	000518-1-0	Raimundo Uchoa de Carvalho	Vigia	249,27	1	249,27
52.	000550-1-8	Francisco Roberto da Silva Mesquita	Agente de Administração	249,27	1	249,27
53.	000553-1-X	Maria das Graças Alves Guimarães	Agente de Administração + DAS 3	249,27	1	249,27
54.	000557-1-9	Maria Iranir Farias	Agente de Administração + DAS 2	249,27	1	249,27
55.	000562-1-9	Germano Leôncio de Oliveira	Agente de Administração + DAS 2	249,27	1	249,27
56.	000571-1-8	Francisco José Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	249,27	1	249,27
57.	000605-1-8	Célia Maria Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	249,27	1	249,27
58.	000612-1-2	Rejane Maria Aguiar Lira	Agente de Administração	249,27	1	249,27
59.	000633-1-2	José Alberto R. de Andrade	Engenheiro Operacional	249,27	1	249,27
60.	000634-1-X	Francisca Lira Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	249,27	1	249,27
61.	000635-1-7	Paulina Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	249,27	1	249,27
62.	001192-1-0	Emmanuel Pinto Carneiro	DAS-1	249,27	1	249,27



PORTARIA Nº413/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSA MEIRE ALVES GUIMARÃES**, ocupante do cargo de DAS-2-Diretor da Divisão de Contabilidade e Finanças, matrícula nº000394-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 05 de agosto de 2016 a fim de participar da reunião de elaboração do Orçamento Anual do exercício 2017 no Auditório da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, onde será tratada as orientações técnicas para elaboração da LOA 2017 com a apresentação do Manual Técnico do Orçamento 2017 e do Sistema SIOF Web, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$45,38 (quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 04 de agosto de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 006/2016

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de hospedagem e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150015 e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº001/2016 da Casa Civil, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: foro do município de Sobral, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) pagos em conforme Cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.071.18244.11.33903300.2.82.83.1.40. 31200002.12.364.071.18399.11.33903300.2.82.83.1.40. 31200002.12.364.071.22593.11.33903300.1.00.00.0.30. 31200002.12.364.071.18244.11.33903300.1.00.00.7.40. 31200002.12.364.071.18399.11.33903300.1.00.00.7.40.. DATA DA ASSINATURA: sobral, 04 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA CONTRATANTE e Edgar de Castro Nunes Procurador da empresa Casablanca Turismo e Viagens LTDA CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Nº002/2016

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA. CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. OBJETO: Fica rescindido o contrato número 004/2014, firmado pelas partes supramencionadas, cujo objeto é a **prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93 em seus arts.79.II. DATA DA ASSINATURA: Sobral,03 de agosto de 2016. FORO: COMARCA DE FORTALEZA – CE. SIGNATÁRIO: prof. Fabianno cavalcante de Carvalho pela UVA e Claudio Henrique de Castro Saraiva Câmara Henrique Sergio Ribeiro de Abreu pela Empresa. Sobral, 05 de agosto de 2016.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº391/2016-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº4867406/2016, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIANE PINHEIRO DE SOUSA**, matrícula 430806.1-X, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a Cidade de MACEIÓ/AL, no período de 13 a 17 de agosto de 2016, com o objetivo de participar de Reunião da Diretoria da SOBER, programada para os dias 13/08 (tarde) e 14/08 (manhã), e participar também do Congresso da SOBER, que será realizado no período de 14 a 17 de agosto de 2016 na Universidade Federal de Alagoas, e por fim, apresentar três trabalhos aprovados, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) perfazendo R\$749,20 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), uma ajuda de custo de R\$166,49, e um acréscimo de 40% referente Decreto no valor de R\$299,68, totalizando a diária em R\$1.215,37 (um mil, duzentos e quinze reais e trinta e sete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 28 de julho de 2016.

Francisco do Ó de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº392/2016-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº4867554/2016, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **ANA JOSICLEIDE MAIA**, matrícula 430802.1-0, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a cidade de MACEIÓ/AL, no período de 13 a 17 de agosto de 2016, com o objetivo de participar do 54º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$749,20 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), mais uma ajuda de custo de R\$166,49, e um acréscimo de 40% referente Decreto no valor de R\$299,68, totalizando a diária em R\$1.215,37 (um mil, duzentos e quinze reais e trinta e sete centavos) de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.6º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 28 de julho de 2016.

Francisco do Ó de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº399/2016-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº4963537/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 430236.1-6, lotado no setor de transportes, a **viajar** à cidade de IGUATU/CE, no dia 01 de agosto de 2016, com o objetivo de conduzir Professores da Unidade Descentralizada de Iguatu ao Encontro Pedagógico da Universidade Regional do Cariri para o Semestre 2016.2, que acontecerá em Crato, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), mais 5% referente Decreto no valor de R\$1,53, totalizando a diária em R\$32,19 (trinta e dois reais e dezenove centavos) de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 01 de agosto de 2016.

Francisco do Ó de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº400/2016-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº4979549/2016, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **MARIA DE FÁTIMA ROMÃO COSTA**, Cargo de Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário/DNS-3, matrícula 430104.1-7, a **viajar** à cidade de FORTALEZA-CE, no período de 01 a 03 agosto de 2016, com o objetivo de participar de Reunião na Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 01 de agosto de 2016.

Francisco do Ó de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº402/2016-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº4982850/2016, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MANUELA MARIA DE BRITO SILVA**, Cargo de Secretário do Titular/DAS-2, matrícula 300346.1-6, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE no período de 01 a 03 de agosto de 2016, com o objetivo de acompanhar o REITOR, a reuniões na CASA CIVIL, IDECE, e também participar de reunião do CRUC, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos) de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 01 de agosto de 2016.

Francisco do Ó de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº403/2016-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº4982957/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 430236.1-6, lotado no setor de transportes, a **viajar** às cidades de Nova Olinda e Santana do Cariri/CE, no dia 05 de agosto de 2016, com o objetivo de conduzir Estagiários do Geopark Araripe à trabalho de campo, e visita aos Museus de Paleontologia da URCA, do Couro (Expedito Seleiro) e do Homem Kariri (Casa Grande), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 01 de agosto de 2016.

Francisco do Ó de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº410/2016-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo

nº4991360/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 430236.1-6, lotado no setor de transportes, a **viajar** à cidade de CABROBÓ/PE, no dia 03 de agosto de 2016, com o objetivo de conduzir Alunos do MINTER, para realização de Estudo do Meio, referente a disciplina "POLÍTICAS PÚBLICAS DE ÁGUA DO SEMIÁRIDO", concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$70,97 (setenta reais e noventa e sete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.6º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 02 de agosto de 2016.

Francisco do Ó de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1267/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº4602712/2016 - VIPROC, considerando o Parecer nº1812/2016 - PROJUR/FUNECE de 26 de julho de 2016, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "b" e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR a servidora **VERÓNICA LÍDIA PEÑALOZA FUENTES**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. K, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Administração, matrícula nº006738.1-1, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais por um período de 16 (dezesseis) dias, a partir de 22/08/2016 a 06/09/2016, a fim de participar de uma Missão Científica como colaboradora no projeto "Alfabetización financiera y económica, actitudes hacia el dinero, patrones de consumo y satisfacción vital en estudiantes secundarios chilenos. Hacia un modelo integrativo", que ocorrerá em Temuco, Chile, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nºSÉRIE 3 ANO VIII Nº099, FORTALEZA, 30 DE MAIO DE 2016, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 31/2016. **Onde se lê:** 28/03/2016 à 27/03/2016. **Leia-se-;** 28/03/2016 à 27/03/2017. Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2016.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº202/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2016. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº202/2016, 02 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antonio Santiago Galeno Junior	Assessor Técnico	3000241-5	11,87	21	249,27
Carla Manuela da Silva Vieira	Orientador de Célula	3000251-2	11,87	21	249,27
Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes	Coordenador	3000441-8	11,87	21	249,27



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Dilmar Santos de Miranda	Orientador de Célula	3000261-X	11,87	21	249,27
Rebeca Lima Carvalho	Assessor Técnico	3000351-9	11,87	21	249,27
Lenildo Monteiro Gomes	Coordenador	3000411-6	11,87	21	249,27
Márcia Araújo Martins Barbosa	Coordenador	3000421-3	11,87	21	249,27
Marcio de Souza Porto	Orientador de Célula	3000281-4	11,87	21	249,27
Maria do Socorro Sampaio Flores	Coordenador	3000291-1	11,87	21	249,27
Mário Castro Matos	Orientador de Célula	3000331-4	11,87	21	249,27
Valéria Márcia Pinto Cordeiro	Coordenador	3000401-9	11,87	21	249,27
Walquíria Maria Moreira Santiago	Coordenador	3000461-2	11,87	21	249,27
Ana Célia Sousa de Freitas	Agente de Administração	1032041-0	11,87	21	249,27
Arsace de Castro Sousa Junior	Agente de Administração	1032081-X	11,87	21	249,27
Dalva Regina Ferreira Alves	Assessor Técnico	1032091-7	11,87	21	249,27
Ednardo de Lima Costa	Oficial de Manutenção	0960653-X	11,87	21	249,27
Francisco Carlos Ramos	Assistente Técnico	1267681-6	11,87	21	249,27
Francisco Flávio Nunes da Costa	Auxiliar de Administração	0896851-9	11,87	21	249,27
Maria do Socorro Alves Pereira	Assessor Técnico	1032311-8	11,87	21	249,27
Rimena Alves Praciano	Assistente de Administração	1032481-5	11,87	21	249,27
Venithias Matos Cavalcante de Araújo	Orientador de Célula	0897801-8	11,87	21	249,27
Francisco Oliveira Aragão	Assessor Técnico	1268721-4	11,87	21	249,27
Francisco de Assis Câmara Nunes	Auxiliar de Administração	0897081-5	11,87	21	249,27
Raimundo José Amora Araújo	Auxiliar de Administração	0897721-6	11,87	21	249,27
Antonia Soares de Andrade	Agente de Administração	10320712	11,87	21	249,27
Fernando Ribeiro de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	0897541-8	11,87	21	249,27
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0897701-1	11,87	21	249,27
José Adriano Fabrício da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	0960623-8	11,87	21	249,27
José Silas Lima Menezes	Auxiliar de Administração	0896321-5	11,87	21	249,27
Lúcia da Silveira Quirino	Auxiliar de Administração	0895811-4	11,87	21	249,27
Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	1032451-3	11,87	21	249,27
Silvio Luis Chagas Rabelo	Assistente de Administração	1032501-3	11,87	21	249,27
Adairton Rodrigues Barroso	Auxiliar de Administração	0373631-8	11,87	21	249,27
Eliane Sousa Modesto	Auxiliar de Administração	0895441-0	11,87	21	249,27
Helder Silva Brasil	Auxiliar de Administração	0896671-0	11,87	21	249,27
Iolanda Lustosa Bezerra de Menezes	Agente de Administração	0514821-9	11,87	21	249,27
José Oideto Cândido	Assistente de Administração	1032251-0	11,87	21	249,27
José Wellington Cabral de Vasconcelos	Agente de Administração	1032231-6	11,87	21	249,27
Margarida Maria de Oliveira Lira	Assistente de Biblioteconomia	0897941-3	11,87	21	249,27
Maria Aparecida de Lavor	Orientador de Célula	0898051-9	11,87	21	249,27
Maria Célia Martins de Sousa	Auxiliar de Administração	0895341-4	11,87	21	249,27
Maria Lúcia Pontes Frota	Auxiliar de Administração	0898011-X	11,87	21	249,27
Maria Neuma da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0898071-3	11,87	21	249,27
Maria Valdete Andrade de Almeida	Assistente de Biblioteconomia	0897981-2	11,87	21	249,27
Raimunda Maria Nogueira Pinheiro	Datilógrafo	0898131-0	11,87	21	249,27
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781-9	11,87	21	249,27
Francisco José Brasil da Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	0613861-6	11,87	21	249,27
Maria Sílvia Helena Barbosa	Agente de Administração	1032381-9	11,87	21	249,27
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491-2	11,87	21	249,27

*** **

PORTARIA Nº206/2016 – O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.5º, do Decreto nº31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT/CE, e CONSIDERANDO a missão da Secretaria da Cultura (Secult) que é executar, superintender e coordenar as atividades de proteção do patrimônio cultural do Ceará, difusão da cultura e aprimoramento cultural do povo cearense; CONSIDERANDO que compete a Secult apoiar a criação, a expansão e o fortalecimento das estruturas da sociedade civil voltadas para a criação, produção e difusão cultural e artística; CONSIDERANDO que compete à Secult analisar e julgar projetos culturais, bem como a construção de uma política que fortaleça os editais, festas populares e eventos populares; CONSIDERANDO o Plano Estadual de Cultura, Lei nº16.026, de 01 de junho de 2016, que impõe ao Estado garantir a realização de amplo calendário cultural, com exposições, cursos, bienais, simpósios, feiras, mostras, debates, possibilitando formação, circulação, difusão e troca de experiências entre a comunidade artística e o público em geral; CONSIDERANDO o que determina o Decreto nº31.964, de 15 de junho de 2016, que dispõe sobre a transferência de recursos pelo Estado no período Eleitoral de 2016. RESOLVE: considerar de relevante interesse público e como parte

integrante do Calendário Cultural e Social do Estado para o ano de 2016 os projetos e eventos contemplados pelo X Edital Incentivo às Artes, XII Edital Cinema e Vídeo, X Encontro Mestres do Mundo, I Edital de Apoio a Projetos Culturais de Demanda Espontânea e Edital de Ocupação do Teatro Carlos Câmara. Esta Portaria possui efeitos retroativos a data de 01 de julho de 2016. Registre-se e publique-se. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza – CE, 17 de agosto de 2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.088 de 07 de Janeiro de 2013,



e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Janeiro de 2013, RESOLVE **NOMEAR, JERONIMO CORREIA DE OLIVEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 03 de Agosto de 2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.088 de 07 de Janeiro de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Janeiro de 2013, RESOLVE **NOMEAR, NEYARA ARAÚJO LAGE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 14 de Junho de 2016. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.088 de 07 de Janeiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de Janeiro de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CARMELINDA SILVA COSTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO a partir de 01 de Julho de 2016. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos

do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.088 de 07 de Janeiro de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Janeiro de 2013, RESOLVE **NOMEAR, KLEBER VASCONCELOS SABINO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) nota) CÉLULA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 01 de Julho de 2016. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº222/2016 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - SDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO MARTINS BARBOSA**, ocupante do cargo Superintendente do IDACE, matrícula nº30.000.1-3, deste Instituto, a **viajar** às cidades de Brasília e Rio Branco, no período de 15 a 19/08/2016, a fim de participar de reuniões em Brasília com a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário para tratar sobre Fazenda Uruanã, no INCRA para tratar sobre o Convênio 24.000 e Visita de intercâmbio dos Gestores do Nordeste sobre PPP-Parcerias Públicas e Privada Comunitária em Rio Branco-AC, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.490,32 (Hum Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Trinta e Dois Centavos), mais duas ajudas de custo no valor de R\$236,56 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos), totalizando R\$1.726,88 (Hum Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº620/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Verificar desenvolvimento dos campos de sementes de milho variedade, híbrido, sorgo e mamona, que serão adquiridos pelo o Programa Hora de Plantar 2016, concedendo-lhes 9,0 (nove) diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº620/2016 DE 04 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ ITAMAR FONSECA	Engenheiro Agrônomo	101997-1-9	IV	08 a 12/08/2016 e 15 a 19/08/2016	FORTALEZA - MORADA NOVA - TABULEIRO DO NORTE - LIMOEIRO DO NORTE - FORTALEZA	9,0	64,83		583,47
VICENTE DE PAULO LIMA COLARES	Engenheiro Agrônomo	091018-1-0	IV	08 a 12/08/2016 e 15 a 19/08/2016	FORTALEZA - MORADA NOVA - TABULEIRO DO NORTE - LIMOEIRO DO NORTE - FORTALEZA	9,0	64,83		583,47

*** **

PORTARIA Nº637/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALMIR RIBEIRO**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº700.154-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de IGUATU - ICÓ - QUIXELÔ - IGUATU, no período de 22/08 a 26/08/2016 a fim de coletar amostras



de produtos de origem vegetal para classificação, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº651/2016 - O SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Presidente da Ematerce, matrícula nº300.114.1-4, deste Ematerce, a **viajar** à cidade de Taua, no período de 11.08.2016 a fim de Participar de palestra sobre empreendimento rural., concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais, e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais, e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº653/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ÍRIS TAVARES FARIAS**, ocupante do cargo de Coordenadora da UGP Paulo Freire, matrícula nº300103-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no dia 11/08/2016, a fim de Reunir com o Escritório Regional de Sobral e equipe da Assessoria Técnica Contínua (CETRA), para analisar e discutir os resultados das ações desempenhadas no período de execução objetivando ajustes, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), acrescido de 20% (vinte por cento) por deslocamento ao município de Sobral-CE de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ação 18371 - PF 2100010262016I - MAPP 453 - SIC 921388 (sendo Tesouro 80% e FIDA 20%) . SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº671/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ESAU MATOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial e Combate a Pobreza Rural, matrícula nº300150-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral e São Benedito, no período de 17 à 19/08/2016 a fim de participar de reunião com a Empresa IP Construções sobre a Obra de Reforma da Escola TecFlores e Acompanhamento da Reforma da Obra TecFlores, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$223,59 (duzentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), acrescidos de 20% nos dias 17 e 18 por viagem a Sobral de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº673/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº300070-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA-DF., no período de 17 a 18/08/2016, a fim de participar de reunião no Instituto de Cooperação para a Agricultura, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$1.112,93 (hum mil, cento e doze reais e noventa e três centavos), perfazendo um total de R\$1.917,23 (hum mil, novecentos e dezessete reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Lafaete Almeida de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 054/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, ap. 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: **VALE DO PUIU LTDA EPP**, com sede na Avenida Caxanga, nº612, Madalena, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº41.235.813/0001-48, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Representante legal, PAULO GERARDO FEITOSA CARNEIRO CAMPELO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº3716414 – SSP/PE e do CPF nº616.664.914-20, residente e domiciliado na Rua Doutor Genaro Guimarães, nº145, Apto 2202, Recife/Pe, CEP: 52.070-040. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de Locação, perfuração, bombeamento com análise físicoquímica e Instalação de Sistemas simplificados com Chafariz de 5.000 L em 20 (vinte) poços tubulares profundos** nos municípios de Amontada, Apuiarés, General Sampaio, Irauçuba, Itapajé, Itapipoca, Miraíma, Pentecoste, Tejuçuoca, Tururu, Umirim e Uruburetama no Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150012/SOHDRA e seus anexos, Ata de Registro de Preços nº01/2016; Certidão nº406250; os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$479.400,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais) pagos em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.605.032.18541.06.44905100.2.82.82.1.40 (18146) R\$479.400,00 PF: 2100010042016I MAPP: 385. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de Agosto de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e PAULO GERARDO FEITOSA CARNEIRO CAMPELO Representante Legal da Empresa.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **



SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº042/2016 - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2016. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº042/2016, 16 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALZIMAR MOREIRA VIANA	ASSESSOR TÉCNICO	30000919	11,87	20	237,40
ARTEMILDA LUNA DE ALMEIDA	COORDENADOR	30001419	11,87	20	237,40
BAZILIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000315	11,87	20	237,40
CICERO DE ALMEIDA DE SOUSA	COORDENADOR	30000412	11,87	20	237,40
FERNANDO BARRETO COSTA	COORDENADOR	30001117	11,87	20	237,40
GALBA ANTONIO DE NEGREIROS BESSA	ARTICULADOR	30000714	11,87	20	237,40
GILBERTO LUCIO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	3000051X	11,87	20	237,40
MARIA INÊS CAVALCANTE STUDART MENEZES	COORDENADOR	30000218	11,87	20	237,40
NATALIA CECILIA DE FRANÇA	ARTICULADOR	30002210	11,87	20	237,40
SUZETE DOS SANTOS NOCRATO	COORDENADOR	30000811	11,87	20	237,40
TED LUIZ ROCHA PONTES	ARTICULADOR	30002113	11,87	20	237,40

*** **

PORTARIA Nº043/2016 - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Setembro/2016.. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº043/2016, 16 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALZIMAR MOREIRA VIANA	ASSESSOR TÉCNICO	30000919	A	42
BAZILIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000315	A	42
MARIA INÊS CAVALCANTE STUDART MENEZES	COORDENADOR	30000218	A	42
PAULO ROBERTO MARQUES SOMBRA	COORDENADOR	30000617	A	42

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2014

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº08/2016 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2014, FIRMADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE E a CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA.; II - CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.601.539/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941-C, Bairro Cidade dos Funcionários - CEP 60.822-131 em Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: **CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.990.948/0001-80; V - ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto nº1359, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93, tendo em vista as justificativas constantes do processo VIPROC nº4726985/2016; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato nº01/2014** por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de agosto de 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$234.901,93 (duzentos e trinta e quatro mil, noventa e um reais e noventa e três centavos), a ser pago com a Dotação Orçamentária nº16125 - 56200001.22.122.500.22334.03.339039.70.1.20; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 18 de agosto de 2016 até 17 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com o presente Termo; XII - DATA: Fortaleza, 12 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto Capelo Feijó - Diretor Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE e Ricardo Castelo Branco Arruda - Presidente da CVI.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº79202722014/VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 01 de Agosto de 2014, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) o(a) servidor(a) **FRANCISCO JORGE ALMEIDA MELLO**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível I, matrícula(s) nº12313217, lotado nesta Secretaria da Educação. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Jose Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **SANDRA ALVES DA ROCHA RODRIGUES**, matrícula 304265-17,

lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **CARLOS DAVID MESQUITA CASTRO**, matrícula 300061-19, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R3 - EEFM SANTO AFONSO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FERNANDO ANTONIO ROCHA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R3 - EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 14 de Julho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANTONIA AVANDA CARLOS DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SANTA QUITÉRIA - EEM JÚLIA CATUNDA

(NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 18 de Julho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014., RESOLVE NOMEAR, **FERNANDA LÍCIA CIPRIANO GOMES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CRATO - EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE NOMEAR, **CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO** com cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 000182-1X pertencente ao órgão do(a) INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA FINANCEIRA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 25 de Abril de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014., RESOLVE NOMEAR, **PAULO ROBERTO DO MONTE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) JARDIM - EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 14 de Julho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, MARIA SINARA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SANTANA DO ACARAÚ - EEM JOSÉ FIDELIS DE MOURA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, RESOLVE **NOMEAR, RUTH DE OLIVEIRA RIBEIRO LIMA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Junho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, RESOLVE **NOMEAR, IARLA MELO BRITO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) AMONTADA - EEM PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2016. Republicado por Incorreção. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos processos nº1089100/2016, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO**

AO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO, com o CONTRATADO Sr. **FRANCISCO CAVALCANTE SANTANA** publicado no DOE, de 02 de Junho de 2016, página 44, em virtude de ter sido feita equivocadamente. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016. Atenciosamente,

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

PORTARIA Nº0742/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo Único do artigo 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com artigo 8º, inciso III do artigo 17, artigo 39 e §3º do artigo 40 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e ainda, artigo 54 da Lei nº30.282, de 04 de agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR** a servidora **ALCIONE BARROS MARIANO SILVA**, matrícula nº159401-1-5, COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para SUBSTITUIR, a titular **FRANCILENE MARIA DE MATOS LIMA**, matrícula nº12194315, DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, do CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA, em virtude de saúde a partir de 26 de fevereiro de 2016 até 26 de maio de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0955/2016 - GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições conferidas através da Portaria nº0968/2015-GAB, publicada no DOE de 22/10/2015 e tendo em vista o que conferem os incisos I e III do Art.93, da Constituição Estadual do Ceará de 1989, e alterações, com fundamento do disposto no Art.8º, da Lei 12.509/95, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, c/c a Lei Nº8.666/93 e suas alterações e a Lei Nº13.353, de 18 de abril de 2005 e do Decreto Estadual Nº29.121, de 14 de dezembro de 2007 e IN 01/2005 SECON/SEFAZ/SEPLAG, de 27/01/05, RESOLVE **PRORROGAR a Portaria Nº0689/2016**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 16 de junho de 2016, com vistas a dar continuidade e conclusão à Instauração da Tomada de Contas Especial, iniciada através da Portaria Nº0276/2016 - GAB, datada de 29/02/16, publicada no DOE de 15/03/16, em face da não apresentação de prestação de contas, referente ao Prêmio Ceará Vida Melhor, repassado em 2008 para a Prefeitura Municipal de Aurora. Os trabalhos deverão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão e apresentação do relatório conclusivo, podendo ser prorrogado. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0961/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209, inciso II, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Ernesto de Pinho Pessoa Júnior, Fernando Ribeiro de Melo e Tânia Fátima de Mesquita Paiva, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar os fatos relatados no processo nº3848391/2015-VIPROC, referente ao servidor FRANCISCO NIVALDO ARAÚJO GOMES, Diretor da EEEP Antonio Tarcísio Aragão. Ipu/Ce, sob a área de abrangência da 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0962/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo Único do artigo 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com artigo 8º, inciso III do artigo 17, artigo 39 e §3º do artigo 40 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e ainda, artigo 54 da Lei nº30.282, de 04 de agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR** a servidora

ALCIONE BARROS MARIANO SILVA, matrícula nº159401-1-5, COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para SUBSTITUIR, a titular **FRANCILENE MARIA DE MATOS LIMA**, matrícula nº12194315, DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, do CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA, em virtude de saúde a partir de 26 de fevereiro de 2016 até 26 de maio de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2012/
PROCESSO Nº16154963-2**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA**, neste ato representado pelo Sra. CLAUDIA DE OLIVEIRA DUARTE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº001/2012, publicado no DOE de 22.02.2012, de acordo com o Processo nº16154963-2; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades dos órgãos/entidades da administração direta e indireta, conforme especificado no anexo II do edital e no contrato original, independente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, no item 12.1, que trata da FISCALIZAÇÃO do contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 12.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pelo Sr. JOSUÉ TAVEIRA, matrícula nº16018112, CPF nº751.107.253-49, conforme justificativa exarada no despacho da COADM, datada em 07 de abril de 2016, que anotá em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 30 de Maio de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação CLAUDIA DE OLIVEIRA DUARTE - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. LARISSA MELO GOMES 2. LUCIANA DA COSTA PEREIRA. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2012/
PROCESSO Nº16154949-7**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ARAÚJO DE MORAES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº003/2012, publicado no DOE de 22.02.2012, de acordo com o Processo nº16154949-7; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades dos órgãos/entidades da administração direta e indireta, conforme especificado no anexo II do edital e no contrato original, independente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, no item 12.1, que trata da FISCALIZAÇÃO do contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, passando a

ter a seguinte redação: 12.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pelo Sr. JOSUÉ TAVEIRA, matrícula nº16018112, CPF nº751.107.253-49, conforme justificativa exarada no despacho da COADM, datada em 07 de abril de 2016, que anotá em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 30 de Maio de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, FRANCISCO ARAÚJO DE MORAES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. LARISSA MELO GOMES 2. JULIANA SANTOS SARAIVA DE LIMA. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº451/2013/
PROCESSO Nº16117317-9**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº451/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **M. S. SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSE NILTON MIRANDA E SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº451/2013, publicado no D.O.E de 19.12.2013, de acordo com o Processo nº16117317-9; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo serviços de alimentação para beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Monsenhor Odorico de Andrade, localizada no Município de Tauá/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº278/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 19 de fevereiro de 2016, constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 10 de Março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, JOSE NILTON MIRANDA E SILVA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. LIA L. B. DE MENEZES 2. ELIANE DE OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2014/
PROCESSO Nº16117384-5**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO CARLOS VENANCIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº010/2014, publicado no D.O.E de 18.02.2014, de acordo com o Processo nº16117384-5; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas



Estaduais de Educação Profissional, Dep. José Walfrido Monteiro, localizada, no Município de Icó/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO 01 do Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº282/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 19 de fevereiro de 2016, constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 11 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, ANTONIO CARLOS VENANCIO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. LIA L. B. DE MENEZES 2. ELIANE DE OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2014/
PROCESSO Nº16117714-0**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **M & C HELLAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA -ME**, representada neste ato pela Sra. MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº032/2014, publicado no D.O.E de 26.02.2014, de acordo com o Processo nº15705434-9; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93, e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Professora Marly Ferreira Martins, Maria Dolores Alcântara e Silva, localizadas, respectivamente, nos Municípios de Caucaia e Horizonte/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 01 e 02 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº275/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 19 de fevereiro de 2016, constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 10 de Março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. LIA L. B. DE MENEZES 2. ELIANE DE OLIVEIRA. Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. Nº4891340/2016**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº002/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/COLÉGIO JENNY GOMES - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0480-80, neste

ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), Marcos Antonio Bezerra Costa; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **MILLENUM COMERCIAL -CIRO SALDANHA MAIA - ME**, representado neste ato pelo Srº Ciro Saldanha Maia; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº001/2016 publicado no DOE de 27/04/2016 e de acordo com o processo nº2188420/2016 e regulamentado nos artigos 65, Inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que trepresentado neste ato pelo Srº Ciro Saldanha Maia em por objetivo, aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, do COLÉGIO JENNY GOMES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$5.459,16 (Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Dezesseis Centavos), que representa 20,23% (vinte, vinte e três por cento), e será pago de acordo com o fornecimento, após publicação no D.O.E; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Bezerra Costa - CONTRATANTE, Ciro Saldanha Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Neila Maria de Souza Noronha, 02 - Laís Helena Sampaio de Almeida. Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5275550/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO, município de SÃO BENEDITO-Ceará, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0350-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato pelo(a) Diretor(a) geral Sr(a). Ana Zélia da Cunha Ramos CONTRATADA: **DELTA CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI EPP**, representada neste ato pelo Sr. Diego Sávio Tomaz Moita, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **CONSTRUÇÃO DO ACESSO À QUADRA ESPORTIVA**, NA EEEP ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº05/2016 FORO: SÃO BENEDITO-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a partir da sua publicação no DOE, na forma do parágrafo único do art.61 da lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contado a partir da emissão da Ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$31.284,96 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda correrão por conta dos recursos financeiros de que trata a Cláusula segunda correrão por conta da funcional programática de nº22100022.12.362.023.18827.08.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Ana Zélia da Cunha Ramos CONTRATANTE Diego Sávio Tomaz Moita CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Lurdes Candido da Silva 2- Maria Arlene Rodrigues Bezerra. Fortaleza 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5472089/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO - CNPJ Nº07.954.514/0117-55 - CARIDADE/CE - 7ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Maria Angélica Alves Rocha CONTRATADA: **ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Mário Paes Cavalcante. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a



EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA REFORMA EMERGENCIAL DE ESTRUTURA DA CIRCULAÇÃO (DIRETORIA), na EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº0005/2015, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações **FORO:** CARIDADE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$9.700,00 (nove mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentárias: 22100022.12.362.073.19508.05.339039.10.0. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Maria Angélica Alves Rocha - CONTRATANTE, Francisco Barros Rodrigues - CONTRATADA - Mário Paes Cavalcante e **TESTEMUNHAS:** 01-Vitória Régia Rocha Pereira, 02- Francisco Edilberto de O Costa. Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 163/2016/PROCESSO Nº16316153-4

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR **CONTRATADA:** EMPRESA **LEMAR INK FRANQUIAS**, representada neste ato pelo Sra. ANA LETÍCIA BONATO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** Constitui o presente contrato **aquisição de 100 teclados conexão USB, 200 Mouse óptico conexão USB, 30 caixas de cabo de 04 pares trançados**, conforme especificações do edital do Pregão Eletrônico Nº2015/0025 – Ata de Registro de Preço nº19/2016 – Prefeitura de Canguçu-RS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital Pregão Eletrônico Nº2015/0025 – Ata de Registro de Preço nº19/2016 – Prefeitura de Canguçu – RS e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, do Decreto Municipal nº3381/2003 e do Decreto nº4562/2008, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do Art.61, da Lei Federal nº8.666/93 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do aviso de recebimento (AR) dos correios. **VALOR GLOBAL:** R\$10.498,00 (dez mil, quatrocentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.126.500.17655.03.339030.20700.1. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Agosto de 2016 **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, ANA LETÍCIA BONATO - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS** 1. MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE 2. JOSÉ GILDEMBERG LIMA RAMOS. Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 874106/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAZARÉ GUERRA, Itatira—Ceará inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0323-29, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA ELIANE DE LIMA DIAS **CONTRATADA:** **COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE – FAPE** representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jaqueline Sousa Uchôa. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ndamentados nas disposições da Lei

nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2016 **FORO:** ITATIRA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação **DOE. VALOR GLOBAL:** R\$16.433,10 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Re\$ Centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.023.22583.10.33903000.28282.1.30.00 – 6924 do **PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA:** 04 de Abril de 2016 **SIGNATÁRIOS:** MARIA ELIANE DE LIMA DIAS - CONTRATANTE e Jaqueline Sousa Uchôa-**CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:**01-ANA GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA 02-KRISNA RODRIGUES LEMOS.Fortaleza 16 de junho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1076106/2016

CONTRATANTE: O estado do Ceará, por meio da secretaria da educação e a ESCOLA E.E.F.M JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA Salitre/CE CNPJ/MF 07.954.514.06/1000, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Magnólia de Oliveira Lima **CONTRATADA:** **CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - ME** representa do neste ato pelo Sra. Christiany Vieira da Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA E.E.E.F.M JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA pertencente à jurisdição da CREDE 18 (ou SEFOR). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/13268 e Termo de Participação 00 4/2016, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2 006 **FORO:** SALITRE/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias a partir da sua assinatura **PRAZO DE ENTREGA** O prazo para o fornecimento do Gás de cozinha, objeto do presente Contrato, se rá efetuado no período não superior a 320 (trezentos e vinte) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$4.350,00 (Quatro Mil, trezentos e Cinquenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** [22100022.12.362.023.22631.01.33903000.25100.0.30.00 - 6930]. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Julho de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Maria Magnólia de Oliveira Lima-**CONTRATANTE** e Christiany Vieira da Silva- **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:**01-Elizangela Antônia de Alencar Batista 02-Renato de Sousa Lima. 16 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1076599/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA- CNPJ/MF 07.954.514/0632-08- CREDE 18 - SALITRE/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Maria Magnólia De Oliveira Lima **CONTRATADA:** **RONALDO FRANCISCO PEREIRA NASCIMENTO**, representado neste ato pelo Sr. Ronaldo Francisco Pereira Nascimento. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 **FORO:** SALITRE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$9.127,50 (Nove Mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos). pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 – 6915 do **PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA:** 18 de JULHO de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Maria Magnólia



De Oliveira Lima - CONTRATANTE, Ronaldo Francisco Pereira Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisco José de Oliveira, 02- Renato de Sousa Lima. Fortaleza, 16 de agosto de 2016.
Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº108910-0/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ADAUTO BEZERRA - CNPJ/MF 07.954.514/0579-09, BARBALHA/CE CREDE 19ª neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cicero Gerson Quesado
CONTRATADA: **FRANCISCO ELIÉSIO CAVALCANTE SANTANA**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Eliésio Cavalcante Santana. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0001/2016 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 6915 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2016 SIGNATÁRIOS: Cicero Gerson Quesado - CONTRATANTE, Francisco Eliésio Cavalcante Santana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Juilene Beserra, 2- Francisco de Assis Pereira. Fortaleza 16 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1687830/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP MARIA EUDES VERAS - CNPJ/MF 07.954.514/0729-75- CREDE 13 - NOVO ORIENTE/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Carla Cristina Cavalcante Melo
CONTRATADA: **EVICÁSSIA BATISTA MOURÃO-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Evicassia Batista Mourão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$34.880,64 (Trinta e quatro mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.12.33903000.10000.0.30.00 - 17987, Mapp: 776. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Carla Cristina Cavalcante Melo - CONTRATANTE, Evicassia Batista Mourão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ilegível, 02- Angela Vieira de Macedo. Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1784658/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação 1 EEFM Getulio Vargas, Farias Brito/CE CNPJ n 07.954. 514/0628-21 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, SI. Cicero Duarte de Menezes
CONTRATADA: **ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS**

ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDEIPNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº06/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº06/2016 FORO: FARIAS BRITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, com t ados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.239,00 (Tres mil duzentos e trinta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Cicero Duarte de Menezes- CONTRATANTE e ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-JANE LORDES OLIVEIRA CARDOSO 02-NILRVÂNIA DA SILVA PRIMO. Fortaleza 16 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1942903/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANTONIETA SIQUEIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0462-06- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Antonio Sergio Lima de Albuquerque
CONTRATADA: **FP PETROLEO LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Aristides Emerson Torquato Frota. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEFM ANTONIETA SIQUEIRA pertencente à jurisdição da CREDE ou SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/03941 e Termo de Participação 2016/002, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. ?RAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 10 (dez) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.119,35 (Três Mil Cento e Dezenove Reais e Trinta e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.25100.0.30.00 - 6938. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2016 SIGNATÁRIOS: Antonio Sergio Lima de Albuquerque - CONTRATANTE, Aristides Emerson Torquato Frota - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Antonio Gesse Coelho de Andrade, 02- Claudemiro dos Santos Melo. Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR/

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2694890/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO - CNPJ/MF 07.954.514/0541-36- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Francisco Adriano Freire Bandeira
CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Flaviano Cid de Freitas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$10.442,30 (DEZ MIL, QUATROCENTOS



E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.339033000.28282.1.30.00-6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco Adriano Freire Bandeira - CONTRATANTE, Antonio Flaviano Cid de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ilegível, 02- Francisco José de Sousa. Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2791500/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR, município de Iguatu-Ceará, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0672-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato pelo Diretor geral Sr. João Paulo Benevides Lopes CONTRATADA: **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. Francisco Barros Rodrigues, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: Constitui objeto desta a **VEDAÇÃO DE 10 SALAS DE AULA PARA CLIMATIZAÇÃO** da EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR – IGUATU/CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº18/2016 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contado a partir da emissão da Ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$75.892,22 (setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda correrão por conta do FECOP e FONTE 10 e com Dotação Orçamentária: 22100022.12.362.023.18827.02.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: João Paulo Benevides Lopes CONTRATANTE Francisco Barros Rodrigues CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Juliana Neves dos Santos 2- Atonio Marcos da Silva Soares. Fortaleza 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3078122/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA E. F. M. DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES, CNPJ/MF 07.954.514/0641 – 07, CREDE 17, IPAUMIRIM/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria de Fátima Josué Dias CONTRATADA: **SILVIA HELENA AMORIM PINTO - EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Silvia Helena Amorim Pinto - EPP. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES pertencente à jurisdição da CREDE 17 (ou SEFOR). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/13654 e Termo de Participação 2016/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: IPAUMIRIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de trezentos e sessenta dias (360) dias a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 10 (dez) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$2.475,00 (Dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: [22100022123620232263102339030002510003000] 6934. DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Josué Dias - CONTRATANTE, Silvia Helena Amorim Pinto - EPP - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Raimundo Ferreira de Sousa Filho 2. Mariza Alves Moreira. Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3368155/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA E.E.M HUET ARRUDA Moraújo/Ce inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0086 - 14, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Cibelle Moreira CONTRATADA: **PRODUTO VAREJISTA MASSAPEENSE LTDA - ME** representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Eudes Costa de Albuquerque. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA E.E.M HUET ARRUDA pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Cotação Eletrônica nº09689/2016 e Termo de Participação 2016/0003, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MORAUJO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, de forma parcelada conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$2.2 13,59 (Dois mil duzentos e treze reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 221000 22.12.362.023.22631.11.33903000.25100.0.30.00 - 6971. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Cibelle Moreira- CONTRATANTE e Eudes Costa de Albuquerque-CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-SERGIO SAMPAIO MOREIRA 02-MARIA IFIGENEA DE SAMPAIO DE MOREIRA. Fortaleza 16 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3561281/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRA, CNPJ: 07.954.514/0384-40, CREDE 13, PORANGA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTONIO EVANGIVALDO GOMES ALMEIDA CONTRATADA: **JAVÉ - YIRÉ CONSULTORIA, EVENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a): MARCOS ANTONIO PONCIANO VIRGINIO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS/contratação de profissionais para apoio de alunos público-alvo da educação especial, no espaço escolar, nas atividades de locomoção, higiene pessoal e interação social** da ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº10383/2016 e Termo de Participação 10/2016, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 e Decreto nº8.368, de 02 de dezembro de 2014 FORO: PORANGA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (duzentos) dias a partir da publicação do DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo dos serviços de Serviços Técnicos Profissionais, objeto do presente Contrato, será efetuado a partir da ordem de serviço, no período de três meses. VALOR GLOBAL: R\$5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22661.12.33903600.25100.0.30.00 - 6401. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO EVANGIVALDO GOMES ALMEIDA - CONTRATANTE, MARCOS ANTONIO PONCIANO VIRGINIO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ZENILDA PEREIRA DA S. MARQUES 2. ELIZANGÊLA GOMES ALMEIDA. Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3568103/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, CNPJ nº07.954.514/0686-09, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato



representado por seu Coordenador, Sr. JEFFERSON DE QUEIROZ MAIA CONTRATADA: **C. MOREIRA DE ALMEIDA - ME**, epresentado neste ato pelo Sr. JOÃO FRANCISCO MENDES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO** para atender o ENEM 2016 dias 0 5 e 06 de Novembro de 2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0034/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18526.03.33903900.20700.1.40.00 - 19590 MAPP 1365. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: JEFFERSON DE QUEIROZ MAIA - CONTRATANTE, JOÃO FRANCISCO MENDES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. CRISTIANE CUNHA NOBREGA 2. ANTONIA LEILIANE MARTINS ARAÚJO MENEZES. Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4113347/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MATIAS BECK - CNPJ/MF 07.954.514/0447-69- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Virgínia Vilagran Pinheiro CONTRATADA: **ROMULO LEITE VASCONCELOS ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Romulo Leite Vasconcelos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01-02-03-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº011/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta reais) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$7.580,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Virgínia Vilagran Pinheiro - CONTRATANTE, Romulo Leite Vasconcelos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ana Quesado Sombra, 02- Teotônio Ferreira de Oliveira Jr. Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO ESTAD 246193/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM MARIA MENEZES CRISTINO- Coreaú/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0076-42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Policarpo da Costa CONTRATADA: **C H NOGUEIRA DE VASCONCELOS COMERCIO DE GÁS LTDA** - representado neste ato pelo Sr. Carlos Haroldo Nogueira de Vasconcelos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEM MARIA MENEZES CRISTINO pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/13100 e Termo de Participação 20160002, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: COREAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 300 (trezentos) dias PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias a partir de sua assinatura quando autorizado através da

ordem de compra ao fornecedor e terá prazo de até 10 (dez) dias para cada entrega do produto, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$1.836,00 (hum mil, oitocentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903000.25100.0.30.00 - 6971. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Pedro Policarpo da Costa- CONTRATANTE e Carlos Haroldo Nogueira de Vasconcelos- CONTRATADA e TESTEWUNHAS:01-Antonio Leandro Soares de Vasconcelos 02-Evania do Nascimento Grigório. Fortaleza 16 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4472991/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ o/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE PACAJUS - CNPJ/MF 07.954.514/0556-12- CREDE 09 - PACAJUS/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Gildemário Lima Freire CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Araujo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº002/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2016 FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em sua Publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$5.032,82 (cinco mil e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Gildemário Lima Freire - CONTRATANTE, Rodrigo Araujo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Lindomar Ferreira da Silva, 02- Maria Leonice de Sousa. Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4475435/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FLORESTAN FERNANDES - CNPJ/MF 07.954.514/0168-03- CREDE 13 - MONSENHOR TABOSA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Eudes Araujo Santos CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA ÁGUIA DO ASSENTAMENTO SANTANA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José da Luz de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº2016/02, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº2016/02 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$5.951,28 (cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 - 6926 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Eudes Araujo Santos - CONTRATANTE, José da Luz de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- José Rodrigues de Sousa, 02 - Lucineide Ferreira Fernandes. Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 4792864/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO, CNPJ/MF 07.954.514/0346 - 15, CREDE 5, SÃO BENEDITO, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Joselino Nogueira da Cunha CONTRATADA: **AZEVEDO INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcos Henrique de Azevedo. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGA**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, de acordo com a cotação 20160001 FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes PRAZO DE EXECUÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.023.22631.08.33903900.25100.0.30.00 - 6960. DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Joselino Nogueira da Cunha - CONTRATANTE, Marcos Henrique de Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Antonia Leiliane P. Lima 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 4854541/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA E.F.M. MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA, CNPJ/MF 07.954.514/0635 -50, CREDE 17, BAIXIO/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Regina Célia Cavalcante da Silva Leite CONTRATADA: **SILVIA HELENA AMORIM PINTO - EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Silvia Helena Amorim Pinto - EPP. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR HORACIO TEIXEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 17 (ou SEFOR). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/1 4667 e Termo de Participação 2016/0003, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: BAIXIO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de trinta e seis dias (360) dias a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 10 (dez) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: [22100022123620232263102339030002510003000] 6934. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - CONTRATANTE, Silvia Helena Amorim Pinto - EPP - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Luciene Maria do Nascimento 2. Erlane Ferreira Braz. Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº028/2016/
PROCESSO Nº2493444/2016**

CEDEnte: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR. CESSIONÁRIO: o **MUNICÍPIO DE MAURITI**, representado por seu (sua) Prefeito(a) FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA, resolvem firmar o presente Termo de Cessão de Uso. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, **de um veículo automotor** a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. SUBCLÁUSULA ÚNICA – DA

CONVALIDAÇÃO Ficam convalidados todos os atos e efeitos do Termo de Cessão de Uso Nº68/2013, publicado no DOE 01/07/2014, a contar da data de 02/05/2016 até o início da vigência do presente termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241, CF/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Julho de 2016. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. ANA ARAÚJO. Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº030/2016/
PROCESSO Nº2492669/2016**

CEDEnte: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR. CESSIONÁRIO: o **MUNICÍPIO DE PENAFORTE**, representado por seu (sua) Prefeito(a) LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, resolvem firmar o presente Termo de Cessão de Uso. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE, **de um veículo automotor** a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. SUBCLÁUSULA ÚNICA – DA CONVALIDAÇÃO Ficam convalidados todos os atos e efeitos do Termo de Cessão de Uso Nº30/2013, publicado no DOE 16/06/2014, a contar da data de 02/05/2016 até o início da vigência do presente termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241, CF/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2016. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. ANA ARAÚJO. Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº031/2016/
PROCESSO Nº2493878/2016**

CEDEnte: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR. CESSIONÁRIO: o **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA**, representado por seu (sua) Prefeito(a) TARDINY PINHEIRO ROBERTO, resolvem firmar o presente Termo de Cessão de Uso. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, **de um veículo automotor** a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. SUBCLÁUSULA ÚNICA – DA CONVALIDAÇÃO Ficam convalidados todos os atos e efeitos do Termo de Cessão de Uso Nº55/2013, publicado no DOE 16/06/2014, a contar da data de 02/05/2016 até o início da vigência do presente termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241, CF/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2016. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, TARDINY PINHEIRO ROBERTO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. ANA ARAÚJO. Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº037/2016/
PROCESSO Nº2348703/2016**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR. CESSIONÁRIO: o **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM**, representado por seu (sua) Prefeito(a) FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF, resolvem firmar o presente Termo de Cessão de Uso. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, de um veículo automotor** a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241, CF/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2016. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEIS. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº72/2016/
PROCESSO Nº2345020/2016**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR. CESSIONÁRIO: o **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS**, representado por seu (sua) Prefeito(a) MANOEL NOVAIS MIRANDA, resolvem firmar o presente Termo de Cessão de Uso. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS/CE, de um veículo automotor** a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. SUBCLÁUSULA ÚNICA – DA CONVALIDAÇÃO Ficam convalidados todos os atos e efeitos do Termo de Cessão de Uso Nº48/2014, publicado no DOE 24/06/2014, a contar da data de 03/04/2016 até o início da vigência do presente termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241, CF/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2016. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, MANOEL NOVAIS MIRANDA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. ANA ARAÚJO. Fortaleza, 16 de julho de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº095/2016/
PROCESSO Nº1145604/2016**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR. CESSIONÁRIO: o **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA**, representado por seu (sua) Prefeito(a) ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO, resolvem firmar o presente Termo de Cessão de Uso. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA/CE, de um veículo automotor** a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241, CF/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2016. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. OLAVO REUBER LIMA GIFFONI. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº128/2016/
PROCESSO Nº2202121/2016**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR. CESSIONÁRIO: o **MUNICÍPIO DE JATI**, representado por seu (sua) Prefeito(a) MARIA DE JESUS DINIZ NOGUEIRA, resolvem firmar o presente Termo de Cessão de Uso. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao **MUNICÍPIO DE JATI/CE, de um veículo automotor** a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241, CF/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2016. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, MARIA DE JESUS DINIZ NOGUEIRA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. ANA ARAÚJO. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº077/2015 PROCESSO Nº5253835/2016

CONTRATO Nº01632015SEDUC - CONTRATO CLIENTE:01712015 - CÓD DA OBRA:01632015SEDUC 01 CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - CONTRATADA: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 06.230.710/0001-94. ENDEREÇO: R: JOÃO EPIFÂNIO, 650, CENTRO, MORADA NOVA/CE. Autorizamos a empresa **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, a **iniciar a obra/serviço** de CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA/CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra R\$1.040.963,24 (um milhão e quarenta mil e novecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) . Fortaleza, 21 de Outubro de 2015. ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS - SECRETARIA EXECUTIVA Engº SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR - SUPERINTENDENTE DO DAE, Engº JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO - DIRETOR DE ENGENHARIA DAE. Recebido em, 01/08/2016. empresa contratada CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº132/2016 PROCESSO Nº5168480/2016

CONTRATO Nº02422016SEDUC - CONTRATO CLIENTE:01802015 - CÓD DA OBRA:02422016SEDUC 01 02422016SEDUC02 CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - CONTRATADA: CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA - ENDEREÇO: AV. EUSÉBIO DE QUEIROZ; Nº1450 SALA 15 CENTRO; EUSÉBIO-CE, 1450 - CENTRO, EUSÉBIO/CE. Autorizamos a empresa **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, a **iniciar a obra/serviço** de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO COM 06 SALAS, EM ADRIANÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE GRANJA - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra R\$3.565.207,71 (três milhões e quinhentos e sessenta e cinco mil e duzentos e sete reais e setenta e um centavos) . Fortaleza, 18 de Julho de 2016. ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS - SECRETARIA EXECUTIVA Engº SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR - SUPERINTENDENTE DO DAE, Engº JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO - DIRETOR DE ENGENHARIA DAE. Recebido em, 18/07/2016. empresa contratada CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº14.529, de 11 de março de 1987 página 24, que publicou a Portaria nº031/87-GAB, datada 10 de março de 1987, que complementa a carga horária da servidora desta Secretaria da Educação, abaixo relacionada:

ONDE SE LÊ:

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	FOLHA	ATUAL		ACRÉSCIMO	TOTAL	UNIDADE ESCOLAR
				H/A SEMANAIS	H/A MENSAIS			
47	MAGNOLIA LEITE DE ARAÚJO	75510	2286	20.		20	40	ESC 1º GRAU FIGUEIRAS LIMA - LAVRAS

LEIA-SE:

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	FOLHA	ATUAL		ACRÉSCIMO	TOTAL	UNIDADE ESCOLAR
				H/A SEMANAIS	H/A MENSAIS			
47	MAGNOLIA LEITE DE ARAÚJO	058803-1-9	2286	20		20	40	ESC 1º GRAU FIGUEIRAS LIMA - LAVRAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, art.8º e combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinando com o Decreto Nº31.194 de 15 de Abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Abril de 2013, com o art.4º da Lei nº15.321, de 04 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de março de 2013, alterada pela Lei nº15.627, de 20 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de julho de 2014, **RESOLVE NOMEAR, JOAO PAULO ALMEIDA MENDES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 30 de Junho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
DIRETOR

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, art.8º e combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinando com o Decreto Nº31.194 de 15 de Abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Abril de 2013, com o art.4º da Lei nº15.321, de 04 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de março de 2013, alterada pela Lei nº15.627, de 20 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de julho de 2014, **RESOLVE NOMEAR, FRANCISCA IMACULADA DOS SANTOS SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA FINANCEIRA E CONTÁBIL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Julho de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Antônio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
DIRETOR

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 13/2016

CONTRATANTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CED CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**. OBJETO: **Prestação de serviços pela ECT, de serviços e vendas de produtos**, que atendam as necessidades do CED, mediante adesão aos anexos do Instrumento contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº4515640/2016 - VIPROC, referente a Dispensa de Licitação nº01/2016 - CED; art.24, inciso VIII, da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 (dez mil reais) pagos em conformidade com a demanda do CED DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100050.12.363.023.22878.11.33903900.10000.0.30. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - DIRETOR DO CED; Alessandro Paz Sampaio - GERENTE DE VENDAS e João Claudemir Vasconcelos - SUBGERENTE DE VENDAS.

Dayanna Karla Coelho Rodrigues
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº088/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de 10 agosto de 2016.

Márcio Pereira de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº088/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

Nº	NOME
01	CINTIA DA SILVA NASCIMENTO
02	IARA JUSTINO GOMES
03	RAYLANE DE FREITAS
04	SAMYN ALVES DOS SANTOS

*** **



SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº019/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº323/2016, de 01 de Março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de Junho de 2016, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO**, ocupante de cargo de Presidente DNS-1, matrícula nº3000131-1, lotado na Junta Comercial do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de BELO HORIZONTE - MG, no período de 27 a 28 de junho de 2016, a fim de participar da REUNIÃO onde será apresentado todo o Projeto Digital e as propostas e soluções adotadas para regulamentar e Padronizar o Registro Empresarial no País, concedendo-lhe 1.0 (UMA) diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) no valor de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte, no valor de R\$580,09 (quinhentos e oitenta reais e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$1.171,49 (hum mil, cento e setenta e um reais e quarenta e nove reais), de acordo com o Art.1º; alínea "B" do §1º e 3º do Art.4º; Art.5º e seu §1º; Art.6º, 8º e 10º, classe II do anexo I, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, publicado no DOE de 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Junta Comercial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2016.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº226/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de curso sobre gerenciamento de projetos, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº226/2016 DE 11 DE AGOSTO DE 2016
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº226/2016

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	TOTAL	
DANIEL PEREIRA DA CUNHA	100591.1.9	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	15 A 17/8	CURSO	2,5	77,10	192,75	
MARGARIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA	077287.1.9	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	16 E 17/8	CURSO	1,5	77,10	115,65	
LENORA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	107450.1.2	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	16 E 17/8	CURSO	1,5	77,10	115,65	
							TOTAL	424,05	

*** **

PORTARIA Nº227/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de curso sobre Banco de Dados - Básico e ACCESS voltado para raiz do laboratório fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº227/2016 DE 11 DE AGOSTO DE 2016
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº227/2016

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	TOTAL	
PAULO WIRISSON MELO E SILVA	497831.1.6	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 3.A	IV	22 A 26/8	CURSO	4,5	64,83	291,74	
DIEGO SMITH CHUVA	497714.1.X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.A	IV	22 A 26/8	CURSO	4,5	64,83	291,74	
							TOTAL	583,48	

*** **

PORTARIA Nº452/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5163011/2016, com fundamento no art.111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente por 01 (uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO no segundo semestre de 2016.2, ao servidor **FÁBIO MOISÉS CAPISTRANO DA FONSÊCA**, Auditor Fiscal de da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula 497587-1-5, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **



PORTARIA Nº453/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5164875/2016, com fundamento no art.111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente por 01 (uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO no segundo semestre de 2016.2, à servidora **JAYNA CAROLINA NOBRE DOMINGUES**, Auditor Fiscal Contábil-Financeiro da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula 497757-1-7, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº454/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5140305/2016, com fundamento no art.111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente por 01 (uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO no segundo semestre de 2016.2, à servidora **INÊS CRISTINA TEIXEIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 105787-1-X, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº455/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5203005/2016, com fundamento no art.111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente por 01 (uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO no segundo semestre de 2016.2, ao servidor **CARLOS ALBERTO ALVES DE ALMEIDA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 100505-1-0, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº456/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5239581/2016, com fundamento no art.111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente por 01 (uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO no segundo semestre de 2016.2, ao servidor **OLAVO PEREIRA DE LIMA JUNIOR**, Auditor Fiscal de da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 106764-1-X, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº457/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5239581/2016, com fundamento no art.111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente por 01 (uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO no segundo semestre de 2016.2, ao servidor **CLAUDIO REGIS SILVA BARBOSA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 099592-1-1, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº459/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5251999/2016, com fundamento no art.111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente por 01 (uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO no segundo semestre de 2016.2, ao servidor **HAMILTON MONTEIRO FREIRE JUNIOR**, Auditor Fiscal de da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula 300137-1-9, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº460/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº5238003/2016 RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RAIMUNDA ALVES MAGALHAES**, Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº006583-1-6, ocorrido em 08.08.2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 09.08.2016, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº470/2016.

DISCIPLINA O CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DOS SISTEMAS DA SECRETARIA DA FAZENDA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VIII do Art.83 da Lei 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, combinado com o item I da Portaria nº323/2016, de 08 de junho de 2016, DOE de 14 de junho de 2016. CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações de dados nos sistemas inframencionados com segurança, bem como disciplinar as atividades e alterações pelos respectivos servidores da Secretaria da Fazenda, em consonância com as normas estabelecidas; RESOLVE:

Art.1º Autorizar os servidores:

I – Gilzete Maria Paiva Mendonça, matrícula 106.009-1-X, Raimunda Elianir Cavalcante de Castro, matrícula 107.526-1-2, e João Oliveira Nogueira, matrícula 103.647-1-X, a procederem às seguintes alterações:

- a. Dar baixa nas operações das mercadorias devolvidas pelos destinatários, no Sitram;



- b. Realizar a vinculação de pagamento no Sitram quando o mesmo houver sido quitado num DAE avulso;
- c. Alteração dos dados de notas fiscais retificadas por carta de correção, nos termos do disposto no Convênio S/Nº, de 1970;
- d. Alterar os registros que tenham sido inseridos no SITRAM, em face de mudanças ocorridas nos Regimes Especiais de Tributação ou na legislação tributária;
- e. Permitir alteração do código SITRAM, bem como a reclassificação relativa a bens de uso e consumo, ativo permanente e margem de lucro;

II – Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya, matrícula 497.740-1-X, e Daniel Cunha Guimarães, matrícula 300.127-1-2, a procederem às seguintes alterações:

- a. Inserir os novos Regimes Especiais de Tributação firmados pela Secretaria da Fazenda no Sistema SIPAJ;
- b. Alterar os Regimes Especiais de Tributação que já estejam cadastrados no SIPAJ;
- c. Excluir Regimes Especiais de Tributação do SIPAJ;

III – Maria Elineide Melo de Sousa, matrícula 100.593-1-3, e Tarso Espíndola Romero, matrícula 106.694-1-3, a procederem correção de “DAE Rejeitado”, Comando 1.1.4.3.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 18 de agosto de 2016.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº056/2016**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº4991247/2016 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir o presente ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo “0” blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JERSOM ALVES DA SILVA ME	06.035.595-6

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 10 de Agosto de 2016 até 09 de Agosto de 2017, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 10 de agosto de 2016.

Naurício Texeira Dias
CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E
ACOMPANHAMENTO - CEGAC
Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº07/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Horizonte, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº06/2016 (publicado no D.O.E. de 12/07/2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Horizonte, 02 de agosto de 2016.

Jose Osani L. Sampaio
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº07/2016,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)06/2016**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.058245-6	M V V FALCAO
02	06.179089-3	MARIA DO SOCORRO DE FREITAS SILVA
03	06.183272-3	VALDENIA DOS SANTOS BEZERRA
04	06.204390-0	M H DE OLIVEIRA SILVA
05	06.209836-5	AMANA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA
06	06.211460-3	WESLER RODRIGUES NOGUEIRA ME
07	06.216101-6	J A S SANTOS
08	06.272367-7	CREUZIMAR LINS DE MORAES
09	06.274619-7	UNIVERSAL UNICA DO CAJU LTDA
10	06.313798-4	FRANCISCO WEBSTER ALVES FREITAS ME
11	06.335589-2	SUELY APARECIDA ANGELO PETELINKAR - ME
12	06.352200-4	JOSE WILLIANS SILVA DANTAS - ME
13	06.360443-4	ANTONIO JUNIOR ALMEIDA COSTA ME
14	06.383934-2	A. B. BARROS COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E URSOS DE P
15	06.385825-8	NAYARA FALCAO LIMA ME
16	06.416311-3	JOSE GOMES NETO INFORMATICA
17	06.422971-8	ENGEPAK SERVICOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
18	06.424178-5	DI MARE TRANSPORTES E LOJISTICA LTDA
19	06.424241-2	ALINE DOS SANTOS DE ALMEIDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº011/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - CEXAT MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - CEXAT MARANGUAPE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº003 e 005/2016 (publicado no D.O.E. de 25 de maio de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.388954-4	NARA RAQUEL GOMES F.DE SOUZA
02	06.578688-2	A.G. PEREIRA COLARES
03	06.625378-0	V. SOUZA DE DEUS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maranguape, 17 de junho de 2016.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº023/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº019/2016 (publicado no D.O.E. de 04 de julho de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 03 de agosto de 2016.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.



ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº023/2016,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)019/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.039681-4	RAIMUNDO MANOEL MARQUES DA SILVA
002	06.039734-9	MANOEL PIRES LIMA - MICROEMPRESA
003	06.055947-0	JOSE TEIXEIRA DE SOUSA
004	06.095203-2	MARIA MONTENEGRO ALVES - MICROEMPRESA
005	06.215789-2	ROGADE INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA ME
006	06.412701-0	RDZ COMERCIO DE PEÇAS E MECANICA DE MOTOS LTDA
007	06.507055-0	MARCIO ANDRE STEIGER ME
008	06.508904-9	MARIO PEDRO JUNIOR COMERCIO ME
009	06.523215-1	MARCIO ANDRE STEIGER ME
010	06.524010-3	ELYNE MARIA LIMA PEIXE ME
011	06.527380-0	MANOEL MESSIAS ALVES CORPES EIRELI ME
012	06.580258-6	G R I CALÇADOS LTDA ME
013	06.580561-5	ADRIANA RODRIGUES DE ARAUJO
014	06.580845-2	FRANCISCO IRAPUAN DOS SANTOS CASTRO FILHO ME
015	06.580850-9	FRANCISCO IRAPUAN DOS SANTOS CASTRO FILHO ME
016	06.844449-4	RAIMUNDO MARCINO TEIXEIRA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº024/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº020/2016 (publicado no D.O.E. de 13 de julho de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 03 de agosto de 2016.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº024/2016,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)020/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.189973-9	BERNARDO RODRIGUES FREITAS ME
002	06.336852-8	MARIA LUCIMAR MOURA MOTA ME
003	06.434788-5	CRATIVA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME
004	06.434818-0	F IRAPUAN PINTO RODRIGUES ME
005	06.449995-2	J M TEIXEIRA MERCEARIA ME
006	06.461730-0	C R S BASTOS GOMES ME
007	06.566485-0	ANDRE LUIZ MOURA ME
008	06.591034-6	MARIA SUELI BAROS DA SILVA ME
009	06.609765-7	J W MAGNO DE OLIVEIRA ME
010	06.617321-3	J FERREIRA ALVES
011	06.629562-9	A V VASCONCELOS ME

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº026/2016 DE 03 DE 08 DE 2016

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
FRANCISCO JARDONIO FURTADO MOREIRA 01814405399	4843680/2016	06.425513-1	NFVC D (001-150)	25710/2011

*** **

Nº DE ORDEM C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

012	06.719487-7	M G BRAGA SILVA ME
013	06.898500-2	JURACY MATOS PACHECO - EPP
014	06.988840-0	JOÃO DE FREITAS GOMES MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº025/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº021/2016 (publicado no D.O.E. de 18 de julho de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 03 de agosto de 2016.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº025/2016,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)021/2016

Nº DE ORDEM C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

001	06.047880-2	M E BARRETO MESQUITA
002	06.056196-3	MARIA ELOINA ALVES BARROS ME
003	06.336299-6	ISADORA BARRETO ALVES PINTO ME
004	06.337045-0	CLEYSON TEIXEIRA CORPE - ME
005	06.501417-0	JOSE NILBERTO DE OLIVEIRA ME
006	06.526581-5	JOÃO DE LIMA NETO ME
007	06.598176-6	WALCLEISIO PRACIANO CARNEIRO ME
008	06.613608-3	CAVUTTO POUSADA E COMERCIO LTDA ME
009	06.618080-5	FRANCISCO CARNEIRO OLIVEIRA ME
010	06.625792-1	JARDEL PINTO TEIXEIRA ME
011	06.684075-9	JACIVANDA RODRIGUES XIMENES MICROEMPRESA
012	06.722073-8	VALERIANUS MADEIRAS E INDUSTRIA DE PORTAS LTDA EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº026/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extravaziadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 03 de agosto de 2016.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0007/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 02 de agosto de 2016.

José Osani L. Sampaio

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.269514-2	GILMAR SOUSA DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
02	06.273786-4	M DAS GRAÇAS AZEVEDO DA SILVA ME
03	06.340639-0	R FEITOSA TRANSPORTE EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MADEIRA
04	06.374802-9	C H S MARTINS
05	06.381418-8	COMERCIAL BABU LTDA ME
06	06.396049-4	HOLANDA E HOLANDA PRODUTOS OPTICOS LTDA
07	06.489039-2	J DOS SANTOS ROCHA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
08	06.505357-5	MARIA SOLANGE COSTA SILVA
09	06.507889-6	INFORTEC SERVIÇOS TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA
10	06.508143-9	A CLEBIO DOS SANTOS ME
11	06.509482-4	F18 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
12	06.515333-2	JOSÉ ALDER BRAGA JÚNIOR - ME
13	06.515951-9	G N COMÉRCIO LTDA ME
14	06.520254-6	VANIA MOREIRA DA SILVA DE SENA ME
15	06.555085-4	ROBERTA MARIA DE SOUSA MÓVEIS ME
16	06.556785-4	FRANCISCO JOSÉ DA COSTA ALENCAR ME
17	06.562619-2	M S MOREIRA MAIA ME
18	06.569815-0	JAMIA A F DIAS ME
19	06.570402-9	ALDERLANIO N DE OLIVEIRA ME
20	06.570610-2	ANDREA MOTOS COMÉRCIO FR MOTOCICLETAS LTDA ME
21	06.579877-5	B.C. NORONHA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0008/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 02 de agosto de 2016.

José Osani L. Sampaio

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0008/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.404025-9	DAVIS CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
02	06.593612-4	DARLAN FREIRES DA SILVA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.611709-7	GMB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
04	06.613008-5	FORT GELLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
05	06.625206-7	JK CONSTRUÇÕES LTDA
06	06.683738-3	J EDIVALDO DIAS - EPP
07	06.703557-4	JOSÉ FILHO DE ANDRADE
08	06.720971-8	C DA SILVA PEIXOTO
09	06.730428-1	COMERCIAL UNIMAQ LTDA
10	06.803225-0	FARMÁCIA JOVITA FEITOSA LTDA ME
11	06.730431-1	QUEIROZ E NOGUEIRA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA ME
12	06.707517-7	FRANCISCO IRANDY CAMILO DA SILVA ME
13	06.599870-7	H.G. DE OLIVEIRA ME
14	06.586242-2	JUNTAMAIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
15	06.818953-2	MANOEL IRINEU DE FREITAS MICROEMPRESA
16	06.844161-4	JOSÉ A CARVALHO ME
17	06.902844-3	ANA LÚCIA M DA SILVA - MICROEMPRESA
18	06.952704-0	POSTO MENINO JESUS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
19	06.961618-3	PARIS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
20	06.978431-0	COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS PAIXÃO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2016

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 1º de agosto de 2016.

Francisca Iris dos Reis

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2016 DE 1º DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.177400-6	NORMA MARIA DA SILVA VESTUÁRIO ME
02	06.360681-0	SANDRA REGINA SOARES FARIAS ME
03	06.366836-0	MIKAEL DE LIMA FREITAS ME
04	06.707493-6	IZABELE DE SOUSA PINTO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº043/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução normativa de nº0033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 29 de julho de 2016.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº043/2016 DE 29 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.427515-9	AUTO POSTO PEDRO BARRETO LTDA
----	-------------	-------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº90/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista na IN Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº90/2016 DE 20 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.080.925-6	R S COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA ME
02	06.186.753-5	TRANSCAPOTE TRANSPORTE DE_CARGAS LTDA ME
03	06.189.573-3	R S COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTD
04	06.190.810-0	TRANSVITOR TRANSPORTADORA LTDA ME
05	06.466.608-5	SUPER EUROPA LTDA ME
06	06.469.208-6	ANGELA AGUILERA AFFONSO TRANSPORTES-ME
07	06.469.249-3	E LOPES DA SILVA CONFECÇÕES ME
08	06.470.028-3	TRANSPORTADORA SILVEIRA & SILVEIRA LTDA - EPP
09	06.470.036-4	R C V DEODATO ME
10	06.472.635-5	WELKSON ARAUJO DA SILVA ME
11	06.514.082-6	CIPROL FORTALEZA MAQUINAS EIRELI ME
12	06.563.415-2	INTECOM AUTOMACAO COMERCIAL E SISTEMAS LTDA ME
13	06.575.341-0	HELENO ALVES RIBEIRO NETO ME
14	06.610.547-1	GLOBOTERRA NORDESTE LOGISTICA LTDA ME
15	06.621.711-3	W DE AQUINO PONTES MERCADINHO ME
16	06.626.626-2	ANTONIO NONATO DA SILVA SUCATAS ME
17	06.694.453-8	T M VILLA REAL MICROEMPRESA
18	06.707.372-7	RABEL DISTRIBUIDORA CEARENSE DE CALCADOS EIRELI
19	06.729.013-2	E TAVEIRA CAMELO ME
20	06.732.590-4	ROSEANE SOUSA CORTEZ DOS SANTOS 01819956385
21	06.976.166-3	REFRISUL COMERCIO INDUSTRIA SERVICIO REFRIGERACAO E AR CONDIC

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº91/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº91/2016 DE 20 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.392.338-6	TAPAJOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
02	06.410.620-9	FRANCISCO VAGNER DA SILVA FILHO
03	06.415.512-9	ANTONIO CARLOS FERNANDES 39333671900
04	06.424.240-4	TRANSFEITOSA CARGAS & LOGISTICA LTDA
05	06.451.613-0	FREE ENERGY RENOVAVEIS EIRELI
06	06.459.780-6	CENTRO DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA EP
07	06.467.362-6	D CAMURÇA DA SILVA - ME
08	06.468.273-0	JK TERCEIRIZACAO DE SERVICOS E COMERCIO EIRELI M
09	06.468.378-8	A C L FERREIRA PLASTICOS MADEIRA E VID

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0102/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 03 de agosto de 2016.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0102/2016 DE 03 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.454147-9	H. M. ÓTICA EIRELI
----	-------------	--------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0104/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 04 de agosto de 2016.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0104/2016 DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.419347-0	GUARAVES GUARABIRA ALVES LTDA
02	06.559771-0	TORA TRANSPORTES INDUSTRIAIS LTDA.
03	06.630390-7	HOLANDA & PINHO COM. VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA.

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº106/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista na IN Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº106/2016 DE 29 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.307451-6	I R RESTAURANTE LTDA
----	-------------	----------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº107/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista na IN Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº107/2016 DE 29 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	063792249	D.C.N COMERCIO VAREJISTA DE CARNES EIRELI
02	067229280	ANTONIA LUCIA DE SOUSA ARAGAO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº108/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista na IN Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº108/2016 DE 03 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.557926-7	MVD TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
----	-------------	---------------------------------

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº005/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAIPPOCA, no uso de suas atribuições legais e considerando Artigos 77, 78 e 79, §1º, Inciso IV e §4º da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que o contribuinte **MARCIO ANDRE STEIGER ME**, CGF: 06.507.055-0, fica **INTIMADO** do Termo de Intimação nº2016.07451, para através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à Célula de Execução da Administração Tributária em Itaipoca, no sentido de cumprir as respectivas obrigações tributárias, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, em Itaipoca, 03 de agosto de 2016.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CEXAT EM ITAIPPOCA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº006/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAIPPOCA, no uso de suas atribuições legais e considerando Artigos 77, 78 e 79, §1º, Inciso IV e §4º da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que o contribuinte **STEIGER SERVICIO DE COLETA DE MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA ME**, CGF: 06.178.118-5, fica **INTIMADO** do Termo de Intimação nº2016.07446, para através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à Célula de Execução da Administração Tributária em Itaipoca, no sentido de cumprir as respectivas obrigações tributárias, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, em Itaipoca, 03 de agosto de 2016.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CEXAT EM ITAIPPOCA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº007/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAIPPOCA, no uso de suas atribuições legais e considerando Artigos 77, 78 e 79, §1º, Inciso IV e §4º da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que o contribuinte **MARCIO ANDRE STEIGER ME**, CGF: 06.523.215-1, fica **INTIMADO** do Termo de Intimação nº2016.07458, para através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à Célula de Execução da Administração Tributária em Itaipoca, no sentido de cumprir as respectivas obrigações tributárias, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, em Itaipoca, 03 de agosto de 2016.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CEXAT EM ITAIPPOCA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAIPPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Artigos 77, 78 e 79, §1º, Inciso IV e §4º da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAIPPOCA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itaipoca, 04 de agosto de 2016.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2016 DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.409569-0	ANTÔNIO ERASMO ALVES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME	2016.16471-9

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 15/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA – CEXAT MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **FELIPE TRIGUEIRO PIANCO ME**, CGF 06.379.566-3, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2016.05965, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no sentido de cumprir a obrigação tributária de apresentar LIVROS CAIXA E DE REGISTRO DE ENTRADAS E RELACAO DE DESPESAS E RECEITAS CONFORME PLANILHAS EM ANEXO, TODOS DO PERÍODO ACIMA CITADO. INVENTARIO DE MERCADORIAS EM 31/12/2013, 31/12/2014, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.97, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei nº15.614/14, sob pena de se sujeitas às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA EM EXECUÇÃO EM MESSEJANA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 16/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA - CEXAT MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte: **MARILEIDE GONÇALVES DE COSTA ME**, CGF Nº06.616.51-6, fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº2016.11785, APRESENTANDO O SEGUINTE RESULTADO: CONCLUIMOS A AUDITORIA COM A LAVRATURAS DOS SEGUINTE AUTOS DE INFRAÇÃO NS.201615735-2, 201615732-6, 201615730-2, 201614369-8 E 201614364-8. TODA AUDITORIA FOI BASEADA NAS INFORMACOES ADQUIRIDAS JUNTO AO NOSSO SISTEMA/SEFAZ. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA EM EXECUÇÃO EM MESSEJANA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO**0022/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ - CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **ANTÔNIO ALMEIDA ALVES PEREIRA**, CGF 06.568668-3, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO 2016.09361, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT MARACANAÚ, no sentido de cumprirem a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (Dez) dias, contados a partir de 15 (Quinze) dias após a publicação deste EDITAL (Art.79, inciso IV e Art.80, inciso IV, da Lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA À CUMPRIR: Apresentar NOTAS FISCAIS DE ENTRADA E SAÍDA, LIVRO CAIXA, LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS, LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO E RELAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS, todos do período de 26/07/2011 a 26/05/2014. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 03 de agosto de 2016.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CEXAT MARACANAÚ

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO**0024/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ - CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **AÇONOVA COMÉRCIO DE AÇO ESPECIAIS**, CGF 06.424466-0, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO 2016.09363, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT MARACANAÚ, no sentido de cumprirem a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (Dez) dias, contados a partir de 15 (Quinze) dias após a publicação deste EDITAL (Art.79, inciso IV e

Art.80, inciso IV, da Lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA À CUMPRIR: Apresentar NOTAS FISCAIS DE ENTRADA E SAÍDA, LIVRO CAIXA, LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS, LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO E RELAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS, todos do período de 17/02/2011 a 06/11/2014. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 03 de agosto de 2016.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CEXAT MARACANAÚ

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO**0026/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ - CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **JF COMERCIAL LTDA**, CGF 06.994315-0, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO 2016.09364, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT MARACANAÚ, no sentido de cumprirem a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (Dez) dias, contados a partir de 15 (Quinze) dias após a publicação deste EDITAL (Art.79, inciso IV e Art.80, inciso IV, da Lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA À CUMPRIR: Apresentar NOTAS FISCAIS DE ENTRADA E SAÍDA, LIVRO CAIXA, LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS, LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO E RELAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS, todos do período de 01/01/2011 a 21/03/2014. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 03 de agosto de 2016.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CEXAT MARACANAÚ

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO**028/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ - CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **MANOEL MARCILIO DA SILVA NOGUEIRA**, CGF 06.383299-2, fica **INTIMADO** do MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2016.06877 e do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO 2016.10087, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT MARACANAÚ, no sentido de cumprirem a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (Dez) dias, contados a partir de 15 (Quinze) dias após a publicação deste EDITAL (Art.79, inciso IV e Art.80, inciso IV, da Lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA À CUMPRIR: Apresentar NOTAS FISCAIS DE ENTRADA E SAÍDA, LIVRO TERMO DE OCORRÊNCIA, LIVRO CAIXA, LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO E RELAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS, todos do período de 01/01/2011 a 25/03/2014. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 03 de agosto de 2016.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CEXAT MARACANAÚ

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº066/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando arts, 815 e 825 Dec. 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, recolher dentro do prazo de 10 (dez) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO CEFIT, em Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2016.

Fco. Ivanildo A. França

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº066/2016 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
001	06.333.562-0	ANTONIO XIMENES DE CARVALHO ME	01/05 a 30/06/2016

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº067/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando arts, 815 e 825 Dec. 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, recolher dentro do prazo de 10 (dez) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO CEFIT, em Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2016.

Fco. Ivanildo A. França

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº067/2016 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
001	06.573.130-1	VC COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTD	01/02/13 a 30/06/16

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº068/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts, 815 e 825 Dec. 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO CEFIT, em Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2016.

Fco. Ivanildo A. França

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº068/2016 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.372379-4	HM INDUSTRIA DE MODAS LTDA	2016.14633-9

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº069/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts, 815 e 825 Dec. 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO CEFIT, em Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2016.

Fco. Ivanildo A. França

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº069/2016 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.372379-4	HM INDUSTRIA DE MODAS LTDA	2016.14658-5

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº070/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts, 815 e 825 Dec. 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO CEFIT, em Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2016.

Fco. Ivanildo A. França

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº070/2016 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.372379-4	HM INDUSTRIA DE MODAS LTDA	2016.14809-0

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº267/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, §1º, do artigo 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU/CE, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 03 de agosto de 2016.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº267/2016 DE 03 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.559.832-6	MARILZA GINDRO DE OLIVEIRA ME	2016.15792-4
02	06.559.832-6	MARILZA GINDRO DE OLIVEIRA ME	2016.15841-1

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº12/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **PALACIO COMERCIAL DE AUTOS LTDA ME**, CGF nº06.584095-0, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº2016.10783, por incorrer, no ano de 2016, na hipótese de exclusão prevista Art.15, inciso XXVI, da Resolução CGSN 94/2011 (Ausência de Regularização da Inscrição Estadual ou Municipal), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, aos 01 de agosto de 2016.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

*** **

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº20160002

Homologo o resultado da Tomada de Preços Nº20160002, originária desta Secretaria da Fazenda, através da decisão a que chegou a Comissão Especial de Licitação Nº06, da PGE, cujo objeto é a "OBRA DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO POSTO DA SEFAZ. NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – CE", com valor global de R\$591.739,79 (quinhentos e noventa e um mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos). **Adjudico** o objeto da presente licitação à empresa **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA**, que apresentou o menor preço. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº020/2016 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO REIS DE ANDRADE SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NUCLEODAS-1, matrícula nº0370671-0, desta AUTARQUIA, a **viajar** à cidade de BELO HORIZONTE, NO PERÍODO DE 27 A 28 DE JUNHO DE 2016, a fim de PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO ONDE SERÁ APRESENTADO TODO O PROJETO DIGITAL E AS PROPOSTAS E

SOLUÇÕES ADOPTADAS PARA REGULAMENTAR E PADRONIZAR O REGISTRO EMPRESARIAL NO PAÍS., concedendo-lhe 01 diária, no valor unitário de R\$189,25 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) acrescidos de 50%, no valor total de R\$283,88 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), mais UMA ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS), e passagem AÉREA, para o trecho FORTALEZA-BELO HORIZONTE, no valor de R\$580,09 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS E NOVE CENTAVOS), perfazendo um total de R\$1.053,21 (HUM MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº032/2016 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO REIS DE ANDRADE SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NUCLEO-DAS-1, matrícula nº0370671-0, desta AUTARQUIA, a **viajar** à cidade de BELÉM-PARÁ, NO 01 A 03 DE SETEMBRO DE 2016, a fim de PARTICIPAR DO II ENAJ.ENCONTRO NACIONAIS DE JUNTAS COMERCIAIS, concedendo-lhe 01 (UMA) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) acrescidos de 50% CINQUENTA POR CENTO, no valor total de R\$283,88 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), mais UMA ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS), e passagem AÉREA, para o trecho FORTALEZA/BELÉM-FORTALEZA/FORTALEZA, no valor de R\$1.532,55 (HUM MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), perfazendo um total de R\$2.147,61 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **





SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº175/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO FONTENELE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº01019910, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Jericoacoara, no dia 01/08/2016 a fim de fiscalização de Obras, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (Quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "A", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER, SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Antônio José Câmara Fernandes

SECRETÁRIO ADJUNTO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº176/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO FONTENELE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº01019910, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, dia 03/08/2016, a fim de participar da reunião e assinatura de termo de ajustamento de conduta-TAC, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$177,42 (Cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.503,60 (Hum mil, quinhentos e três reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$1.917,58 (Hum mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "A", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER, SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Antônio José Câmara Fernandes

SECRETÁRIO ADJUNTO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº179/2016 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE SALDANHA DE LIMA FERREIRA**, ocupante do cargo de Coordenadora Jurídica, matrícula nº3000421-3 desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 15 a 18 de agosto de 2016, a fim de participar de Reuniões com Técnicos e Ministro do Tribunal de Contas da União e Acompanhar o Julgamento do Processo da Linha Leste, assessorando o Secretário da Infraestrutura, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.965,69 (Hum mil, novecentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$912,75 (novecentos e doze reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$3.225,92 (Três mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Antônio José Câmara Fernandes

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0356/2016 - Dt. Portaria: 08/08/2016. Publicação: Dt. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de AGOSTO/2016, processo nº4992901/2016.

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor		ADICIONAL		Total
									Unitário	%	Fixo	%	
01672118 - FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Concluindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias/ Conserva a serviço da Super.	FORTALEZA	SALTRE	17/08/2016	20/08/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$214,66

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL Fixo %	Cidade	Total
01672118 - FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias/ Conserva a serviço da Super.	FORTALEZA	PORANGA	22/08/2016	27/08/2016	5,5	61,33	0,00	0,00	R\$337,32
01672118 - FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias/ Conserva a serviço da Super.	FORTALEZA	ICÓ	29/08/2016	31/08/2016	2,5	61,33	0,00	0,00	R\$155,33
Total												R\$705,31

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Segunda-feira, 8 de agosto de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0357/2016 - Dt. Portaria: 08/08/2016. Publicação: Dt. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de AGOSTO/2016, processo nº5019425/2016.

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL Fixo %	Cidade	Total
00661015 - FRANCISCO ASSIS SILVA LIMA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento Patrimonial	FORTALEZA	GUARACIABA DO NORTE	01/08/2016	05/08/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	R\$275,99
00661015 - FRANCISCO ASSIS SILVA LIMA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento Patrimonial	FORTALEZA	INDEPENDÊNCIA	08/08/2016	09/08/2016	1,5	61,33	0,00	0,00	R\$92,00
Total												R\$367,99

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Segunda-feira, 8 de agosto de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0358/2016 - Dt. Portaria: 08/08/2016. Publicação: Dt. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de AGOSTO/2016, processo nº5009187/2016.

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL Fixo %	Cidade	Total
0132201X - CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento na Faixa de Domínio	FORTALEZA	ITAIPOCA	05/08/2016	05/08/2016	1,5	61,33	0,00	0,00	R\$92,00
0132201X - CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento na Faixa de Domínio	FORTALEZA	ARACOIABA	08/08/2016	12/08/2016	2,5	61,33	0,00	0,00	R\$155,33





Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL		Total
										Fixo	%	
0132201X - CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento na Faixa de Domínio	FORTALEZA	TAUÁ	16/08/2016	19/08/2016	2,0	61,33	0,00	0,00	RS122,66
0132201X - CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento na Faixa de Domínio	FORTALEZA	LIMOIRO DO NORTE	22/08/2016	26/08/2016	2,5	61,33	0,00	0,00	RS153,33
0132201X - CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento na Faixa de Domínio	FORTALEZA	ARACOIABA	29/08/2016	31/08/2016	1,5	61,33	0,00	0,00	RS92,00
01008919 - JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento na Faixa de Domínio	FORTALEZA	CATARINA	17/08/2016	19/08/2016	2,5	61,33	0,00	0,00	RS153,33
01008919 - JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento na Faixa de Domínio	FORTALEZA	CARIRÉ	23/08/2016	26/08/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
01008919 - JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento na Faixa de Domínio	FORTALEZA	CATARINA	30/08/2016	31/08/2016	1,5	61,33	0,00	0,00	RS92,00
01023810 - JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO	ENG MECANICO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento na Faixa de Domínio	FORTALEZA	CARIRÉ	09/08/2016	12/08/2016	3,5	64,83	0,00	0,00	RS226,91
01023810 - JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO	ENG MECANICO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento na Faixa de Domínio	FORTALEZA	ARACATI	16/08/2016	19/08/2016	3,5	64,83	0,00	0,00	RS226,91
01023810 - JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO	ENG MECANICO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento na Faixa de Domínio	FORTALEZA	ICÓ	23/08/2016	26/08/2016	3,5	64,83	0,00	0,00	RS226,91
01008412 - LUIZ LOPES FILHO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento na Faixa de Domínio	FORTALEZA	RERIUTABA	09/08/2016	11/08/2016	2,5	61,33	0,00	0,00	RS153,33
01008412 - LUIZ LOPES FILHO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento na Faixa de Domínio	FORTALEZA	TRAIRI	16/08/2016	18/08/2016	2,5	61,33	0,00	0,00	RS153,33
01008412 - LUIZ LOPES FILHO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento na Faixa de Domínio	FORTALEZA	TRAIRI	23/08/2016	25/08/2016	2,5	61,33	0,00	0,00	RS153,33
Total												RS2.214,03

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Segunda-feira, 8 de agosto de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** **

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0359/2016 - Dt. Portaria: 08/08/2016. Publicação: Dt. Publicação: 08/08/2016. Publicação: Dt. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de AGOSTO/2016, processo nº5009080/2016.

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL		Total
										Fixo	%	
01115014 - ANTÔNIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Estado Geotécnico - Fiscalização de Projeto	FORTALEZA	TRAIRI	01/08/2016	05/08/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
01115014 - ANTÔNIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Estado Geotécnico - Fiscalização de Projeto	FORTALEZA	TRAIRI	22/08/2016	26/08/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
00710911 - ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Estado Geotécnico - Fiscalização de Projeto	FORTALEZA	TRAIRI	01/08/2016	05/08/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL Fixo %	Cidade	Total
01312618 - FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços Topografia na Interseção CE.163346 (train)	FORTALEZA	TRAIRI	11/08/2016	12/08/2016	1,5	61,33	0,00	0,00	RS92,00
01123513 - FRANCISCO VALDEDIR PONCIANO DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Rocar a área da Topografia nas Passarelas em Juazeiro/Barbalha.	FORTALEZA	BARBALHA	02/08/2016	05/08/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
01123513 - FRANCISCO VALDEDIR PONCIANO DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Rocar área da topografia na Interseção CE.163346 (train).	FORTALEZA	TRAIRI	11/08/2016	12/08/2016	1,5	61,33	0,00	0,00	RS92,00
01017810 - GALLDINO GONDIM LINS RIBEIRO	GERENTE	PROJETO RODOVIÁRIO	Conferir Projeto Básico do Trecho: Lavras da mangabeira-Aurora	FORTALEZA	AURORA	09/08/2016	12/08/2016	3,5	77,10	0,00	0,00	RS269,85
01019716 - HAROLDO DE AGUIAR MIRANDA	GERENTE	PROJETO RODOVIÁRIO	Fiscalizar Projeto do Trecho: Assmê- Nova Irlada.	FORTALEZA	ASSARÉ	16/08/2016	18/08/2016	2,5	77,10	0,00	0,00	RS192,75
01304119 - JOSÉ OSVALDO BRITO MAIA	ENG CIVIL	PROJETO RODOVIÁRIO	Conferir Projeto Rodoviário trecho: Entr.BR.116-Aurora	FORTALEZA	AURORA	03/08/2016	05/08/2016	2,0	64,83	0,00	0,00	RS129,66
01304119 - JOSÉ OSVALDO BRITO MAIA	ENG CIVIL	PROJETO RODOVIÁRIO	Conferir Projeto Final Trecho: Novo Oriente- Palestina.	FORTALEZA	NOVO ORIENTE	22/08/2016	24/08/2016	2,0	64,83	0,00	0,00	RS129,66
01304119 - JOSÉ OSVALDO BRITO MAIA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços Levantamento Topográfico de Passarelas em Juazeiro/Barbalha.	FORTALEZA	BARBALHA	01/08/2016	05/08/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
01304119 - JOSÉ OSVALDO BRITO MAIA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços Topografia na Interseção CE.163346 (train).	FORTALEZA	TRAIRI	10/08/2016	12/08/2016	2,0	61,33	0,00	0,00	RS172,66
01313010 - RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços Levantamento Topográfico de Passarelas em Juazeiro/Barbalha.	FORTALEZA	BARBALHA	02/08/2016	05/08/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
01313010 - RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços Topografia na Interseção CE.163346 (train)	FORTALEZA	TRAIRI	11/08/2016	12/08/2016	1,5	61,33	0,00	0,00	RS92,00

Total

RS2.040,55

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Segunda-feira, 8 de agosto de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** *

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0362/2016 - Dt. Portaria: 08/08/2016. Publicação: Dt. Publicação: 08/08/2016. Publicação: Dt. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de AGOSTO/2016, processo nº5019409/2016.

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL Fixo %	Cidade	Total
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/recuperação de drenagem.	FORTALEZA	QUIXERÉ	02/08/2016	05/08/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66





Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL		Total
										Fixo	%	
01651412-FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/recuperação de drenagem.	FORTALEZA	QUIXERÉ	09/08/2016	12/08/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
01651412-FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/recuperação de drenagem.	FORTALEZA	RUSSAS	16/08/2016	19/08/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
01651412-FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/recuperação de drenagem.	FORTALEZA	RUSSAS	23/08/2016	26/08/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
01107917-FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico.	FORTALEZA	IPU	02/08/2016	05/08/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
01107917-FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico.	FORTALEZA	IPU	09/08/2016	12/08/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
01107917-FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico.	FORTALEZA	CANINDÉ	18/08/2016	19/08/2016	1,5	61,33	0,00	0,00	RS92,00
01107917-FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico.	FORTALEZA	CANINDÉ	25/08/2016	26/08/2016	1,5	61,33	0,00	0,00	RS92,00
01020919-JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/recuperação de drenagem.	FORTALEZA	CRUZ	02/08/2016	05/08/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
01020919-JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/recuperação de drenagem.	FORTALEZA	PENAFORTE	08/08/2016	12/08/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
01020919-JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/recuperação de drenagem.	FORTALEZA	CRUZ	16/08/2016	19/08/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
01020919-JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/recuperação de drenagem.	FORTALEZA	PENAFORTE	22/08/2016	26/08/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
01020919-JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/recuperação de drenagem.	FORTALEZA	ITAPAGÉ	30/08/2016	31/08/2016	1,5	61,33	0,00	0,00	RS92,00
01627414-JOSÉ GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	CRUZ	02/08/2016	05/08/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
01627414-JOSÉ GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	ITAPIPOCA	09/08/2016	09/08/2016	0,5	61,33	0,00	0,00	RS30,67
01627414-JOSÉ GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	ITAPIPOCA	11/08/2016	11/08/2016	0,5	61,33	0,00	0,00	RS30,67
00721115-JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	GRAÇA	02/08/2016	05/08/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
00721115-JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	PENAFORTE	08/08/2016	12/08/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
00721115-JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	CANINDÉ	16/08/2016	19/08/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
00721115-JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	TIANGUÁ	22/08/2016	26/08/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
00721115-JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	MORADA NOVA	30/08/2016	31/08/2016	1,5	61,33	0,00	0,00	RS92,00
00689711-RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	PARAIPABA	02/08/2016	05/08/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
00689711-RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	PARAIPABA	09/08/2016	12/08/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
00689711-RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	ITAIÇABA	18/08/2016	19/08/2016	1,5	61,33	0,00	0,00	RS92,00

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL Fixo %	Cidade	Total
0098711 - RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	ITAPIPOCA	23/08/2016	23/08/2016	0,5	61,33	0,00	0,00	RS30,67
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS	Auxiliar no serviço de limpeza de bueiros.	FORTALEZA	MORRINHOS	02/08/2016	05/08/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS	Auxiliar no serviço de limpeza de bueiros.	FORTALEZA	TIANGUÁ	10/08/2016	12/08/2016	2,5	61,33	0,00	0,00	RS153,33
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS	Auxiliar no serviço de limpeza de bueiro.	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	19/08/2016	19/08/2016	0,5	61,33	0,00	0,00	RS30,67
0094812 - VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico.	FORTALEZA	GRANJA	02/08/2016	05/08/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
0094812 - VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico.	FORTALEZA	GRANJA	09/08/2016	12/08/2016	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
											Total	RS5.488,53

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Segunda-feira, 8 de agosto de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0366/2016 - Dt. Portaria: 09/08/2016. Publicação: Dt. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de AGOSTO/2016, processo nº5068132/2016.

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL Fixo %	Cidade	Total
00975311 - MANUEL CARLOS DA COSTA	ANALISTA DE TREINAMENTO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Realizar auditoria no Sistema de Bens Patrimoniais do Distrito Operacional de Santa Quitéria.	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	16/08/2016	19/08/2016	2,0	64,83	0,00	0,00	RS129,66
30003012 - WALTER BATISTA DE SANTANA FILHO	AUDITOR INTERNO	AUDITORIA	Realizar auditoria no Sistema de Bens Patrimoniais do Distrito Operacional de Santa Quitéria.	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	16/08/2016	19/08/2016	2,0	77,10	0,00	0,00	RS154,20
											Total	RS283,86

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Terça-feira, 9 de agosto de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **





PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0367/2016 - Dt. Portaria: 09/08/2016. Publicação: Dt. Publicação: 09/08/2016. Publicação: Dt. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de AGOSTO/2016, processo nº5008539/2016.

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL Fixo %	ADICIONAL Cidade %	Total
0102521X - JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NO INTERIOR E PROTOCOLAR PROCESSOS NAS COMARCAS	FORTALEZA	JARDIM	22/08/2016	24/08/2016	2,5	64,83	0,00	0,00	RS162,08
0102521X - JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NO INTERIOR E PROTOCOLAR PROCESSOS NAS COMARCAS	FORTALEZA	CRATO	25/08/2016	26/08/2016	1,0	64,83	0,00	0,00	RS64,83
0102521X - JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NO INTERIOR E PROTOCOLAR PROCESSOS NAS COMARCAS	FORTALEZA	MILAGRES	29/08/2016	31/08/2016	2,5	64,83	0,00	0,00	RS162,08
											Total	RS388,99

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Terça-feira, 9 de agosto de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0368/2016 - Dt. Portaria: 09/08/2016. Publicação: Dt. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de AGOSTO/2016, processo nº5014016/2016.

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL Fixo %	ADICIONAL Cidade %	Total
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NAS RODOVIAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras nas Rodovias	FORTALEZA	ICÓ	03/08/2016	05/08/2016	2,5	77,10	0,00	0,00	RS192,75
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NAS RODOVIAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras nas Rodovias	FORTALEZA	GRANJEIRO	10/08/2016	12/08/2016	2,5	77,10	0,00	0,00	RS192,75
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NAS RODOVIAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras nas Rodovias	FORTALEZA	ACOIPIARA	17/08/2016	19/08/2016	2,5	77,10	0,00	0,00	RS192,75
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NAS RODOVIAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras nas Rodovias	FORTALEZA	FORTIM	24/08/2016	26/08/2016	2,5	77,10	0,00	0,00	RS192,75
											Total	RS771,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Terça-feira, 9 de agosto de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0369/2016 - Dt. Portaria: 09/08/2016. Publicação: Dt. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de AGOSTO/2016, processo nº5128879/2016.

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL Fixo %	Cidade	Total
300311X - FRANCISCO ERIVAN MARTINS PARENTE	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Supervisionar a Malha Rodoviária do Estado do Ceará na jurisdição dos Distritos Operacionais de Itapipoca, Sobral e Santa Quitéria, nos trechos: Fortaleza-CE-085 – Amontada – Miraima – BR-222 – Micanibo – Pacijá – Craça – Lapa – São Benedito – Guacajuba do Norte – Rerunaba – Varjota – Caimindé – Paramoti – Fortaleza.	FORTALEZA	AMONTADA	03/08/2016	05/08/2016	2,5	77,10	0,00	0,00	R\$192,75
01012010 - JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Supervisionar a Malha Rodoviária do Estado do Ceará na jurisdição do Distrito Operacional de Limoeiro, nos trechos: Fortaleza-Tabuleiro do Norte – Olho d'água da Bica - Fortaleza.	FORTALEZA	TABULEIRO DO NORTE	02/08/2016	05/08/2016	3,5	64,83	0,00	0,00	R\$226,91
01012010 - JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Supervisionar a Malha Rodoviária do Estado do Ceará na jurisdição do Distrito Operacional de Limoeiro, nos trechos: Fortaleza - Morada Nova – Jaguaribara - Fortaleza.	FORTALEZA	MORADA NOVA	09/08/2016	12/08/2016	3,5	64,83	0,00	0,00	R\$226,91
01012010 - JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Supervisionar a Malha Rodoviária do Estado do Ceará na jurisdição do Distrito Operacional de Limoeiro, nos trechos: Fortaleza - Morada Nova – Jaguaribara - Fortaleza.	FORTALEZA	MORADA NOVA	16/08/2016	19/08/2016	3,5	64,83	0,00	0,00	R\$226,91
01012010 - JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Supervisionar a Malha Rodoviária do Estado do Ceará na jurisdição do Distrito Operacional de Limoeiro, nos trechos: Fortaleza - Alto Santo - Iracema – Jericoacoara na Cidade de Cruz.	FORTALEZA	ALTO SANTO	25/08/2016	26/08/2016	3,5	64,83	0,00	0,00	R\$226,91
00979511 - PAULO JOSE BEZERRA DE CARVALHO	GERENTE	INSPEÇÃO EM OBRAS AEROPORTUÁRIAS	Supervisionar as obras do Aeroporto de Jericoacoara na Cidade de Cruz.	FORTALEZA	CRUZ	01/08/2016	02/08/2016	1,5	77,10	0,00	0,00	R\$115,65
00979511 - PAULO JOSE BEZERRA DE CARVALHO	GERENTE	INSPEÇÃO EM OBRAS AEROPORTUÁRIAS	Supervisionar as obras do Aeroporto de Jericoacoara na Cidade de Cruz.	FORTALEZA	CRUZ	11/08/2016	12/08/2016	1,5	77,10	0,00	0,00	R\$115,65
											Total	R\$1.331,69

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Terça-feira, 9 de agosto de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** *



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2013

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2013, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE-251, TRECHO: PONTE RIO COCÓ (SABIAGUABA) - ENTRONCAMENTO CE - 040, COM EXTENSÃO DE 13,183KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, nº3.000 - bairro Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO LOMACON/COPA - LOMACON - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e COPA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rufino Ferreira Silva, nº212, bairro Santa Clara, CEP 61.760-000, Eusébio/C; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, de acordo com a Resolução nº119/2016, datado em 02/08/2016, com fundamento no que dispõe o art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93, e suas alterações.; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogações dos prazos de Execução e Vigência do Contrato nº024/2013**, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de 17/10/2016; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 15.10.2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO; XII - DATA: 02.08.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e os Srs. LÉO SILVA RIBEIRO e EDUARDO AGUIAR BENEVIDES.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº20160001/CEARÁ PORTOS**

EMPRESA VENCEDORA: FUTURA – SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI. DO OBJETO: Serviços de de Mão-de-Obra Terceirizada cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Motoristas, da CEARÁ PORTOS, em regime de Empreitada Global. DO PREÇO: R\$632.248,56 (seiscentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). DO PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, por ser considerado serviço de natureza contínua. SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, em Pecém, 12 de agosto de 2016.

Francisco Roberto Araújo Loureiro
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **CICERO DE AVILA**, matrícula 430422-11, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA II, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 22 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO RONALDO PINHO**

COELHO JUNIOR, matrícula 300214-1X, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Julho de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **RANIERI SATURNO COSTA**, matrícula 430613-13, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VIII, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.756 de 07 de Julho de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de Julho de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DEUSEDIT ROQUE DE SOUSA NETO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) INSTITUTO PSIQUIÁTRICO GOVERNADOR STÊNIO GOMES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 26 de Julho de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.756 de 07 de Julho de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de Julho de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO RONALDO PINHO COELHO JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA ARTICULAÇÃO DO SISTEMA PENAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Julho de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.756 de 07 de Julho de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de Julho de 2015, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DE CARVALHO FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA II, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 22 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº238/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realiza escolta, concedendo-lhes diárias valor total R\$649,22 (seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº238/2016 DE 09 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCENILDO BARRETO DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125859-1-8	V	21 de agosto de 2015	ITAITINGA/SOLONÓPOLE/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FRANCISCO CARLOS ALENCAR ARARIPE	AGENTE PENITENCIÁRIO	472497-1-6	V	21 de agosto de 2015	ITAITINGA/SOLONÓPOLE/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
FRANCISCO EVALDO DE OLIVEIRA TAVARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430473-1-0	V	24 de julho, 21 de agosto e 19 de setembro de 2015	ITAITINGA/SOLONÓPOLE/JAGUARUANA/ITAPAJÉ/ITAITINGA	1,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$91,98
FRANCISCO ROBSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472516-1-3	V	28 de agosto de 2015	ITAITINGA/VIÇOSA DO CEARÁ/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
JOSE RANIERE VIEIRA DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430544-1-4	V	06 de março, 17 de julho, 04 de agosto e 5 de setembro de 2015	ITAITINGA, ARACOIABA, SOBRAL, RERIUTABA, MERUOCA, ITAPAJÉ, ITAITINGA	2,00	R\$61,33	R\$0,00	R\$122,64
JOSUE SOUSA DE ALBUQUERQUE	AGENTE PENITENCIÁRIO	125808-1-9	V	28 de agosto de 2015	ITAITINGA/VIÇOSA DO CEARÁ/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
JOÃO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472543-1-0	V	06 de março e 17 de julho de 2015	ITAITINGA, SOBRAL, RERIUTABA, MERUOCA, ITAITINGA	1,00	R\$61,33	R\$0,00	R\$61,32
JORGE ALMINO DE ASSIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472553-1-7	V	10 de julho e 15 de setembro de 2015	ITAITINGA, IRACEMA, CRATO, ITAPAJÉ, ITAITINGA	1,00	R\$61,33	R\$0,00	R\$61,32
JOSE RAFAEL DE SOUZA FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472560-1-1	V	24 de julho de 2015	ITAITINGA/JAGUARUANA/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
MARCOS ANTONIO BRITO BAIMA	AUXILIAR TÉCNICO: DAS-3	125810-1-7	V	10 de julho e 02 de outubro de 2015	ITAITINGA, IRACEMA, CRATO, ALCANTARA, URUBURETAMA, ITAITINGA	1,00	R\$61,33	R\$0,00	R\$61,32
EDILSON NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125780-1-6	V	02 de outubro de 2015	ITAITINGA, URUBURETAMA, ALCANTARA, ITAITINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
DEUSDEDIT ROQUE DE SOUZA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473386-1-1	V	15 de setembro de 2015	ITAITINGA/ITAPAJÉ/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
LUIS CLAUDIO RODRIGUES PINEO	AUXILIAR TÉCNICO: DAS-3	472575-1-4	V	15 de setembro de 2015	ITAITINGA/ITAPAJÉ/ITAITINGA	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66

*** **

PORTARIA Nº342/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº7502152/2014 -VIPROC, **RESOLVE** determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo - Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **LUIS CLÁUDIO PEREIRA**, matrícula nº004690-1-7, exercente da função de Atendente de Enfermagem, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de outubro de 2014, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 11 de agosto de 2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2016.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o

nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza-CE.; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº07.870.094/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. SALIM BAYDE NETO.; V - ENDEREÇO: Av. da Abolição, 4140 - B, Mucuripe, Fortaleza - CE, 60165-080.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza-CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo: a) a **correção do valor informado na CLÁUSULA QUINTA do contrato (item 5.1)**, considerando que em referida cláusula constava erroneamente o valor global do contrato como sendo o valor de um mês, quando deveria constar o valor global para 12 (doze) meses, em conformidade com o processo em epígrafe; b) **alterar a CLÁUSULA SÉTIMA do contrato (item 7.1)**, que trata dos recursos orçamentários.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA - Fica corrigida a CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO, Item 5.1, do CONTRATO 016/2016, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "5.1 O valor contratual global importa na quantia de R\$11.674,95 (onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta.", LEIA-SE: "5.1 O valor contratual



global anual é de R\$140.099,40 (cento e quarenta mil, noventa e nove reais e quarenta centavos), com valor mensal de R\$11.674,95 (onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta". CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, Item 7.1, do CONTRATO 016/2016, que passará a vigorar com as seguintes dotações: "18100002.14.122.004.22395.01.33903900.1.00.00.0.30.18100002.14.122.004.22395.02.33903900.1.00.00.0.30.18100002.14.122.004.22395.03.33903900.1.00.00.0.30.18100002.14.122.004.22395.04.33903900.1.00.00.0.30.18100002.14.122.004.22395.05.33903900.1.00.00.0.30.18100002.14.122.004.22395.06.33903900.1.00.00.0.30.18100002.14.122.004.22395.07.33903900.1.00.00.0.30.18100002.14.122.004.22395.08.33903900.1.00.00.0.30.18100002.14.122.004.22395.09.33903900.1.00.00.0.30.18100002.14.122.004.22395.10.33903900.1.00.00.0.30.18100002.14.122.004.22395.11.33903900.1.00.00.0.30.18100002.14.122.004.22395.12.33903900.1.00.00.0.30.18100002.14.122.004.22395.13.33903900.1.00.00.0.30.18100002.14.122.004.22395.14.33903900.1.00.00.0.30."; X - DA VIGÊNCIA: A mesma.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº016/2016 não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 12 de agosto de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; SALIM BAYDE NETO, EMPRESA MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP; ANNA KARINE GURGEL, GESTORA DO CONTRATO.

Priscilla Diógenes Castello Branco
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 16/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA
CONTRATADA: ARCADIS LOGOS S.A. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para elaborar e executar o projeto de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de políticas e programas do Estado do Ceará e desenvolvimento de uma metodologia de modelagem de qualidade da água para os reservatórios.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.42,§5º, da Lei 8.666/1993 FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza - CEARÁ, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato. VIGÊNCIA: Este contrato entrará em vigência logo após sua assinatura, por ambas as partes ou posteriormente a publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado, o prazo total para execução do serviço é de 08 (oito) meses e o prazo de vigência será de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$563.157,73 (quinhentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.17574.03.449035.2.48.48.1. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Maria Cláudia Paley Braga - Representante da Arcadis Logos S.A

Arabela Costa Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2757409/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Manuel Martins Moura, CPF nº00116890304, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Titular, atualmente Professor, Classe Titular, nível/referência P, matrícula nº007204-1-0, com óbito em

03/04/2016, **pensão** mensal no valor de R\$7.008,99 (sete mil e oito reais e noventa e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 03/04/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
FRANCISCA ROSIMAR MAIA SABOIA MOURA	CÔNJUGE	61666408387	7.008,99	Vitalício (art.6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº5257277/2015 e nº8038355/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I e II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Wilson Basilio de Sousa, CPF nº16226569387, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Manutenção, nível/referência 21, matrícula nº003040-1-8, com óbito em 09/08/2015, **pensão** mensal no valor de R\$1.432,45 (hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 09/08/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
KETLEN MARIA RIBEIRO DE SOUSA	FILHA (Nascida em 21/08/2001)	08138586311	1.432,45

A partir de 18/12/2015 – Requerimento da Sra. Ivonilsa da Silva Sousa:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
KETLEN MARIA RIBEIRO DE SOUSA	FILHA (Nascida em 21/08/2001)	08138586311	716,23
IVONILSA DA SILVA SOUSA	CÔNJUGE	41376676320	716,23

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3378010/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Vicente de Paulo Lopes Ponte, CPF nº02418169391, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico em Agropecuária, nível/referência 36, matrícula nº008797-1-1, com óbito em 19/04/2016, **pensão** mensal no valor de R\$1.793,69 (hum mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 19/04/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS	Prazo Pensão (LC 12/1999)
MARIA LUCY TEIXEIRA PONTE	CÔNJUGE	32454473372	1.793,69	Vitalício (art.6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº5257277/2015 e nº8038355/2015, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão da inclusão de beneficiária, o Ato datado de 23/10/2015, publicado no D.O.E. nº207, p. 120, de 06/11/2015, que concedeu uma pensão mensal à Sra. **KETLEN MARIA RIBEIRO DE SOUSA**, filha menor do ex-servidor, o Sr. Jose Wilson Basilio de Sousa, CPF nº16226569387, aposentado pela Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do cargo/função de Oficial de Manutenção, nível/referência 21, matrícula nº003040-1-8, falecido em 09/08/2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº2175563/2015 - Vipro, RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO o ato datado de 03/03/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº045, de 08/03/2016, que concedeu pensão mensal a **SIMONE DE FREITAS BRANDÃO**, cônjuge do Ex-Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Tomaz Antônio Brandão, matrícula nº005054, com óbito em 18/03/2015, para correção da fundamentação legal do ato de concessão do benefício. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº645/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4729739/2016-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO dos EMPREGADOS PÚBLICOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, para prestarem serviços na Casa Civil do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir 20 de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº645/2016 DATADA DE 16 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
MARCUS ANTÔNIO DA SILVA	OPERADOR DE COMPUTADOR	000909-1-3	20/07/2016 até 31/12/2018
JOSÉ IRAPUAN SALES JÚNIOR	PROGRAMADOR	001389-1-6	20/07/2016 até 31/12/2018

*** **

PORTARIA Nº646/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7904091/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Reriutaba, datado de 18 de agosto de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 24 de agosto de 2015, autorizar a **RENOVAÇÃO da CESSÃO dos SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercerem cargos de provimento em comissão na Secretaria da Educação, da Prefeitura Municipal de Reriutaba, com ressarcimento para origem, a partir de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº646/2016 DATADA DE 16 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	OCUPAR CARGO	VIGÊNCIA
MARCUS VINICIUS LIMA PASSOS	PROFESSOR EFETIVO	119179-1-7	COORDENADOR PEDAGÓGICO	a partir de 01/01/2016 até 31/12/2016
RAIMUNDO RODRIGUES DE FARIAS FILHO	PROFESSOR EFETIVO	158988-1-X	COORDENADOR PEDAGÓGICO	a partir de 01/01/2016 até 31/12/2016
FRANCINEIDE TORQUATO RODRIGUES ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	038083-1-9	SUPERVISOR ESCOLAR	a partir de 01/01/2016 até 31/12/2016

*** **

PORTARIA Nº647/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4739637/2016 - VIPROC, considerando o ofício nº80/2016, datado de 30 de junho de 2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Morrinhos, e em conformidade com o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 20 de junho de 2016, da Portaria nº531/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de julho de 2016, que autorizou a CESSÃO do servidor **MANOEL EDSON MARIANO**, Vigia, matrícula nº500022-1-7, lotado na Secretaria do Trabalho de Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Morrinhos, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº648/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0468466/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Hidrolândia, datado de 24 de maio de 2016, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 03 de junho de 2016, autorizar a **CESSÃO** do servidor **ARÍ CLÁUDIO DE ABREU TOMÉ**, Professor Especializado 12, matrícula nº159028-1-7, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Diretor de Projetos Especiais - DAS-5, na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em, 16 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº649/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº2599994/2016-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** da servidora **FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA**, Professor, matrícula nº430064-1-X, lotada na Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, **para prestar serviços** na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, com ônus para a origem, a partir de 01 de março de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº651/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº4571590/2016-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre o Estado do Ceará, com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 02 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 17 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA LENY CAMPOS ROCHA AGUIAR**, Professor Autor, matrícula nº002582-1-0, lotada na Fundação de Teleducação do Ceará, **para prestar serviços** na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº652/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº4748202/2016-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e

Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** da empregada pública **JACQUELINE SIMONE CAVALCANTE CASTELO BRANCO**, Agente Administrativo, matrícula nº0002641-7, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 1º de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº653/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº4880186/2016-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** do empregado público **GILDÁCIO JOSÉ DE ALMEIDA SÁ**, Analista de Sistema, matrícula nº000260-1-8, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, **para prestar serviços** na Fundação Universidade do estado do Ceará - FUNECE, com ônus para a origem, a partir de 1º de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº654/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº4904280/2016-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** da empregada pública **ANTONIA ALVES DE LIMA**, Digitador, matrícula nº000904-1-7, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, **para prestar serviços** no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com ônus para a origem, a partir de 1º de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº655/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº4904298/2016-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março

de 2015, autorizar a **CESSÃO** da empregada pública **VITÓRIA EULINA BASTOS CABRAL**, Digitador, matrícula nº001363-1-X, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, **para prestar serviços** no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com ônus para a origem, a partir de 1º de agosto de 2016 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº656/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº4533478/2016-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** da empregada pública **MARIA CELENE DE OLIVEIRA DIAS**, Técnico em Contabilidade, matrícula nº000151-1.3, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, **para prestar serviços** na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, com ônus para a origem, a partir de 1º de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº657/2016. - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº0306113/2016-

VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** do servidor **FRANCISCO LEORNE DE SOUSA CAVALCANTE**, Gestor Ambiental, matrícula nº000542-1-6, lotado na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, **para prestar serviços** na Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará - SEMA, com ônus para a origem, a partir de 01 de março de 2016 até 18 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº659/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4836616/2016-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** dos **EMPREGADOS PÚBLICOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, **para prestarem serviços** na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir 01 de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº659/2016 DATADA DE 16 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
FRANCISCO ANTÔNIO FROTA SOBRAL	ADVOGADO	000342-1-5	01/07/2016 até 31/12/2018
FRANCISCA HELOISA GOMES ALVES	DIGITADOR	000209-1-5	01/07/2016 até 31/12/2018
FRANCISCO JARES FREIRE	AGENTE ADMINISTRATIVO	000150-1-6	01/07/2016 até 31/12/2018
GILSA ISACY PEREIRA DE ARAÚJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	000140-1-X	01/07/2016 até 31/12/2018
MÁRCIA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE	OPERADOR DE COMPUTADOR	000211-1-3	01/07/2016 até 31/12/2018
MARIA ANUNCIADA TEMÓTEO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	000278-1-2	01/07/2016 até 31/12/2018
MARIA DA PENHA LIMA BENEVIDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	000115-1-7	01/07/2016 até 31/12/2018
MARIA GLEIBE DE ALMEIDA	AGENTE DE PRODUÇÃO	001346-1-9	01/07/2016 até 31/12/2018
MARIA LIDUINA FREITAS SOUSA	AGENTE DE PRODUÇÃO	000312-1-6	01/07/2016 até 31/12/2018
MARIA MARGARETHE ALMEIDA JOSUÉ	AGENTE DE PRODUÇÃO	000913-1-6	01/07/2016 até 31/12/2018
VIVIANE MARIA FAHD CARLOS	FITOTECÁRIO	000322-1-2	01/07/2016 até 31/12/2018
JOSÉ RICARDO BEZERRA DE ARAÚJO	AGENTE DE PRODUÇÃO	000232-1-3	01/07/2016 até 31/12/2018
MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES SIQUEIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	000288-1-9	01/07/2016 até 31/12/2018
SÔNIA MARIA ELIAS DE SOUSA	AGENTE DE PRODUÇÃO	000221-1-X	01/07/2016 até 31/12/2018
FRANCISCO DE ASSIS SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	000182-1-X	01/07/2016 até 31/12/2018

*** **

PORTARIA Nº661/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5809258/2013-VIPROC e, considerando a razão do tempo demandado dos procedimentos para o trâmite normal dos autos e a escassez do prazo para a efetivação da cessão; considerando que a servidora encontrava-se afastada sem a devida autorização legal; considerando ainda, a necessidade de regularização funcional do período que a servidora esteve em exercício na unidade cessionária, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Sobral, datado de 04 de outubro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 11 de outubro de 2011, **RECONHECER A CESSÃO** da servidora **ANA LOURDES CAVALCANTE MENEZES**, Professor Especializado, matrícula nº119088-1-0, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Chefe de Setor I, na Secretaria da Educação, da Prefeitura Municipal de Sobral, com ressarcimento para a origem, a partir de 05 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº662/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4661697/2016-VIPROC, considerando o Ofício nº839/2016, datado de 15 de julho de 2016, oriundo do Departamento Estadual de Rodovias - DER, e em conformidade com o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de a partir de 1º de julho de 2016, **da Portaria nº578/2015**, datada de 25 de agosto de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 31 de agosto de 2015, o servidor **ELIAS MARTINS DE MENEZES**, Motorista, matrícula nº0165511-6, lotado no Departamento Estadual de Rodovias - DER, para prestar serviços junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com ônus para a origem, a partir de 02 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº663/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4661930/2016-VIPROC, considerando o Ofício nº838/2016, datado de 15 de julho de 2016, oriundo do Departamento Estadual de Rodovias - DER, e em conformidade com o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 1º de julho de 2016, **da Portaria nº578/2015**, datada de 25 de agosto de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 31 de agosto de 2015, o

servidor **JOAQUIM KLEBER ALENCAR**, Fiscal de Transportes, matrícula nº013253-1-0, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, cedido para prestar serviços no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com ônus para a origem, a partir de 02 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº664/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4313702/2016-VIPROC, **RESOLVE** com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** dos **EMPREGADOS PÚBLICOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, **para prestarem serviços** na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir 01 de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº664/2016 DATADA DE 17 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
SORAYA NUNES NÂNTUA	CONTADOR	000273-1-6	01/07/2016 até 31/12/2018
VÂNIA MARIA DA SILVA	AGENTE DE PRODUÇÃO	000308-1-3	01/07/2016 até 31/12/2018
WELLINGTON FERNANDES LISBOA	DIGITADOR	000167-1-3	01/07/2016 até 31/12/2018
RAIMUNDO CRISOSTOMO NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	000241-1-2	01/07/2016 até 31/12/2018
HERMANO PEIXOTO SOBRINHO	OPERADOR DE COMPUTADOR	000231-1-6	01/07/2016 até 31/12/2018

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização do concurso público para o provimento do Cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014, datado de 19 de setembro de 2014, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações e alterações, e CONSIDERANDO que os candidatos classificados em 77º, 78º, 79º, 80º e 81º lugares deixaram de ser convocados por um lapso administrativo, apesar de já autorizado o respectivo chamamento para admissão funcional; CONSIDERANDO, ainda, os pedidos de "final de fila" apresentados por candidatos aprovados e convocados por Edital datado de 04 de agosto de 2016, publicado no DOE de 09 de agosto de 2016, **RESOLVEM CONVOCAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados no Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante do Edital nº35/2016, datado de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial de 03 de julho de 2016, homologado pelo Edital nº36/2016, datado de 26 de julho de 2016, publicado no DOE de 03 de agosto de 2016, a fim de comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, nº199, no período de 22 a 23 de agosto de 2016, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 16h30m, a fim de tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B"; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e Certidões Negativas ("Nada Consta" e "Estar Quites") comprovando a

participação da última eleição e de que está em dias com a Justiça Eleitoral; c) Cópia autenticada do Documento Militar (Certificado de Reservista ou de dispensa, para os candidatos do sexo masculino; d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Curso Superior; e) os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que o convocado se submeterá:- Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B-HbsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-HVC: - Sumário de Urina; - Raio X do tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Eletroencefalograma com laudo; -Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista e, quando indicado, exame oftalmológico específico; -Acuidade Auditiva com laudo; - Laringoscopia direta; - Exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultados negativos, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelo candidato.; f) Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão - site www.seplag.ce.gov.br). De acordo com o item 3 do Edital nº01/2014, a nomeação está condicionada: a) ao número de vagas por cargo; b) a ser o candidato brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nºs 70.391/72 e 70.463/72; c) a estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral; d) a gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no item "e" deste Edital; e) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões



negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) Declaração ou Certidão de Órgãos ou Entidades Públicas, atestando que o mesmo não se encontra respondendo a procedimento administrativo-disciplinar, nem teve contra si aplicada pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. Será considerado desistente o candidato que não venha a comparecer nas datas, prazos, horários e locais estabelecidos neste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO

1.1. Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe - Candidatos que deixaram de ser chamados para admissão no Edital de Convocação datado de 04 de agosto de 2016, publicado no DOE. de 09 de agosto de 2016.

Inscrição	Nome	Documento/VIPROC	N. Final	Classif. Final
04047753	ANDRE DE ALMEIDA FERREIRA	28054	44,55	77
04003616	JONAS CARPEGIANI DA SILVA BASTOS	13498318	44,50	78
04057325	CARLOS DA SILVA MORAIS	30137310	44,45	79
04353889	CARLOS KEILER CLARES FREIRE	2000013016386	44,45	80
04178955	DIEGO DANTAS BARROS	1896615	44,30	81

1.2. Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe - Candidatos que solicitaram “final de fila”, após a veiculação de Edital de Convocação para nomeação, datado de 04 de agosto de 2016, publicado no DOE. de 09 de agosto de 2016.

Inscrição	Nome	Documento/VIPROC	N. Final	Classif. Final
04050630	ANTONY ALVES RODRIGUES	5282410/2016	46,23	33
04133293	FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS SIPAUBA	5249862/2016	44,93	64
04026195	THIAGO BARBOSA TEIXEIRA	5249846/2016	44,88	68

1.3. Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe – Candidatos convocados em razão de “pedidos de final de fila”, observada a ordem de classificação final (lista geral) do concurso, veiculada no Edital Nº35/2016, de 26 de julho de 2016, publicado no DOE de 03 de agosto de 2016.

Inscrição	Nome	Documento	N. Final	Classif. Final
04096983	DANIEL PORTELA GOMES	570433	44,30	82
04090667	NAYANNA GOMES DA COSTA	30321618	44,30	83
04202082	ANTONIO DE BARROS PEREIRA SOBRINHO	6976078	44,25	84

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização do concurso público para o provimento do Cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014, datado de 19 de setembro de 2014, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações e alterações, RESOLVEM, considerando os pedidos de “final de fila” manifestados por candidatos aprovados e convocados por meio de Edital datado de 03 de agosto de 2016 e publicado no DOE de 09 de agosto de 2016, **CONVOCAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados no Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante do Edital nº44/2016, datado de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial de 03 de julho de 2016, homologado pelo Edital nº45/2016, datado de 26 de julho de 2016, publicado no DOE de 03 de agosto de 2016, a fim de comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, nº199, no período de 22 a 23 de agosto de 2016, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 16h30m, a fim de tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil Identidade Civil, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria “B”; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e Certidões Negativas (“Nada Consta” e “Estar Quitos”) comprovando a participação da última eleição e de que está em dias com a Justiça Eleitoral; c) Cópia autenticada do Documento Militar (Certificado de Reservista ou de dispensa, para os candidatos do sexo masculino; d) Cópia autenticada do Certificado de

Conclusão de Curso Superior; e) os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que o convocado se submeterá: -Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B-HbsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-HVC: - Sumário de Urina; - Raio X do tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Eletroencefalograma com laudo; -Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista e, quando indicado, exame oftalmológico específico; -Acuidade Auditiva com laudo; - Laringoscopia direta; - Exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultados negativos, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelo candidato.; f) Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão – site www.seplag.ce.gov.br). De acordo com o item 3 do Edital nº01/2014, a nomeação está condicionada: a) ao número de vagas por cargo; b) a ser o candidato brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nºs 70.391/72 e 70.463/72; c) a estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral; d) a gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no item “e” deste Edital; e) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) Declaração ou Certidão de Órgãos



ou Entidades Públicas, atestando que o mesmo não se encontra respondendo a procedimento administrativo-disciplinar, nem teve contra si aplicada pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. Será considerado desistente o candidato que não venha a comparecer nas datas, prazos, horários e locais estabelecidos neste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO

1.1. Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe – Candidatos que solicitaram “final de fila”, após a veiculação de Edital de Convocação para nomeação, datado de 04 de agosto de 2016, publicado no DOE. de 09 de agosto de 2016.

Inscrição	Nome	Documento/VIPROC	N. Final	Classif. Final
04003764	EDESIO DE FREITAS GONCALVES	5228415/2016	47,96	14
04147120	GIANNI SILVA BEVILAQUA	5145374/2016	45,76	38
04231112	DIEGO FERNANDES CALDEIRA	5302224/2016	43,46	99

1.2. Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe – Candidatos convocados em razão de “pedidos de final de fila”, observada a ordem de classificação final (lista geral) do concurso, veiculada no Edital Nº44/2016, de 26 de julho de 2016, publicado no DOE de 03 de agosto de 2016.

Inscrição	Nome	Documento	N. Final	Classif. Final
04183363	ALINE ELLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA	002387209	43,44	101
04183983	ANTONIO ACACIO DO NASCIMENTO NETO	2318726	43,43	102
04186320	ITALO RAMONN PONTES GOMES	2005009155173	43,41	103

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº097/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALES-TRANSPORTES**, aos **SERVIDORES** relacionados, no Anexo Único desta Portaria, para o mês de SETEMBRO de 2016, com base no Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, conforme artigo 6º §3º do Decreto supracitado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 10 de agosto 2016.

Francisco José Coelho Bezerra

DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº097/2016, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT.
AILA MARCIA AGUIAR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002548.1.9	A	42
ALBERTINA COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003600.1.5	A	42
ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003626.1.7	A	42
BARBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002167.1.2	A	42
CLARA CRISTINA GOMES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002030.1.7	A	42
CLAUDIO ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003127.1.1	A	42
CLEOPATRA DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002428.1.0	A	42
COSME RODRIGUES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003609.1.0	A	42
ELISEU PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	003614.1.0	A	42
FRANCISCA LUZITELMA DOS SANTOS CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002139.1.8	A	42
FRANCISCO EVALDO DE MORAES BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003622.1.2	A	42
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	A	42
FRANCISCA LAIS DA SILVA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003435.1.X	A	42
FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003203.1.5	A	42
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRIGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00362.3.1.X	A	42
FRANCISCO LUCIVALDO DE ALMEIDA JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002616.15	A	42
FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	42
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003824.1.8	A	42
HERBENIA PEIXOTO VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	116782.1.1	A	42
IVANUSIA MARIA FEITOSA BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	116783.1.9	A	42
JOAO MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002703.1.8	A	42
JOAQUIM DEMONTIER CARVALHO JATAI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003633.1.6	A	42
JOICE FURTADO DE MACEDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001321.1.X	A	42
JOSÉ CLEITON QUEIROZ DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002767.1.5	A	42
JOSÉ HILDO CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003440.1.X	A	42
JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001254.1.5	A	42
LUIS PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002038.1.5	A	42/42
MANOEL FLAVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	42
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	A	42
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003648.1.9	A	42
MARIA DE FATIMA NOGUEIRA BEZERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000960.1.6	A	42
MARIA LÚCIA FEITOSA HOLANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003664.1.0	A	42
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003776.1.9	A	42
MARIA SALETE SANTIAGO ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003666.1.7	A	42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT.
MARILENE MARIA SILVA MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003258.1.3	A	42
MARILSA SAMPAIO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002317.1.1	A	42
RAIMUNDA ROXANA MOREIRA CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003308.1.7	A	42
REGINA DARCIA SOUSA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001379.1.X	A	42
REIJANE ROCHA SAMPAIO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001440.1.0	A	42
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001475.1.6	A	42
SANDRA CÉLIA SEVERINO MATIAS VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003472.1.3	A	42
PERPETUA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRÇÃO	003679.1.5	E/H	42
SANDRA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002668.1.7	E	42

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CARLOS LEITE DE MACEDO FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE DIRETORIA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) DIRETORIA TÉCNICA (DITEC-HGF), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

APOSTILAMENTO Nº0634/2016 AO CONTRATO Nº604/2015

Aos 03 (três) dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657 e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº5016132/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº604/2015**, celebrado com a Empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CAMOCIM**, inscrita no CNPJ sob o nº07.095.193/0001-50, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200.614.10.122.500.22075.15.339039.10100.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, estabelecida na Praça Getúlio Vargas, nº43, Letra C, Bairro São João Batista, Santa Luzia - MG, inscrita no CNPJ sob o nº11.896.538/0001-42, para tomar conhecimento quanto à manutenção da multa no valor de R\$830,94 (oitocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), publicada através da Portaria nº852/2016 visto que o atraso na entrega dos produtos acarretou prejuízo às unidades. Caso persista no intuito de não cumprir com suas obrigações, no prazo de 05 (cinco) dias, a empresa será incluída na Dívida Ativa do Estado por não ter efetuado o pagamento da multa. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, estabelecida na Rua J da Penha, nº312, Centro, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº00.376.638/0001-21, para tomar conhecimento quanto à manutenção da multa no valor de R\$233,20 (duzentos e trinta e três reais e vinte centavos), publicada através da Portaria nº323/2016 visto que da data da emissão da nota de empenho (26.11.2015) até a entrega do material (11.03.2016) houve desabastecimento das unidades hospitalares ocasionado pela inadimplência. Caso persista no intuito de não cumprir com suas obrigações, no prazo de 05 (cinco) dias, a empresa será incluída na Dívida Ativa do Estado por não ter efetuado o pagamento da multa. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1283/2014

I - ESPÉCIE: Doc. 767/2016 3º termo aditivo ao contrato nº1283/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TECSAÚDE MANUTENÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Tomé Gibson nº332, Pina, Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de agosto de 2016, o **Contrato nº1283/2014**, cujo objeto é a contratação dos serviços de gestão técnica em equipamentos médicos e laboratoriais (engenharia clínica e execução de manutenção preventiva e corretiva nos referidos equipamentos), com inclusão de peças e acessórios para substituição, quando houver necessidade, para a realização dos serviços no Hospital Geral de Fortaleza/HGF/SESA. Parágrafo Único - importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$1.760.866,56 (um milhão, setecentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$1.760.866,56 (um milhão, setecentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/07/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Iliane Cardoso Alencar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1317/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº782/2016 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1317/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DIXITAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Torquato Tapajós nº2236, prédio A1 e A2, Flores, Manaus/AM; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de agosto de 2016, o **Contrato Nº1317/2014**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material permanente/equipamentos



(Eletrocardiograma), para o Hospital Regional do Sertão Central – HRSC/ SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/08/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Leonardo de Moraes dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0901/2015

I - ESPÉCIE: Doc. 778/2016 1º termo aditivo ao contrato nº0901/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, 900, Papicú, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DIAGNOCEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Edgar Damasceno, 65-Meireles-Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE DE 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de agosto de 2016, o contrato nº0901/2015, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo técnico laboratorial (reagentes para hemogramas e outros), com cessão de equipamento(s) em comodato, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/08/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA E RODRIGO ROSSINI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº111/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº026/2016 - 4º Termo Aditivo ao Convênio nº111/2014, Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM – CE. II - OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento de seu objeto, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de setembro de 2016, o **Convênio Nº111/2014**, que tem por finalidade em regime de cooperação mútua entre os partícipes, repasse de recursos para a reforma e ampliação do Hospital Maria José dos Santos, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, de universalidade do acesso à integralidade da atenção no MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM/CE. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 08/08/2016 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Wilson Alves de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0286/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: COMERCIAL VALFARMA LTDA – EPP, UNI HOSPITALAR CEARÁ-EPP e TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME. III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160199, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº1650465/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA COMERCIAL VALFARMA LTDA – EPP ITEM: 01 - FENITOINA, 50

MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML, AMPOLA 1.0 AMPOLA; UNIDADE: AMPOLA 5ML; QUANTIDADE: 150.550; VALOR UNITÁRIO: R\$1,3724. EMPRESA UNI HOSPITALAR CEARÁ-EPP ITEM: 02 - MORFINA (SULFATO), 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML, AMPOLA 1.0 UN; UNIDADE: AMPOLA 1ML; QUANTIDADE: 18.075; VALOR UNITÁRIO: R\$4,09. EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME ITEM: 03 - MORFINA (SULFATO), 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML, AMPOLA 1.0 UN; UNIDADE: AMPOLA 2ML; QUANTIDADE: 47.475; VALOR UNITÁRIO: R\$4,27. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0199/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 16/08/2016. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 637/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico hospitalar (papéis para exames)**, para o Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS/SESA, por parte da Contratante a Contratada, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº1037/2014, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá o Item 02, conforme descrição e quantitativos ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº1037/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.440,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8152.242 00204.10.302.057.22424.03.339030.00.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Maria Soraya Roque Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 638/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PETINELI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico hospitalar (papéis para exames)**, para o Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS/SESA, por parte da Contratante a Contratada, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº1037/2014, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá os Itens 03 e 09, conforme descrição e quantitativos ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº1037/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.133,50 (Sete Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8152.24200204.10.302.057.22424.03.339030.00.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Felipe Petineli Ambrozio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 682/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DIAGLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material para laboratório, (material de laboratório - placas prontas para meio de cultura e tiras para testes), com instalação de equipamentos em regime de comodato**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS/SESA, por parte da Contratante a Contratada, conforme as especificações



constantes do Edital Pregão Eletrônico nº285/2015, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá os Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 10, conforme descrição e quantitativos ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº285/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$118.868,90 (Cento e Dezoito Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8152.2420 0204.10.302.0 57.22424.03.339030.00.1.01.00.0.30 e 8154.242 00204.10.302.05 7.22424.03.339030.00.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Livia Correia Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 764/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA LIVE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS, MÉDICO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para atender a necessidade do HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá os itens conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº0219/2015 Ata de Registro de Preços nº238/2015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$246.063,00 (duzentos e quarenta e seis mil, e sessenta e três reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.057.22424.03.339030900.1.01.00.0.30.8056 e/ou 24200.184.10.302.057.22424.03.339030000.2.91.00.1.30.8057. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Sergio Murta Maças.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 101/2016**

PROCESSO Nº4983686/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **contratação**, para um período de 6 (seis) meses, **em caráter emergencial**, através de dispensa de licitação, da COOSAÚDE-COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA, **para a prestação de serviços especializados na forma e quantidades de procedimentos conforme planilha em anexo**. JUSTIFICATIVA: Justifica o HGCC que o Contrato Nº369/2013 firmado com a COOSAÚDE extingue sua vigência neste mês de agosto/2016, por falta de saldo financeiro, ressaltando que o planejamento foi baseado na demanda de 2013, o qual vem sofrendo alteração do seu quadro de cooperado pelos motivos: a) celebração de convênio entre esta Secretaria e o Município de Fortaleza, para pagamento dos cooperados que prestam serviço no Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – Hospital da Mulher, não incluídas no planejamento inicial do contrato; b) migração conforme orientação da SESA, da folha de plantões extras, anteriormente pagos com recurso da fonte 91; c) ausência de concursos públicos e afastamentos por aposentadorias, ocasionando carência de profissionais. Ressalta, por fim, que há necessidade premente dos serviços e embora tenha protocolado o processo Nº1111564/2016, em tramitação, para a contratação, por meio de Pregão Eletrônico, o hospital não pode suportar sem os profissionais, o atendimento com segurança e qualidade aos pacientes, até que se conclua o citado pregão. É oportuno ressaltar que o Hospital Geral Dr. César Cals deu início ao processo licitatório no dia 22 de junho de 2016 e o Pregão Eletrônico Nº20160485, cujo objeto será a contratação dos pré falados serviços, se encontra junto à Comissão Central de Licitação desde o dia 29/07/2016, conforme Declaração de fl.21. Portanto, há necessidade dos serviços de enfermagem, assim como há necessidade dos pregões eletrônicos serem agilizados e concluídos com rapidez, de modo que a contratação por meio de Dispensa de Licitação, só ocorra em casos realmente excepcionais e não por falta de planejamento. VALOR GLOBAL: R\$5.759.736,24 (Cinco milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200194.10.302.057.22424.03.33903400.1.01.00.0.30.8115. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93.

CONTRATADA: **COOSAÚDE - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**. DISPENSA: 12/08/2016 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 16/08/2016 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima N. Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº054/2016

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ**. OBJETO: **ceder ao CESSIONÁRIO, os bens móveis**, em conformidade com o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMÔNIAIS, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Municipal do Município de Maracanaú/3ª CRES – Secretaria de Saúde, visando ampliar a cobertura e atendimento à Saúde Bucal da população. Nº0170.16; Tombamento: 359221; Especificação: 01 (um) BIO JATO DE PROFILAXIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2016. SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Antonio Fernando Freitas Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº041/2016

Fortaleza, 21 de Dezembro de 2015. CONTRATO Nº05072012. OBJETO: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – CE. EMPRESA: **FUJITA ENGENHARIA LTDA**. Por decisão do Diretor de Obras Especiais do DAE, fica determinado a partir 21/12/2015 a **PARALISAÇÃO da obra de código SIGDAE nº0282013SESA01, contrato nº05072012**, firmado entre a(o) SESA e a referida empresa FUJITA ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a(o) CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – CE. Conforme justificativa abaixo:
NECESSIDADE DE AJUSTES CONTRATUAIS

Conforme:

De acordo

30012011 – LUCIANO DENIZARDY
DE SOUSA
1º Membro

CLAUDIO HENRIQUE
FERRAZ DE BRITO
Diretor de Obras Especiais

FUJITA ENGENHARIA LTDA

*** **

ORDEM DE REINICIO Nº023/2016

Fortaleza, 21 de Junho de 2016. CONTRATO Nº05072012. OBJETO: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – CE. EMPRESA: **FUJITA ENGENHARIA LTDA**. Por decisão do Diretor de Obras Especiais do DAE, fica determinado a partir desta data o **REINICIO da obra de código SIGDAE nº0282013SESA01, contrato nº05072012**, firmado entre a (o) SESA e a referida empresa FUJITA ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – CE. Conforme justificativa a seguir:

A fiscalização concorda com o reinício da obra, afim de que se possa concluir os serviços, pois as pendências também objeto da paralisação já foram solucionadas. O fornecimento de energia pela COELCE com carga necessária de 1.000kw para reinício e teste dos sistemas já está garantida, a construção da adutora que vai abastecer a cidade de Quixeramobim e o HRSC já foi concluída e está em pleno funcionamento garantindo água para os sistemas e manutenção do paisagismo.

Conforme:

De acordo

CLÁUDIO HENRIQUE
FERRAZ
Diretor de Obras Especiais

AUTUR EDISIO MEIRA
FAÇANHA
Superintendente Adjunto do DAE

FUJITA ENGENHARIA LTDA

*** **



**PROCESSO Nº4809422/2016
REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Em face do OFÍCIO SEC. GERAL/HMJMA nº220/2016, fl. 02, acerca da solicitação de revogação do Pregão Eletrônico nº333/2015 haja vista que os demais concorrentes não atendem a todas as especificações exigidas. Portanto, tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa e visando proteger o interesse público nos gastos desta Secretaria, com fulcro no art.49, "caput", da Lei nº8.666/93, **REVOGO** a presente licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº333/2015, PROCESSO Nº2085734/2015**, referente à aquisição de material - 13 (treze) monitores multiparâmetro para o Setor da Maternidade do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar. Publique-se. Fortaleza - CE, 12 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2016, 12 DE AGOSTO DE 2016

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A/R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Telma Alves Martins Matrícula Nº086506.16	Mestre	70,00	Curso de Teste Rápido em HIV/Aids e Sífilis	25 a 29 de julho de 2016.	40 h/a	3.200,00

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº924/2016-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso XIX da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Luís Gonzaga de Almeida, Orientador de Célula, matrícula nº300.333-1-0, Mariana Crescêncio de Castro Machado, Articulador, matrícula nº402.967-1-9 e Edney de Oliveira Silva, 1º Sargento PM, matrícula nº107.052-1-5, para, sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Processo Administrativo destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a responsabilidade administrativa da empresa VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFONICO LTDA, em relação ao fato que se refere a possível descumprimento à Convenção Coletiva de Trabalho 2016, e também em relação a possível descumprimentos por parte da nomeada contratada pela não prestação dos devidos esclarecimentos solicitados pela SSPDS, conforme consta no Processo nº3024260/2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº925/2016-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso XIX da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Emily Pereira Soares, 1º Tenente PM, matrícula nº302.931-1-8, Samile Maria Sabóia Barbosa, Assistente Técnico, matrícula nº300.179-1-9 e Elias Alves de Oliveira Neto, 3º Sargento PM, matrícula nº134.255-1-5, para, sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Processo Administrativo destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a responsabilidade administrativa das irregularidades cometidas pela empresa VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFONICO LTDA, conforme consta no Processo nº4730290/2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº952/2016-GS DE 10 DE AGOSTO DE 2016

NOME	MATRÍCULA	MÊS/ANO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
CRISLAYNE COELHO DA SILVA	300.347-1-6	JULHO/2016	1	R\$2,60	R\$114,40
		AGOSTO/2016	22	R\$57,20	
		SETEMBRO/2016	21	R\$54,60	
DEYVISON LEITE BEZERRA	300.355-1-8	AGOSTO/2016	17	R\$44,20	R\$98,80
		SETEMBRO/2016	21	R\$54,60	

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº104/2016 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº927/2016-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MILITARES** relacionados abaixo, para terem exercício na Coordenadoria de Inteligência - COIN.

ORDEM	NOME	POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA
1	SILMARA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	Soldado PM	587.791-1-3
2	CLÉCIO WILLAME DOS SANTOS FONTENELLE	Soldado PM	304.831-1-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº942/2016-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso XIX da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE DESIGNAR a SERVIDORA **BIA URSULA UCHOA DE MEDEIROS**, Aspirante BM, matrícula nº202.354-1-1, para presidir Sindicância Sumária destinada a apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, a responsabilidade administrativa pelo sinistro envolvendo o veículo Voyage de placas OSD 1774, ocorrido no dia 08/07/2016, de propriedade da locadora Pontual, locado a esta Secretaria e à disposição da Coordenadoria de Inteligência - COIN. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº952/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de JULHO, AGOSTO e SETEMBRO/2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Rauffílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

NOME	MATRÍCULA	MÊS/ANO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
MARIA BEATRIZ LIMA DOS SANTOS	300.354-1-0	JULHO/2016	1	R\$2,60	R\$114,40
		AGOSTO/2016	22	R\$57,20	
		SETEMBRO/2016	21	R\$54,60	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRANDAO	300.348-1-3	JULHO/2016	1	R\$2,60	R\$114,40
		AGOSTO/2016	22	R\$57,20	
		SETEMBRO/2016	21	R\$54,60	

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº7643972/2015, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR DE OFÍCIO** a partir de 26.11.2015, o servidor **FRANCISCO FERNANDO CAVALCANTE NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe Especial, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº024.763.1-2, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5772605/2013, RESOLVE com fundamento no Art.41 da Constituição Federal/88 com a nova redação dada pelo Art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 c/c os arts.35, inciso I e 36, §2º da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, **SUSPENDER O VÍNCULO FUNCIONAL** do servidor **FÁBIO VIEIRA PIMENTA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, Matrícula nº167.873-1-0, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, por ter sido nomeado para assumir o cargo de Técnico Judiciário no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens a partir de 8 de agosto de 2013. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7847780/2015, RESOLVE com fundamento no Art.41 da Constituição Federal/88 com a nova redação dada pelo Art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 c/c os arts.35, inciso I e 36, §2º da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, **SUSPENDER O VÍNCULO FUNCIONAL** da servidora **MÉRCIA MARILIA MENDES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil de Classe Especial, Matrícula nº133.201-1-X, lotada na Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, por ter sido nomeada para assumir o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe na Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens a partir de 14.12.2015. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº6831120/2015, RESOLVE com fundamento no Art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 c/c os arts.35, inciso I e 36, §2º da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, resolve AUTORIZAR A **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do servidor **MOACYR REGIS RÊGO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 3ª Classe, Matrícula nº167.916-1-X, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, em virtude de ter sido nomeado para assumir cargo efetivo de Papiloscopista Policial Federal com lotação no Departamento de Polícia Federal do Ceará, sem a percepção de seus vencimentos e demais vantagens a partir de 03.11.2015. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **ELISANDRO FARIAS CUNHA**, matrícula 404687-14, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA MUNICIPAL DE PARACURU, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 16 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **JOSE SARTE DE LIMA FREIRE JUNIOR**, matrícula 198203-19, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 15 de Setembro de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO EDVANDRO SOARES DOS SANTOS**, matrícula 198816-1X, lotado(a) no(a) CARTORIO - DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMOCIM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, simbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 30 de Setembro de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOAO PEREIRA GOMES**, matrícula 198827-13, lotado(a) no(a) DELEGACIA REGIONAL DE CRATEÚS - DELEGACIAS REGIONAIS E MUNICIPAIS - ESTRUTURA PADRÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA REGIONAL DE CRATEÚS, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 22 de Julho de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **HILARIO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 404809-19, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, simbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 30 de Dezembro de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado

do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **PAULO ROGERIO PEREIRA DE ARAUJO**, matrícula 168016-15, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA DO 21º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, simbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 07 de Outubro de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOAO FELIPE LEITE DE SOUZA NETO**, matrícula 404871-15, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, simbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 05 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **RAFAEL DE PAULA FREITAS**, matrícula 300180-1X, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA DO 19º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, simbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 30 de Março de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de maio de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES**



integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 27 de Novembro de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08 DE JULHO DE 2016

Delegacia Municipal de Pacajus
Lotação: CARTÓRIO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ROBERTO COSME BEZERRA	198258-17	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
PAULO SERGIO VIEIRA NORONHA	167771-10	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTORIO- DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMOCIM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Outubro de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANTONIO LUCIO CORDEIRO DE CASTRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA MUNICIPAL DE PARACURU, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 17 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO CELIO NOBRE DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a)

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 16 de Setembro de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JULIANO MARCULA DE ALMEIDA LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA REGIONAL DE CRATEÚS, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DELEGACIA REGIONAL DE CRATEÚS- DELEGACIAS REGIONAIS E MUNICIPAIS - ESTRUTURA PADRÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 23 de Julho de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE IRANILO SOUSA DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 04 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO RONEI CASTELO DE LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA DO 21º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 08 de Outubro de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO GILBERTO PINHEIRO**, para exercer o cargo de Direção e

Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA DO 19º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Abril de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de maio de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO TORRES LANDIM**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 06 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 30 de Novembro de 2015. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO
Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08 DE JULHO DE 2016

DELEGACIA MUNICIPAL DE PACAJUS

Lotação: CARTÓRIO

Nome	Cargo	Símbolo
REGINA LUCIA DE AMORIM GOMES	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
RAFAEL MESQUITA LANDIM	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº099/2014

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº003/2016 FIRMADO AO CONTRATO Nº099/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.807.885/0001-23; V - ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa nº1001, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal no art.65, §1º da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo, o **equilíbrio econômico e financeiro do contrato nº099/2014**, consoante convenção coletiva de trabalho da categoria de processamento de dados, cujo processo administrativo foi devidamente autorizado pela SEPLAG/COGERF. JUSTIFICATIVA: O aditivo é procedido visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato em virtude da modificação de fatores que ensejaram no reajustamento do seu valor, motivado pelas seguintes razões: Tendo em vista ajustes do salário, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, decorrente do resultado da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Processamento de Dados, a partir de 01 de janeiro de 2016. Tendo em vista parecer favorável da CEGET/ CÉLULA DE TERCEIRIZAÇÃO DA SEPLAG, nos autos do processo administrativo nº2615450/2016; IX - VALOR GLOBAL: O acréscimo no valor global do contrato será de R\$101.717,11 (cento e um mil, setecentos e dezessete reais e onze centavos), referente a diferença do valor pago de janeiro a julho de 2016 e do valor estimado a ser pago para a Contratada referente aos meses de agosto à dezembro de 2015, ficando desta maneira, a empresa responsável, a repassar o reajuste retroativo aos funcionários e enviar à Polícia Civil os respectivos comprovantes de pagamento de todas as verbas que constituem a convenção coletiva de trabalho. O valor de R\$55.639,11 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e onze centavos), deverá ser pago em parcela única, pois refere-se aos valores já pagos a contratada e o restante do valor estimado de R\$46.078,00 (quarenta e seis mil e setenta e oito reais) deverá ser incluso nas planilhas de pagamento até dezembro; X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência permanece inalterada com início em 01/10/2015, com término em 30/09/2016, conforme Termo Aditivo nº001/2015, firmado em 30/09/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº099/2014, firmado em 30 de setembro de 2014; XII - DATA: 16 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Marília Lopes Camelo - FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº1958966/2016-VIPROC e, considerando o Ofício Nº3413/2013-CGD, exarado pela Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário-CGD, datado de 18 de março de 2016, RESOLVE, **EXCLUIR**, a partir de 18 de março de 2016, do Ato datado de 08 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de outubro de 2014, o militar **FRANCISCO ANDERSON VIANA NASCIMENTO**, Soldado, matrícula nº300.782-1-7, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, requisitado, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções de seu órgão de origem. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº0646600/2016-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com artigo 198, inciso I, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **GEORGE RONCALLI PEREIRA SOUZA**, do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº301.729-1-4, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 01/02/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº14043220-5 SPU, relativo à Demissão "ex officio", do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº300.412-1-6 – **FERNANDO CÉSAR RIBEIRO DE CASTRO**, RESOLVE **demitir-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transferir-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 17/01/2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº6659546/2014-VIPROC, relativo à Demissão do SOLDADO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº306.615-1-6 – **SANDRA ALVES DA ROCHA RODRIGUES**, RESOLVE **demitir-la** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transferir-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 24/09/2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº8382134/2014-VIPROC, relativo à Demissão do SOLDADO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº127.254-1-8 – **PAULO JORGE FREIRE LESSA**, RESOLVE **demitir-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transferir-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 23/12/2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº4846080/2014-VIPROC, relativo à Demissão "ex officio", do SOLDADO da Polícia



Militar do Ceará, matrícula funcional nº301.055-1-6 – **GLEIDSON TORRES MELO**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transferi-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 26/06/2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº7562182/2015-VIPROC, relativo à Demissão do SOLDADO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº134.950-1-7, **DARCIRIO BANDEIRA GOMES**, RESOLVE **demiti-lo** do serviço ativo da corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e **transferi-lo** para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 01/12/2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, §2º, da lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts.1º e 2º, da lei nº12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE **reverter ao serviço ativo** da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM RR – **TACIANO ALVES VIEIRA**, MF. 019.289-1-0, CPF: 244.590.973-20, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação na Célula do Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº15814937-8, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO"**, nos termos do artigo 42, §1º, da Constituição Federal, arts.182, inciso VII, EMECE, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29/06/2000, o militar ativo da Polícia Militar, **JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**, matrícula funcional nº004.999-1-9, CPF nº247038343-91, no atual posto de CORONEL, a partir de 24/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo	384,06
Lei nº15.747, de 29/12/2014.	
Gratificação de Tempo de Serviço – 15%	57,61
Lei nº11.167, de 07/01/1986.	
Gratificação Militar	4.730,10
Lei nº15.747, de 29/12/2014.	
Gratificação de Qualificação Militar	4.666,41
Lei nº15.747, de 29/12/2014.	

Gratificação de Desempenho Militar	1.093,15
Lei nº15.747, de 29/12/2014	
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	3.177,93
Lei nº15.070, de 20/12/2011	
TOTAL	14.109,26

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº07515421-8-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº026.818-1-1 – **CÍCERO DEMONTIER LIMA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 12/06/2008, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	122,01	1.464,12
Lei nº13.908, de 18/07/2007		
Gratificação de Tempo de Serviço 15%	18,30	219,60
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	805,92	9.671,04
Lei nº13.933, de 26/07/2007		
Gratificação de Qualificação Policial	732,11	8.785,32
Lei nº13.908, de 18/07/2007		
TOTAL	1.678,34	20.140,08

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado datado de 27/07/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Republicado por incorreção.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº09485855-1-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, do SUBTENENTE da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº087.506-1-0 – **SEVERINO MARTINS CAMPOS**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela corporação, na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 20/11/2009, conforme decisão judicial do Tribunal de Justiça do Ceará no processo nº0001173-37.2011.8.06.0000 e fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal e dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29 de junho de 2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	150,99	1.811,88
Lei nº14.425, de 29/07/2009		
Gratificação de Tempo de Serviço – 10%	15,10	181,20
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.081,75	12.981,00
Lei nº14.423, de 29/07/2009		



HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.425, de 29/07/2009	933,28	11.199,36
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada Lei nº15.070, de 20/12/2011	1.223,14	14.677,68
TOTAL	3.404,26	40.851,12

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/07/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/12/2012, que concedeu aposentadoria à SEVERINO MARTINS CAMPOS, matrícula nº087.506-1-0. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2935212/2014, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do artigo 42, §1º, da Constituição Federal, arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o militar ativo da Polícia Militar, **CARLOS AUGUSTO MARTINS PEDROSA**, matrícula funcional nº02838818, CPF nº311207093-34, na atual graduação de 1º Sargento, competindo-lhe os proventos integrais da mesma da graduação, a partir de 06/05/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.526, de 20/01/2014	180,43
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% - Lei nº11.167, de 07/01/1986	18,04
Gratificação Militar - Lei nº15.526, de 20/01/2014	1.305,27
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.526, de 20/01/2014	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.526, de 20/01/2014	1.026,91
TOTAL	3.613,26
Descrição valores a partir de 06/08/2015, referente ao processo nº0628577-9.2014.8.06.0000 inclusão VPNI	VALOR R\$
Soldo - Lei nº15.747, de 29/12/2014	192,07
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% - Lei nº11.167, de 07/01/1986	19,21
Gratificação Militar - Lei nº15.747, de 29/12/2014	1.389,46
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.747, de 29/12/2014	1.152,44
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.747, de 29/12/2014	1.093,15
Vantagem Pessoal Nominalmente Gratificada - Lei nº15.070, de 20/12/2011	1.651,90
TOTAL	5.498,23

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/05/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/09/2014, que concedeu o benefício à CARLOS AUGUSTO MARTINS PEDROSA, matrícula nº028388-1-8. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº141034394, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos art.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29/06/2000, o militar ativo da Polícia Militar,

GERALDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº0316201X, CPF nº36044121372, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 12/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	VALOR R\$
Soldo - Lei nº15.526, de 20/01/2014	180,43
Gratificação de Tempo de Serviço - 5% - Lei nº11.167, de 07/01/1986	9,02
Gratificação Militar - Lei nº15.526, de 20/01/2014	1.305,27
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.526, de 20/01/2014	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.526, de 20/01/2014	1.026,91
TOTAL	3.604,24
Descrição valores a partir de 01/07/2015, referente ao Processo nº0624797-61.2014.8.06.0000	VALOR R\$
Soldo - Lei nº15.747, de 01/01/2015	192,07
Gratificação de Tempo de Serviço - 5% - Lei nº11.167, de 07/01/1986	9,60
Gratificação Militar - Lei nº15.747, de 01/01/2015	1.389,46
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.747, de 01/01/2015	1.152,44
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.747, de 01/01/2015	1.093,15
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei nº15.070, de 20/12/2011	1.646,14
TOTAL	5.482,86

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº02097229-6-SPU, relativo à Reserva Remunerada a Pedido, do Subtenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº027.428-1-0 - **HILÁRIO XIMENES DE ARAGÃO FILHO**, RESOLVE **transferi-lo** para a Reserva Remunerada, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 04/05/2003, fundamentado nos dispositivo do art.42, §1º, da Constituição Federal e dos arts.88, inciso I, 89, da Lei nº10.072, de 20/12/1976, combinado com art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	104,63	1.255,56
Lei nº13.250, de 05/08/2002		
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% Lei nº11.167 de 07/01/1986	15,69	188,28
Gratificação Militar Lei nº13.250, de 05/08/2002	477,16	5.725,92
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.250, de 05/08/2002	646,74	7.760,88
TOTAL	1.244,22	14.930,64

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/02/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/02/2005, que concedeu a Reserva à Hilário Ximenes de Aragão Filho, matrícula nº027.428-1-0. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº03464458-0-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO,



do Cabo da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº026.581-1-9 – **RAIMUNDO NONATO MACEDO COSTA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 31/03/2004, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88 inciso I e 89 da Lei nº10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	63,91	766,92
Lei nº13.333, de 22/07/2003		
Gratificação de Tempo de Serviço 10%	6,39	76,68
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	340,16	4.081,92
Lei nº13.333, de 22/07/2003		
Gratificação de Qualificação Policial	466,68	5.600,16
Lei nº13.333, de 22/07/2003		
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	426,81	5.121,72
Lei nº15.070, de 20/12/2011		
TOTAL	1.303,95	15.647,40

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135404088, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **DIONIZIO JACO NETO**, matrícula Funcional nº09137912, CPF nº31162126353, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 15/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.285 de 08/01/2013	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço - 10%	
Lei nº11.167 de 07/01/1986	17,07
Gratificação Militar - Lei nº15.285 de 08/01/2013	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial –	
Lei nº15.285 de 08/01/2013	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar –	
Lei nº15.114 de 16/02/2012	971,53
Total	3.418,41

PAIACIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº145224422, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **EVANDRO PEREIRA OLIVEIRA**, matrícula Funcional nº00061417, CPF nº26680190363, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 11/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.526, de 20/01/2014	180,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	
Lei nº11.167, de 07/01/1986	27,06
Gratificação Militar - Lei nº15.526, de 20/01/2014	1.305,27
Gratificação de Qualificação Policial –	
Lei nº15.526, de 20/01/2014	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar –	
Lei nº15.526, de 20/01/2014	1.206,91
Total	3.662,28

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.
José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº157949427, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, art.180, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, §1º, de Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, e art.16, §3º do Decreto nº31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **LUIZ FLAVIO NOJOSA COSTA**, matrícula funcional nº00076511, CPF nº22408479304, no atual posto de CAPITAO, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 14/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.747, de 29/12/2014	307,28
Gratificação de Tempo de Serviço - 10%	
Lei nº11.167, de 07/01/1986	30,73
Gratificação Militar - Lei nº15.747, de 29/12/2014	2.584,00
Gratificação de Qualificação Policial –	
Lei nº15.747, de 29/12/2014	2.538,65
Gratificação de Desempenho Militar –	
Lei nº15.747, de 29/12/2014	1.093,15
Total	6.553,81

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº147386470, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE WILLAMS DA SILVA**, matrícula funcional nº059727IX, CPF nº23003847368, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 13/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.526, de 20/01/2014	180,43
Gratificação Militar - Lei nº15.526, de 20/01/2014	1.305,27
Gratificação de Qualificação Policial –	
Lei nº15.526, de 20/01/2014	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar –	
Lei nº15.526, de 20/01/2014	1.026,91
Total	3.595,22

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140356231, RESOLVE **TRANSFERIR** PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO", nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, arts.180, inciso II e 182, inciso I. alínea c2, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **LUIZ CEZARIO DE SOUZA FILHO**, matrícula funcional nº02743418, CPF nº19014210310, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 16/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.526, de 20/01/2014.	180,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Lei nº11.167, de 07/01/1986.	27,06
Gratificação Militar - Lei nº15.526, de 20/01/2014.	1.305,27
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.526, de 20/01/2014.	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.526, de 20/01/2014.	1.026,91
Total	3.622,28

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

José Jácome Carneiro Albuquerque

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SANDRO HERBERT FECHINE COSTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DO CORPO DE ALUNOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 25 de Julho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº21/2016 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **ROBERTO DE JESUS CASTRO**, matrícula Nº084.436-1-0, lotado na CELULA QUARTEL DO COMANDO GERAL, a importância de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3503, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Oscar Barroso Pimentel – Cel QOPM

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº22/2016 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18

de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **JEAN CARLOS FACUNDO FERREIRA**, matrícula Nº135.958-1-X, lotado no 16º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4074, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2016.

Oscar Barroso Pimentel – Cel QOPM

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) Nº26/2016 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **LUÍZ FEIJÓ DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula Nº588.087-1-7., lotado no BPRADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6030, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2016.

Oscar Barroso Pimentel – Cel QOPM

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) Nº27/2016 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **FRANCISCO RAILDO BEZERRA PINHEIRO**, matrícula Nº107.913-1-6, lotado no BPRADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6190, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2016.

Oscar Barroso Pimentel – Cel QOPM

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) Nº28/2016 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **FREDSON MACIEL LOPES** matrícula Nº135.380-1-8, lotado no 4º BPM DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$600,00 (seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6820, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2016.

Oscar Barroso Pimentel – Cel QOPM

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) Nº29/2016 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **REGYS XAVIER BARBOSA**,



matrícula N°304.188-1-6, lotado no CQCG DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°6816, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2016.

Oscar Barroso Pimentel – Cel QOPM

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) N°30/2016 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **MANOEL RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR**, matrícula N°301.072-1-7, lotado no 2ª CIA 2º BPCOM - MARACANAU DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°6821, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2016.

Oscar Barroso Pimentel – Cel QOPM

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) N°31/2016 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **CARLOS EDUARDO LOPES MOURÃO**, matrícula N°303.732-1-9, lotado no RPMONT DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°7291, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2016.

Oscar Barroso Pimentel – Cel QOPM

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) N°32/2016 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **JEAN CARLOS FACUNDO FERREIRA**, matrícula N°135.958-1-X, lotado no 16º BPM DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°7294, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2016.

Oscar Barroso Pimentel – Cel QOPM

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) N°33/2016 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **FRANCISCO SERGIO BARROS DO PRADO**, matrícula N°016.456-1-7, lotado no 5º BPM DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho

n°7295, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2016.

Oscar Barroso Pimentel – Cel QOPM

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) N°34/2016 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **ANTONIO GILBERTO DE SOUZA SAMPAIO**, matrícula N°136.166-1-2, lotado no 11º BPM DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°7303, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2016.

Oscar Barroso Pimentel – Cel QOPM

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) N°35/2016 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **ANTONIO GILBERTO DE SOUZA SAMPAIO**, matrícula N°136.166-1-2, lotado no 11º BPM DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°7305, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2016.

Oscar Barroso Pimentel – Cel QOPM

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) N°36/2016 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **RONDINELLY LEANDRO DA SILVA**, matrícula N°303.986-1-0, lotado no 9ª CIA DO 1º BPCOM DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°7468, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Oscar Barroso Pimentel – Cel QOPM

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) N°37/2016 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **CLEBER ARAUJO FONTINELI**, matrícula N°110.149-1-7, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°7467, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não



poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Oscar Barroso Pimentel – Cel QOPM

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) Nº38/2016 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **CLEBER ARAUJO FONTINELI**, matrícula Nº110.149-1-7, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7466, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2016.

Oscar Barroso Pimentel – Cel QOPM

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº095/2016-CPP - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.12, da Lei nº15.217, de 05 de setembro de 2012, considerando o disposto no Art.3º, inciso V, §5º, Art.4º e caput do Art.23, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), c/c o Art.16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e ainda, conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças, por meio da Nota nº214/2016-CPP, publicada no BCG nº098, de 27.05.2016, RESOLVE: **promover** a graduação de Subtenente PM, pela modalidade requerida, a contar de 23 de maio de 2016, o 1º SGT PM nº13.374 **FRANCISCO FLÁVIO FREITAS FERREIRA**, M.F.: 098.265-1-3. QUARTEL em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº135/2016-CPP - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.12, da Lei nº15.217, de 05 de setembro de 2012, considerando o disposto no Art.3º, inciso V, §5º, Art.4º e caput do Art.23, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), c/c o Art.16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e ainda, conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças, por meio da Nota nº202/2016-CPP, publicada no BCG nº098, de 27.05.2016, RESOLVE: **promover** à graduação de Subtenente PM, pela modalidade requerida, a contar de 23 de maio de 2016, o 1º SGT PM nº13.273 **SIMPLÍCIO FERNANDES DA SILVA FILHO**, M.F.: 094.664-1-X. QUARTEL em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº136/2016-CPP - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.12, da Lei nº15.217, de 05 de setembro de 2012, considerando o disposto no Art.3º, inciso V, §5º, Art.4º e caput do Art.23, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), c/c o Art.16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e ainda, conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças, por meio da Nota nº204/2016-CPP, publicada no BCG nº098, de 27.05.2016, RESOLVE: **promover** à graduação de Subtenente PM, pela modalidade requerida, a contar de 23 de maio de 2016, o 1º SGT PM nº13.526 **IVAN VALDIBERTO PEREIRA**, M.F.: 034.200-1-9. QUARTEL em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº137/2016-CPP - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.4º, da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), considerando o equívoco administrativo na posição de antiguidade dos 1º Sargentos PM para as promoções de dezembro de 2015, informado pela GPM/CCP/CGP, e ainda de acordo com as decisões da Comissão de Promoção de Praças, por meio das Notas nºs 159, 160, 161, 162, 163, 164 e 165/2016-CPP, publicadas no BCG nº090, de 16/05/2016, RESOLVE: **Tornar sem efeito a promoção** da Sub Ten PM ANA LÚCIA LEONEL DE CARVALHO, M.F.: 109.362-1-7, devendo a referida militar retornar a graduação de 1º Sargento PM. Por consequência, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a Coordenadoria Administrativo-Financeira adotem as providências que lhes competem referente a este caso. QUARTEL em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº138/2016-CPP - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.154, da Lei nº13.729/2006, e considerando o Parecer da Exmª Procuradora do Estado Lia Almino Gondim, exarado nas fls. 123 e 124 do processo SPU nº724676765/2013, que trata de reconhecimento de curso e processo de promoção, em ressarcimento de preterição, do militar Francisco Glaydson Rocha Lima, M.F.: 043.198-1-8, RESOLVE: 1. **Tornar sem efeito a Portaria nº088/2013-CPP**, publicada no BCG nº203, de 29 de outubro de 2013, que promoveu o então Cabo PM 11.861 **FRANCISCO GLAYDSON ROCHA LIMA**, em ressarcimento de preterição, à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 24 de dezembro de 2012. 2. Promover em ressarcimento de preterição, à graduação de 1º Sargento PM, Francisco Glaydson Rocha Lima, M.F.: 043.198-1-8, a contar de 24 de dezembro de 2013. Por consequência, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências que lhe compete referente a este caso. QUARTEL em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2016

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CBMCE, inscrita no CNPJ sob o nº35.025.022/0001-90 CONTRATADA: **FERNANDO RODRIGUES VIEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº23.171.109/0001-97. OBJETO: **aquisição de máquinas para musculação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº2015.0024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$237.837,39 (Duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos) pagos em Nota de Empenho pelo núcleo Financeiro DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2412 10200009.06.122.003.18983.03.44905200.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Heraldo Maia Pacheco – Cel CGBM/Comandante Geral do CBMCE e Fernando Rodrigues Vieira de Luna - Representante da Empresa.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15254

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº390/2016 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TRANSFERIR FÁBIO MONTENEGRO PONTES**, ocupante do cargo Perito Criminal 1ª Classe, matrícula nº000.112-1-5 PARA TER EXERCÍCIO na Coordenadoria de Perícia Criminal – COPEC do Núcleo



de Perícia Forense da Região Sul, em Juazeiro do Norte, a partir de 01 de Agosto de 2016; ficando claro nesta portaria que a transferência poderá ser desfeita caso ocorra algum fato superveniente (licença, exoneração, afastamento e outros), nos termos do §único do art.6º da Lei nº 14.112, de 15.05.08. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº403/2016 - O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR O SERVIDOR **FÁBIO MONTENEGRO PONTES**, ocupante do cargo de Perito Criminal 1ª Classe, matrícula nº000.112-1-5 PARA TER EXERCÍCIO na Coordenadoria de Perícia Criminal - COPEC do Núcleo de Perícia Forense da Região Sul, em Juazeiro do Norte, concedendo-lhe **indenização** de auxílio moradia no valor de R\$346,31 (trezentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos), a partir do dia 01 de agosto de 2016, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112 de 15.05.08. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANTONIO CLAIRTON ALVES DE ABREU**, matrícula 300742-11, lotado(a) no(a) CÉLULA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir de 01 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
José Herlínio Dutra
DIRETOR GERAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **DOUGLAS AFONSO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 300744-16, lotado(a) no(a) COORDENADORIA GERAL DE ENSINO E INSTRUÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **COORDENADOR - GERAL DE ENSINO**, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir de 01 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
José Herlínio Dutra
DIRETOR GERAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº639/2016 – DG/AESP/CE - ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO LEGISTA DE CLASSE ESPECIAL- 2016. Aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando a Portaria de Matrícula nº485/2016 – DG/

AESP/CE, publicada em DOE nº106, de 08 de junho de 2016, bem como o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº63/2016 – CELAD/COGEN/AESP de 03 de agosto de 2016, **apura, afere e oficial o resultado do Curso de Aperfeiçoamento para Perito Legista de Classe Especial - 2016**, conforme a seguir discriminado:

NOME	CPF	MÉDIA	CLAS.
JULIO CESAR NOGUEIRA TORRES	85293083368	10,000	1º
JOSE NEWTON BENEVIDES SA JUNIOR	62630962334	9,952	2º

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº640/2016 – DG/AESP/CE - ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE ESPECIAL- 2016. Aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), considerando a Portaria de Matrícula nº484/2016 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº106, de 08 de junho de 2016, bem como o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº63/2016 – CELAD/COGEN/AESP de 03 de agosto de 2016, **apura, afere e oficial o resultado do Curso de Aperfeiçoamento para Médico Perito Legista de Classe Especial - 2016**, conforme a seguir discriminado:

NOME	CPF	MÉDIA	CLAS.
JULIO MARCOS CALDAS	71359559353	10,000	1º
ROBINSON NEGREIROS FERREIRA	41620208334	10,000	2º
PHILIPPE VASCONCELOS MOTA MAIA	47213337300	10,000	3º
ANDRE XENOFONTE CARTAXO SAMPAIO	72186356368	10,000	4º
CLECIUS CLAY GONZAGA SANTOS	45448876315	9,968	5º
ROBERTA LIMA PIMENTA	71434801349	9,905	6º
ANDRE TELES DA SILVA	02569287466	9,873	7º
RAIMUNDO NONATO LIMA	06133410310	9,873	8º
VALMIRO PINHEIRO FILHO	12005320315	9,873	9º
GUSTAVO ADOLFO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	48596680306	9,873	10º
ANTONIO TAVARES DA SILVA	41728602300	9,841	11º
MAXLOVIQUE HOLANDA BATISTA	52537625315	9,841	12º
FRANCISCO ERIVAN ALVES	39255115391	9,810	13º
JOSE PEDRO MENEZES SILVA	48433004387	9,810	14º
LAUREANO GOMES DE ARAUJO CHAVES	58367330315	9,810	15º
MARLUCIA FERREIRA ALMINO DE LIMA	43147348415	9,778	16º
VERBENA MATOS CORTEZ	44841752315	9,778	17º
PAULO GRANGEIRO DE ARAUJO	24914240378	9,746	18º
FRANCISCO REGIS DE ALENCAR MIRANDA	35767251304	9,746	19º
MARCIO FERNANDO GONCALVES ARAUJO	31481558315	9,714	20º
LEILA CARLA CUNHA SILVA MAGALHAES	00755193482	9,619	21º
ROGER CATUNDA ROCHA	45450110391	9,587	22º
GUILHERME COUTO CORREIA	42254280368	9,556	23º

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2016

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº006/2016; II - CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública, CNPJ: 12.244.903/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, nº1251, Mondubim, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **FARIAS E FREITAS SERVIÇOS E COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 08.082.733/0001-24; V - ENDEREÇO: Rua Torres Câmara, nº428, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-060, Fone: (85) 3257-5353; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **modificação do valor contratual**, visto que a proposta apresentada pela CONTRATADA, que definiu o valor contratual, não considerou o valor do salário determinado pela convenção coletiva para o cargo de Supervisor de Equipe de Gestão, com base nos autos do Processo Administrativo SPU nº2061703/2015; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo é R\$47,28 (quarenta e sete reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia 29 de março de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: José Herlínio Dutra (Diretor Geral da AESP/CE) e Ernandes Braga de Almeida (Representante da Contratada).

Katharinne Marinho Sabóia
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº157886441/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROSA DE LIMA CHAVES OLIVEIRA**, CPF nº230.867.423-72, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe IV, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior – ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40126511, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.747/2014)	3.563,78
Progressão Horizontal de 15% (§1º, Art.43, da Lei nº9.856/1974)	534,57
Gratificação de Risco de Vida de 40% (Art.12,§3º, da Lei nº15.293/2013)	1.425,51
Total	5.523,86

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 15/12/2015, publicado no DOE nº037, de 25/02/2016, que concedeu aposentadoria a servidora, **ROSA DE LIMA CHAVES OLIVEIRA**, matrícula nº40126511, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de junho de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº181/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Contrato de Empréstimo entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, que financiará as ações do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Estado do Ceará – PROARES III, nos Municípios participantes; Considerando a necessidade de realização e gerenciamento das atividades técnicas relacionadas diretamente com a execução dos componentes do Programa; Considerando a necessidade de planejamento, coordenação, supervisão e avaliação técnica e financeira da execução do Programa, em seus diferentes níveis de atuação, RESOLVE: I – **Instituir**, no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **Unidade de Gerenciamento do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Estado do Ceará – PROARES III**, com a finalidade de gerenciar a implementação do referido programa; II - A UGP, acima mencionada, terá a atribuição de planejar, coordenar, supervisionar e avaliar, técnica e financeiramente, a execução do Programa, em seus diferentes níveis de atuação; III – A Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), terá a seguinte composição: Coordenador Geral, Assessor Jurídico, Coordenador Técnico, Coordenador Administrativo-Financeiro, Gerente do Fortalecimento Institucional (FI), Gerente da Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PPM), Gerente do Fortalecimento da Proteção Social Especial (PSE), Gerente de Apoio à Inserção Produtiva e à Promoção do Emprego (IPE), Gerente de Monitoramento e Avaliação (M&A), Gerente de Aquisições e Gerente Financeiro; IV - Ao Coordenador Geral compete liderar, coordenar, supervisionar, monitorar e avaliar permanentemente todas as Ações da UGP e do Programa em um todo, presidir o Grupo Técnico de Trabalho, e representar junto ao Comitê executivo do PROARES III; V – Ao Assessor Jurídico compete o acompanhamento e revisão final dos termos de referência, editais, contratos e demais instrumentos licitatórios e jurídicos do Programa, para assegurar o cumprimento da legislação aplicável e do Contrato de Empréstimo em preparação com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Cabe-lhe, também, preparar e revisar as minutas de convênio e emitir pareceres prévios à celebração dos ajustes referentes ao Programa por parte do Órgão Executor, bem como auxiliar a UGP em quaisquer atividades que requeiram conhecimentos jurídicos. VI - Ao Coordenador Técnico compete supervisionar e coordenar os gerentes encarregados da execução dos componentes do Programa com vistas a assegurar a integração e articulação de todas as atividades previstas; VII – Ao Coordenador Administrativo-Financeiro compete supervisionar a execução de atividades administrativas, financeiras, orçamentárias e contábeis do Programa, dando o suporte necessário à realização de todas as atividades programáticas do Programa e zelando pela correta aplicação das normas e procedimentos do BID, da STDS e do Governo do Estado do Ceará;

VIII – Ao Gerente do Componente Fortalecimento Institucional compete gerenciar a execução das ações do componente Fortalecimento Institucional do Programa; IX – Ao Gerente da Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais compete gerenciar a execução de todas as ações articuladas com os municípios participantes do Programa; X – Ao Gerente de Fortalecimento da Proteção Social Especial compete gerenciar a execução de todas as ações relacionadas com o aprimoramento e expansão do sistema de atendimento socioeducativo do Estado do Ceará financiadas pelo Programa; XI – Ao Gerente de Apoio à Inserção Produtiva e à Promoção do Emprego compete planejar e gerenciar a execução das ações relacionadas à área do trabalho no Programa; XII – Ao Gerente de Monitoramento e Avaliação compete planejar e gerenciar a execução do componente de Monitoramento e Avaliação do Programa. Cabe-lhe a administração do sistema de informações gerenciais e de monitoramento e avaliação do PROARES III, visando fornecer às diversas instâncias do Programa, bem como à população, informações gerenciais sobre o cumprimento, resultados e impactos dos componentes e atividades do Programa; XIII – Ao Gerente de Aquisições compete realizar a gestão de aquisições e contratos do Programa com vistas a garantir a tempestiva execução das atividades previstas e a integral conformidade dos processos licitatórios com a legislação nacional e as normas e procedimentos do Banco; XIV – Ao Gerente Financeiro compete supervisionar a execução de atividades relacionadas ao acompanhamento orçamentário, financeiro e contábil do Programa e atuar em conjunto com a área financeira da STDS na programação, empenho e liquidação de pagamentos do Programa; XV – Indicar o Servidor Roberto Luiz Lima Rodrigues para exercer a atribuição de Coordenador Geral do Programa. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº186/2016 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Unidade de Gerenciamento de Programa de Apoio às Reformas Sociais do Estado do Ceará (UGP – PROARES III), RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **CARLOS AUGUSTO DE SOUSA**, que exerce a função de Economista, para membro da Unidade de Gerenciamento de Projeto – Gerente de ações para o Desenvolvimento do Trabalho. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº292/2016 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR, **SELMA MARIA SÁLVINO LÔBO** - Assistente Social, **JANICE NEGREIROS VIANNA LEITÃO** - Administrador, **MARIA SOCORRO NEVES JACINTO** - Assistente de Administração, **TEREZA ODETE TIMBÓ CORRÊA DE OLIVEIRA** - Sociólogo, **MARIA DE FÁTIMA AGUIAR MOTA** - Agente de Administração, **MARIA DA PENHA GUEDES MONTEIRO** - Assistente de Administração e **TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA LIRA** - Economista, para sob a presidência do primeiro, **comporem** a **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** dos servidores dos Grupos Ocupacionais ANS, SES, ADO e ATS desta Secretaria, referente ao exercício 2015/2016. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 5 de agosto de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE
EVENTOS DO CEARÁ Nº23/2016**

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **D&E ENTRETENIMENTOS E EVENTOS LTDA.**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº14.413.988/



0001-25 sediada na Av. Engenheiro Leal Lima Verde, nº83, Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CEP: 60.834-385. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento "SHOW ANA CAROLINA E SEU JORGE"**, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº15/2015, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. SALÃO MUNDAÚ MONTAGEM: 12 DE AGOSTO DE 2016 TOTAL DA MONTAGEM: R\$3.564,00; REALIZAÇÃO: 13 DE AGOSTO DE 2016 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$14.850,00; DESMONTAGEM: 14 DE AGOSTO DE 2016 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$3.564,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$21.978,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$3.508,00; TOTAL FINAL R\$25.486,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$25.486,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização (10%) 15/02/2016 2.548,60 Taxa de Complementação 1 (45%) 03/03/2016 11.468,70 Taxa de Complementação 2 (45%) 04/04/2016 11.468,70 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de 2.548,60 (Dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 04/04/2016, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Eberth Teles Santos (Autorizatário).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA - ASJUR

*** **

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL DE BEM MÓVEL ENTRE SETUR E SEJUS

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, situada na Av. Washington Soares, 999 – Pavilhão Leste – 2º Mezanino – Edson Queiroz – CEP: 60.811-341, inscrita no CNPJ sob o nº00.671.077/0001-93, doravante denominado DOADOR, neste ato representada pela sua Secretária Executiva, Exma. Sra. Luciana Mendes Lobo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº93002240246, e do CPF nº917.218.813-87, residente e domiciliada nesta Capital, e a SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, com sede na Rua Tenente Benévolo, 1055 – Meireles, CEP: 60.160-040, CNPJ sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada DONATÁRIA, representada pelo seu Secretário Executivo, Exmo. Sr. Pedro Alves Brito, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº20151792687 SSP/CE, e do CPF nº186.575.673-34, residente e domiciliada nesta Capital, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo de Transferência Patrimonial de Bem Móvel, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Fundamenta-se este Termo de Transferência Patrimonial de Bem Móvel

no artigo 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº8.666/93 e no artigo 3º, §2º da Lei Estadual nº13.476/2004, tudo em conformidade com o processo nº3442053/2016, parte que compõe este Termo, independente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente termo tem por objeto a **doação de 01 (um) veículo automotor da marca/modelo Toyota/Corolla XLI, quatro portas, cor preta, ano/modelo de fabricação 2008/2008, combustível álcool/gasolina, placas HWT-7254, chassi nº9BR53ZEC48871403, tomo nº6836**, avaliado em R\$22.000,000 (vinte e dois mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA O Termo de Transferência Patrimonial de Bem Móvel passará a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo DOADOR, no Diário Oficial do Estado - DOE, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, não resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – CE. Fortaleza (CE), 10 de agosto de 2016. Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo - DOADOR) e Pedro Alves Brito (Secretário Executivo da SEJUS - DONATÁRIA).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA - ASJUR

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº803/2016 - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, II e XVI da Lei Complementar 98, de 13 de junho de 2011, modificada pela Lei Complementar Nº104, de 06 de dezembro de 2011, e considerando o Parecer Jurídico de Nº018/2014, constante no viproc de nº2487902/2014, RESOLVE Determinar a **lotação** do **SERVIDOR** abaixo nominado na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns - CERIN, a partir de 12 de agosto de 2016. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Raimundo Brasileiro Maciel	SGT BM	109.688-1-X

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0179/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art.132 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts.34 e 35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art.1º. Designar a servidora **GINA VIDAL MARCILIO POMPEU**, matrícula nº000736, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor, no curso de capacitação "Direito Constitucional", com carga horária de 20 h/a no período de 05/10/2015 a 09/10/2015, coordenado pela Divisão Treinamento do Departamento de Recursos Humanos deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no inciso IV do art.35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014, no valor de R\$1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais). Art.2º. O pagamento da gratificação a que se refere o art.1º deste Ato, não será incorporada ao vencimento ou integrada aos proventos de aposentadoria, não incidindo para desconto de previdência e não servindo de base de cálculo para quaisquer outras vantagens. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de março do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0181/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art.132 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts.34 e 35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art.1º. Designar o servidor **FRANCISCO EUGÊNIO DE CASTRO CRUZ**, matrícula nº000647, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor, no curso de capacitação "Processo Legislativo Virtual - VDOC", com carga horária de 12 h/a no mês de Novembro/2015, coordenado pela Divisão Treinamento do Departamento de Recursos Humanos deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no inciso II do art.35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais). Art.2º. O pagamento da gratificação a que se refere o art.1º deste Ato, não será incorporada ao vencimento ou integrada aos proventos de aposentadoria, não incidindo para desconto de previdência e não servindo de base de cálculo para quaisquer outras vantagens. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de março do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº182/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art.132 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts.34 e 35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art.1º. Designar o servidor **JOSE HUGO COSTA MARTINS**, matrícula nº000879, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor, para orientação de Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC) de MBA em Jornalismo Político, Marketing e Comunicação Midiática e MBA Assessoria Parlamentar, na Universidade do Parlamento Cearense (UNIPACE), com carga horária de 15 h/a, nos dias 01, 07, 11, 16 e 18 de dezembro de 2015, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no inciso III do art.35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014, no valor de R\$900,00 (novecentos reais). Art.2º. O pagamento da gratificação a que se refere o art.1º deste Ato, não será incorporada ao vencimento ou integrada aos proventos de aposentadoria, não incidindo para desconto de previdência e não servindo de base de cálculo para quaisquer outras vantagens. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de março do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº183/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art.132 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts.34 e 35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art.1º. Designar o servidor **VALDEMAR CAVALCANTE JUNIOR**, matrícula nº001549, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor, para orientação de Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC) de MBA em Jornalismo Político, Marketing e Comunicação Midiática e MBA Assessoria Parlamentar, na Universidade do Parlamento Cearense (UNIPACE), com carga horária de 15 h/a, nos dias 01, 11, 17, 21 e 23 de dezembro de 2015, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no inciso III do art.35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014, no valor de R\$900,00 (novecentos reais). Art.2º. O pagamento da gratificação a que se refere o art.1º deste Ato, não será incorporada ao vencimento ou integrada aos proventos de aposentadoria, não incidindo para desconto de previdência e não servindo de base de cálculo para quaisquer outras vantagens. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de março do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº184/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art.132 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts.34 e 35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art.1º. Designar a servidora **NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA**, matrícula nº001327, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor, para orientação de Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC) de MBA em Jornalismo Político, Marketing e Comunicação Midiática e MBA Assessoria Parlamentar, na Universidade do Parlamento Cearense (UNIPACE), com carga horária de 15 h/a, nos dias 01, 11, 17, 21 e 23 de dezembro de 2015, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no inciso III do art.35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014, no valor de R\$900,00 (novecentos reais). Art.2º. O pagamento da gratificação a que se refere o art.1º deste Ato, não será incorporada ao vencimento ou integrada aos proventos de aposentadoria, não incidindo para desconto de previdência e não servindo de base de cálculo para quaisquer outras vantagens. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de março do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº185/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art.132 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts.34 e 35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art.1º. Designar o servidor **FRANCISCO GIOVANNI FELISMINO LEITE**, matrícula nº00657, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor, para orientação de Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC) de MBA em Jornalismo Político, Marketing e Comunicação Midiática e MBA Assessoria Parlamentar, na Universidade do Parlamento Cearense (UNIPACE), com carga horária de 24 h/a, nos dias 01, 07, 11, 16, 21 e 23 de dezembro de 2015, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no inciso II do art.35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014, no valor de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais). Art.2º. O pagamento da gratificação a que se refere o art.1º deste Ato, não será incorporada ao vencimento ou integrada aos proventos de aposentadoria, não incidindo para desconto de previdência e não servindo de base de cálculo para quaisquer outras vantagens. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de março do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº186/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art.132 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts.34 e 35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art.1º. Designar o servidor **CLAUDIO ROBERTO VASCONCELOS MARQUES**, matrícula nº003847, exerce a função de natureza comissionada de Assessor Parlamentar, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor, para orientação de Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC) de MBA em Jornalismo Político, Marketing e Comunicação Midiática e MBA Assessoria Parlamentar, na Universidade do Parlamento Cearense (UNIPACE), com carga horária de 27 h/a, nos dias 01, 03, 07, 09, 11, 14, 16, 18 e 21 de dezembro de 2015, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no inciso II do art.35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014, no valor de R\$1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais). Art.2º. O pagamento da gratificação a que se refere o art.1º deste Ato, não será incorporada ao vencimento ou integrada aos proventos de aposentadoria, não incidindo para desconto de previdência e não servindo de base de cálculo para quaisquer outras vantagens. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de março do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº187/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art.132 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts.34 e 35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art.1º. Designar o servidor **JOAO LUIS MELO FILGUEIRAS**, matrícula nº018537, exerce a função de natureza comissionada de Assessor Técnico, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor, para orientação de Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC) de MBA em Jornalismo Político, Marketing e Comunicação Midiática e MBA Assessoria Parlamentar, na Universidade do Parlamento Cearense (UNIPACE), com carga horária de 18 h/a, nos dias 01, 07, 11, 16, 18 e 22 de dezembro de 2015, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no inciso III do art.35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014, no valor de R\$1.080 (mil e oitenta reais). Art.2º. O pagamento da gratificação a que se refere o art.1º deste Ato, não será incorporada ao vencimento ou integrada aos proventos de aposentadoria, não incidindo para desconto de previdência e não servindo de base de cálculo para quaisquer outras vantagens. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de março do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº188/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art.132 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts.34 e 35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art.1º. Designar a servidora **GEORGINA DA SILVA GADELHA**, matrícula nº022298, exerce a função de natureza comissionada de Assessor Técnico, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor, para orientação de Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC) de MBA em Jornalismo Político, Marketing e Comunicação Midiática e MBA Assessoria Parlamentar, na Universidade do Parlamento Cearense (UNIPACE), com carga horária de 36 h/a, nos dias 01, 03, 06, 08, 11, 13, 13, 14, 16, 18, 20, 22 e 23 de dezembro de 2015, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no inciso IV do art.35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014, no valor de R\$2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais). Art.2º. O pagamento da gratificação a que se refere o art.1º deste Ato, não será incorporada ao vencimento ou integrada aos proventos de aposentadoria, não incidindo para desconto de previdência e não servindo de base de cálculo para quaisquer outras vantagens. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de março do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº189/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art.132 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts.34 e 35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art.1º. Designar a servidora **ELIANA MEDEIROS TAVARES**, matrícula nº007603, exerce a função de natureza comissionada de Assessor Técnico, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor, para orientação de Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC) de MBA em Jornalismo Político, Marketing e Comunicação Midiática e MBA Assessoria Parlamentar, na Universidade do Parlamento Cearense (UNIPACE), com carga horária de 06 h/a, nos dias 01 e 09 de dezembro de 2015, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no inciso II do art.35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014, no valor de R\$300,00 (trezentos reais). Art.2º. O pagamento da gratificação a que se refere o art.1º deste Ato, não será incorporada ao vencimento ou integrada aos proventos de aposentadoria, não incidindo para desconto de previdência e não servindo de base de cálculo para quaisquer outras vantagens. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de março do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0369/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art.132 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts.34 e 35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art.1º. Designar o servidor **LUIS EDSON CORREA SALES**, matrícula nº000999, ocupante do cargo de Analista Legislativo, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor, no curso de capacitação "Gestão de Pessoas em Organizações Públicas", com carga horária de 20 h/a no período de 11 a 15 de abril de 2016, coordenado pela Divisão Treinamento do Departamento de Recursos Humanos deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no inciso II do art.35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014, no valor de R\$1.000,00 (Hum mil reais). Art.2º. O pagamento da gratificação a que se refere o art.1º deste Ato, não será incorporada ao vencimento ou integrada aos proventos de aposentadoria, não incidindo para desconto de previdência e não servindo de base de cálculo para quaisquer outras vantagens. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0370/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art.132 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts.34 e 35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art.1º. Designar o servidor **BENEDITA FRANÇA SIPRIANO**, matrícula nº023949, ocupante do cargo de Analista Legislativo, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor, no curso de capacitação "Leitura, Análise e Produção de Textos Técnicos", com carga horária de 20 h/a, no período de 14 a 18 de março, coordenado pela Divisão Treinamento do Departamento de Recursos Humanos deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no inciso II do art.35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014, no valor de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais). Art.2º. O pagamento da gratificação a que se refere o art.1º deste Ato, não será incorporada ao vencimento ou integrada aos proventos de aposentadoria, não incidindo para desconto de previdência e não servindo de base de cálculo para quaisquer outras vantagens. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0371/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art.132 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts.34 e 35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art.1º. Designar a servidora **FRANCISCA GEENE DE FREITAS DIÓGENES**, matrícula nº018421, exerce função de natureza comissionada de Assessor Técnico, para o exercício das funções de magistério na categoria de professora, no curso de capacitação "Empreendedorismo e Elaboração de Projetos Inovadores", com carga horária de 20 h/a, no período de 14 a 18 de março de 2016, coordenado pela Divisão Treinamento do Departamento de Recursos Humanos deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no inciso II do art.35 da Lei nº15.716, de 19 de dezembro de 2014, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais). Art.2º. O pagamento da gratificação a que se refere o art.1º deste Ato, não será incorporada ao vencimento ou integrada aos proventos de aposentadoria, não incidindo para desconto de previdência e não servindo de base de cálculo para quaisquer outras vantagens. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº052/2016 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.30, I da



Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº08861/2016, protocolado em 10 de agosto de 2016. RESOLVE AUTORIZAR a **mudança de nome** da servidor(a) **MARUSKA DUTRA RIBEIRO**, matrícula nº001292 em virtude de ter contraído núpcias, conforme constante na Certidão de Casamento registrada no livro nºB-103 de Registro de Casamentos as folhas 108, sob número de ordem 59488, do Cartório Jereissati, em 10 de dezembro de 2013, passando a usar o nome de MARUSKA RIBEIRO PARENTE DE VASCONCELOS. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2016.

Deputado Sérgio Aguiar
1º SECRETARIO

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº21/2016

O PREGOEIRO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que fica **adiada a licitação**, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº21/2016, inicialmente prevista para 30 de agosto de 2016. A presente licitação acontecerá na data de 01 de setembro de 2016, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 01/09/2016, Abertura das Propostas às 12:30 e Início do Pregão: 13:00 horas, horário de Brasília. O Pregão refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – DSAS DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

OUTROS

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato Nº 010/2015 – Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de material de consumo (combustíveis e lubrificantes automotivos), as Secretarias de Saúde, Educação e Infraestrutura. Valor do Contrato: R\$ 689.579,20 (seiscentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Vigência: Até 31/12/2016. Data da Assinatura: 29/07/2016. Contratada: Alvorada Combustível Ltda. CNPJ: 20.472.744/0001-16.

*** **

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 8ª REGIÃO – CE ELEIÇÕES – RETIFICAÇÃO

O CORECON-CE vem, por meio deste, RETIFICAR Edital Publicado no DOE-CE dia 12/08/16, onde o prazo para registro de chapas no CORECON/CE encerrará às 17:00 horas do **dia 09** do mês de setembro de 2016. Fortaleza, 18 de agosto de 2016. Edilson Azim Sarriune - PRESIDENTE DO CORECON/CE.

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe – Tomada de Preço Nº 07.15.01/2016. Após avaliação do recurso interposto pela empresa Movi Locações e Construções Ltda – EPP contra a fase de habilitação, a CPL decidiu indeferir o recurso, posição acompanhada por ato do Secretário de Infraestrutura. Dossiês franqueados para vistas no endereço Rua João Tomaz Ferreira, nº. 42, Centro, Beberibe. A presidente declara o processo como FRACASSADO. Maria Edcarla Freitas Santos – Presidente da CPL.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato Nº 07.014/2016 – Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de peças para máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura. Valor do Contrato: R\$ 50.949,06 (cinquenta mil, novecentos e quarenta e nove reais e seis centavos). Vigência: Até 31/12/2016. Data da Assinatura: 04/08/2016. Contratadas: W. Casimiro Bastos Comércio de Peças e Serviços Ltda. CNPJ: 11.738.358/0001-32.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará no dia 01/09/2016, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. O Pregão Presencial nº 08.05.01/2016 para a seleção de empresa para o registro de preços visando às aquisições futuras e eventuais de água mineral e gás de cozinha (GLP), para atender às necessidades das diversas secretarias do município. O Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. Josimar Gomes Sousa.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Aracoiaba comunica aos interessados que realizará no dia 31/08/2016, às 9h, na Av. da Independência, nº 134, Centro, Aracoiaba, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 01/2016-SEFIN para a Contratação da Prestação de Serviços de elaboração da LOA para 2017, elaboração do Balanço Geral (Prestação de contas de governo de 2016) do município de Aracoiaba. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Av. da Independência 134, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. Aracoiaba/Ce, 18 de agosto de 2016. Keyllano Guedes da Silva - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aracoiaba.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Aracati torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial nº 007/2016-SMS**, que se refere à aquisição de material de consumo e Permanente destinados às Unidades Básicas de Saúde assistidas pelo Programa de Atenção Básica-PAB do Município de Aracati-Ceará, tipo menor preço global por lote, com abertura em 01/09/2016, às 09:00 horas, no Setor de Licitações, situada à Rua Santos Dumont, nº 1117, Centro, Aracati-Ce. Maiores informações (0XX88) 3446-2427. **Francisca Laédina Alves Gomes–Pregoeira. Aracati em 18/08/2016.**

*** **

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PECÉM (CSP)

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Operação para primeira fase da usina siderúrgica integrada com produção de 3,0 milhões de toneladas/ano de placas de aço, geração de 218 MW de energia elétrica e comercialização de coprodutos; localizada no município de São Gonçalo do Amarante/CE, rodovia CE-155, Km 11,5 – CEP: 62.670-000 no Complexo Industrial e Portuário do Pecém.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato Contratual (Aditivo de Prorrogação de prazo) 6º Aditivo – Tomada de Preços nº 2612.01/2014 - SMS. Objeto: Contratação de Empresa para ampliação de uma Unidade Básica - UBS na sede do Município de Fortim - CE; Contratante: Secretaria de Saúde; Contratada: WU Construções e Serviços LTDA - EPP; Data da Assinatura do Aditivo: 18 de Agosto de 2016. Vigência: 90 (Noventa) dias; Assina pelo Contratante: Daniele Garcia Chagas Chianca; Assina pelo Contratado: Gilca Nogueira de Souza. **Fortim – CE, 18 de Agosto de 2016. Daniele Garcia Chagas Chianca - Secretária de Saúde.**

*** **

COMUNICAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongí, Recife-PE, CGC. Nº 33.541.368/0001-16, torna público que está requerendo da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, SEMACE, a Renovação da Licença de Operação para a Subestação 230/69 kV Acaraú II, localizada na Fazenda Santa Rita, Rua do Matadouro Público S/N, Acaraú - CE.

Eng.º Antônio Varejão de Godoy
DIRETOR DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS. A Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS torna público que o **Pregão Presencial nº 08.04.001/2016**, para aquisição de equipamentos diversos para suprir as necessidades das unidades pertencentes ao CPSMBS foi **DESERTO**. Maiores informações os interessados deverão www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br ou pelo telefone (88) 3531.0295, no horário de 08h00min às 11h00min.



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CONSELHO REGIONAL DO SENAC CEARÁ
Resolução nº 028/2016

Dispõe sobre a Autorização para OFERTA do Curso Técnico em Guia de Turismo, com carga horária total de 800 horas, pertencente ao Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, devidamente aprovado através da Resolução nº 053/2015, de 23/11/2015, no Centro de Educação Profissional do SENAC/CRATO.

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/CE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; Considerando que o referido curso foi elaborado em obediência ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal 9.394/1996, através do Decreto Federal 5.154/04, na Lei nº 11.788/08 e na Resolução CNE/CEB nº 01/2004, no Parecer CNE/CEB nº 03/2012 e na Resolução CNE/CEB nº 04/2012, de 06/06/2012, no Parecer CNE/CEB nº 11/2012 de 09/05/2012 e na Resolução CNE/CEB nº 06/2012 de 20/09/2012. Considerando o art. 20 da Lei 12.513/2011, com nova redação dada pela Lei 12.816/2013 e a Resolução SENAC/DN nº 999/2014, revogada pela Resolução SENAC/DN nº 1036/2015; Considerando as normas do Regimento das Unidades do Senac Ceará, a estrutura do curso, as indicações metodológicas, o corpo docente e técnico administrativo, as instalações físicas e o acervo bibliográfico de acordo com a legislação e o alinhamento do modelo pedagógico nacional do Senac, que cria parâmetros comuns para oferta dos planos de curso em nível nacional. **Resolve: Art. 1º.** Autorizar a OFERTA do Curso Técnico em Guia de Turismo, com carga horária total de 800 horas, pertencente ao eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, no Centro de Educação Profissional do Senac Crato, situado a Praça da Sé, 596 - Centro, Crato/CE, por tempo indeterminado desde que não haja alteração no plano de curso nos itens especificados nos Artigos 17 e 20 da Resolução SENAC/DN 999/2014, revogada pela Resolução SENAC/DN 1036/2015. **Art. 2º.** Compete ao Departamento Regional, por meio da Diretoria de Educação Profissional – DEP, adotar as providências necessárias para oferta do Curso de Nível Médio – Técnico em Guia de Turismo. **Art. 3º.** Registre-se o número desta Resolução no Plano de Curso em questão e o encaminhe ao Departamento Nacional do SENAC, para fins de divulgação em nível nacional, em ambiente virtual próprio. **Art. 4º.** Cabe ao Departamento Regional do SENAC/CE tornar pública a presente Resolução e correspondente Plano de Curso, pelos meios disponíveis. **Art. 5º.** À Diretoria de Educação Profissional – DEP compete adotar as providências necessárias para publicar os atos próprios de criação e oferta de cursos Técnicos de Nível Médio, pelos meios disponíveis, bem como submeter à apreciação da Diretoria Regional proposta fundamentada de oferta deste curso em turmas descentralizadas, fora das Unidades Educacionais credenciadas. **Art. 6º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Cumpra-se.

Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Luiz Gastão Bittencourt da Silva

Presidente do Conselho Regional do SENAC/CE

PARECER TÉCNICO

AUTORIZAÇÃO PARA OFERTA DO CURSO TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO NO SENAC CRATO

Senhores Conselheiro, a Administração Regional do SENAC/CEARÁ nos encaminha o Plano de curso Técnico em Guia de Turismo, com carga horária total de 800 horas, pertencente ao Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, com a finalidade de requerer ao Conselho Regional do SENAC/CE, a aprovação OFERTA no Centro de Educação Profissional do Senac Crato, situado a Praça da Sé, 596 - Centro, Crato/CE; Considerando que o referido curso foi elaborado em obediência ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal 9.394/1996, através do Decreto Federal 5.154/04, na Lei nº 11.788/08 e na Resolução CNE/CEB nº 01/2004, no Parecer CNE/CEB nº 03/2012 e na Resolução CNE/CEB nº 04/2012, de 06/06/2012, no Parecer CNE/CEB nº 11/2012 de 09/05/2012 e na Resolução CNE/CEB nº 06/2012 de 20/09/2012.

Considerando o art. 20 da Lei 12.513/2011, com nova redação dada pela Lei 12.816/2013 e a Resolução SENAC/DN nº 999/2014, revogada pela Resolução nº 1036/2015;

Considerando as normas do Regimento das Unidades do Senac Ceará, a estrutura do curso, as indicações metodológicas, o corpo docente e técnico administrativo, as instalações físicas e o acervo bibliográfico de acordo com a legislação e o alinhamento do modelo pedagógico nacional do Senac, que cria parâmetros comuns para oferta dos planos de curso em nível nacional.

Considerando, pois, o estudo realizado, sou de Parecer Favorável à Aprovação da OFERTA do Curso Técnico em Guia de Turismo, com carga horária total de 800 horas, no SENAC CRATO, por indeterminado desde que não haja alteração no plano de curso nos Artigos 17 e 20 da Resolução SENAC/DN nº 1036/2015.

Fortaleza, 13 de julho de 2016.

João Airton de Almeida Monteiro

Conselheiro Relator

*** **

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CONSELHO REGIONAL DO SENAC CEARÁ
Resolução nº 025/2016

Dispõe sobre a Autorização para OFERTA do Curso Técnico em Recursos Humanos, com carga horária total de 800 horas, pertencente ao Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, com o plano de curso devidamente aprovado através da Resolução nº 021/2016, de 24 de maio de 2016, no Centro de Educação Profissional SENAC IGUATU, situado na Rua 13 de maio, nº 1134 – Iguatu Ceará .

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/CE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; Considerando que o referido plano de curso foi elaborado em obediência ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal 9.394/1996, através do Decreto Federal 5.154/04, na Lei nº 11.788/08 e na Resolução CNE/CEB nº 01/2004, o alinhamento do modelo pedagógico nacional do Senac, que cria parâmetros comuns para ofertas dos planos de curso em nível nacional. Considerando o art. 20 da Lei 12.513/2011, com nova redação dada pela Lei 12.816/2013 e a Resolução SENAC/DN nº 999/2014, revogada pela Resolução SENAC/DN nº 1036/2015; Considerando as normas do Regimento das Unidades do Senac Ceará, a estrutura do curso, as indicações metodológicas, o corpo docente e técnico administrativo, as instalações físicas e o acervo bibliográfico de acordo com a legislação; Considerando as normas do Regimento das Unidades do Senac Ceará, a estrutura do curso, as indicações metodológicas, o corpo docente e técnico administrativo, as instalações físicas e o acervo bibliográfico de acordo com a legislação parâmetros comuns para oferta dos planos de curso em nível nacional. **Resolve: Art. 1º.** Autorizar a Oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos, com carga horária total de 800 horas, pertencente ao Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Centro de Educação Profissional SENAC IGUATU – Iguatu/Ceará, podendo ser ofertado na modalidade EAD de acordo com a Resolução 54/2015, por tempo indeterminado desde que não haja alteração no plano de curso nos itens especificados no Art. 17 § 1º e no Art. 20 da Resolução SENAC/DN nº 1036/2015. **Art. 2º.** Compete ao Departamento Regional, por meio da Diretoria de Educação Profissional – DEP, adotar as providências necessárias para oferta do Curso de Nível Médio – Técnico em Recursos Humanos. **Art. 3º.** Registre-se o número desta Resolução no Plano de Curso em questão e o encaminhe ao Departamento Nacional do SENAC, para fins de divulgação em nível nacional, em ambiente virtual próprio. **Art. 4º.** Cabe ao Departamento Regional do SENAC/CE tornar pública a presente Resolução e correspondente Plano de Curso, pelos meios disponíveis. **Art. 5º.** À Diretoria de Educação Profissional – DEP compete adotar as providências necessárias para publicar os atos próprios de criação e oferta de cursos Técnicos de Nível Médio, pelos meios disponíveis, bem como submeter à apreciação da Diretoria Regional proposta fundamentada de oferta deste curso em turmas descentralizadas, fora das Unidades Educacionais credenciadas. **Art. 6º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Cumpra-se

Fortaleza, 22 de julho de 2016.

LUIZ GASTÃO BITTENCOURT DA SILVA

Presidente do Conselho Regional do SENAC/CE

*** **



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CONSELHO REGIONAL DO SENAC CEARÁ
Resolução nº 026/2016**

Dispõe sobre a autorização para OFERTA do Curso Técnico em Logística, com carga horária total de 800 horas, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade de ensino presencial e a distância, com o plano de curso devidamente aprovado através da Resolução nº 041/2015, de 28/09/2015, no Centro de Educação Profissional do SENAC SOBRAL, situado a Rua Dr. João do Monte, 980 - Centro, Sobral/CE.

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/CE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; Considerando que o referido Plano de curso foi elaborado em obediência ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal 9.394/1996, através do Decreto Federal 5.154/04, na Lei nº 11.788/08 e na Resolução CNE/CEB nº 01/2004, no Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e na Resolução CNE/CEB nº 03/2008, de 03/07/2008, no Parecer CNE/CEB nº 05/2011, e na Resolução CNE/CEB nº 2/2012 e no Parecer nº 11/2012 de 09/05/2012 e na Resolução CNE/CEB nº 06/2012 de 20/09/2012. Considerando o art. 20 da Lei 12.513/2011, com nova redação dada pela Lei 12.816/2013 e a Resolução SENAC/DN nº 999/2014 revogada pela Resolução SENAC/DN nº 1036/2015; Considerando a formação da Rede Nacional de Educação a Distância do Senac; Considerando as normas do Regimento das Unidades do Senac Ceará, a estrutura do curso, as indicações metodológicas, o corpo docente e técnico administrativo, as instalações físicas e o acervo bibliográfico de acordo com a legislação e o alinhamento do modelo pedagógico nacional do Senac, que cria parâmetros comuns para oferta dos planos de curso em nível nacional. **Resolve: Art. 1º.** Autorizar a OFERTA do Curso Técnico em Logística, com carga horária total de 800 horas, pertencente ao Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade de ensino presencial e a distância, no Centro de Educação Profissional do SENAC SOBRAL, por tempo indeterminado desde que não haja alteração no plano de curso nos itens especificados nos Artigos 17 e 20 da Resolução SENAC/DN nº 1036/2015. **Art. 2º.** Compete ao Departamento Regional, por meio da Diretoria de Educação Profissional – DEP, adotar as providências necessárias para oferta do Curso de Nível Médio – Técnico em Logística. **Art. 3º.** Registre-se o número desta Resolução no Plano de Curso em questão e o encaminhe ao Departamento Nacional do SENAC, para fins de divulgação em nível nacional, em ambiente virtual próprio. **Art. 4º.** Cabe ao Departamento Regional do SENAC/CE tornar pública a presente Resolução e correspondente Plano de Curso, pelos meios disponíveis. **Art. 5º.** À Diretoria de Educação Profissional – DEP compete adotar as providências necessárias para publicar os atos próprios de criação e oferta de cursos Técnicos de Nível Médio, pelos meios disponíveis, bem como submeter à apreciação da Diretoria Regional proposta fundamentada de oferta deste curso em turmas descentralizadas, fora das Unidades Educacionais credenciadas. **Art. 6º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Cumpra-se.

Fortaleza, 22 de julho de 2016.
Luiz Gastão Bittencourt da Silva
Presidente do Conselho Regional do SENAC/CE

*** **

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CONSELHO REGIONAL DO SENAC CEARÁ
Resolução nº 027/2016**

Dispõe sobre a Autorização para OFERTA do Curso Técnico em Podologia, com carga horária total de 1.200 horas, pertencente ao Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com o Plano de Curso devidamente aprovado através da Resolução nº 042/2015, datada de 28/09/2015, no Centro de Educação Profissional Jessé Pinto Freire, situado a Av. Tristão Gonçalves, 1245 - Centro, Fortaleza/CE;

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/CE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; Considerando que o referido curso foi elaborado em obediência ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal 9.394/1996, através do Decreto Federal 5.154/04, na Lei nº 11.788/08 e na Resolução CNE/CEB nº 01/2004, no Parecer CNE/CEB nº 03/2012 e na Resolução CNE/CEB nº 04/2012, de 06/06/2012, no Parecer CNE/CEB nº 11/2012, de 09/05/2012 e na Resolução CNE/CEB nº 06/2012 de 20/09/2012; Considerando o art. 20 da Lei 12.513/2011, com nova redação dada pela Lei 12.816/2013 e a Resolução SENAC/DN nº 999/2014, revogada pela Resolução SENAC/DN nº 1036/2015; Considerando a formação da Rede Nacional de Educação a Distância do Senac; Considerando as normas do Regimento das Unidades do Senac Ceará, a estrutura do curso, as indicações metodológicas, o corpo docente e técnico administrativo, as instalações físicas e o acervo bibliográfico de acordo com a legislação e o alinhamento do modelo pedagógico nacional do Senac, que cria parâmetros comuns para oferta dos planos de curso em nível nacional. **Resolve: Art. 1º.** Autorizar a OFERTA do Curso Técnico em Podologia, com carga horária total de 1.200 horas, pertencente ao Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, no Centro de Educação Profissional Jessé Pinto Freire, por tempo indeterminado desde que não haja alteração no plano de curso conforme especificado nos Artigos 17 e 20 da Resolução SENAC/DN nº 1036/2015. **Art. 2º.** Compete ao Departamento Regional, por meio da Diretoria de Educação Profissional – DEP, adotar as providências necessárias para oferta do Curso de Nível Médio – Técnico em Podologia. **Art. 3º.** Registre-se o número desta Resolução no Plano de Curso em questão e o encaminhe ao Departamento Nacional do SENAC, para fins de divulgação em nível nacional, em ambiente virtual próprio. **Art. 4º.** Cabe ao Departamento Regional do SENAC/CE tornar pública a presente Resolução e correspondente Plano de Curso, pelos meios disponíveis. **Art. 5º.** À Diretoria de Educação Profissional – DEP compete adotar as providências necessárias para publicar os atos próprios de criação e oferta de cursos Técnicos de Nível Médio, pelos meios disponíveis, bem como submeter à apreciação da Diretoria Regional proposta fundamentada de oferta deste curso em turmas descentralizadas, fora das Unidades Educacionais credenciadas. **Art. 6º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Cumpra-se.

Fortaleza, 22 de julho de 2016.
Luiz Gastão Bittencourt da Silva
Presidente do Conselho Regional do SENAC/CE

*** **

Aviso de Interposição de Recurso - O Município de Pacajus, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a empresa Taldi Indústria, Serviços e Incorporações Ltda - EPP, apresentou Recurso Administrativo solicitando a Desclassificação das Propostas de Preços das Licitantes 01.Felix Construções e Locações Ltda - ME, 02.Ícone Construções e Serviços Ltda-ME, 03. Sertão Construções Empreendimentos e Serviços Ltda - ME, 04. Alem do Horizonte Construções Ltda – EPP, 05.NEWMAQ Construções Ltda, 06.CMGCON Construtora e Serviços Eireli - EPP, 07.TRANSOL – Transporte e Construção Eireli - ME, 08.NEWFORTE Construtora e Prestadora de Serviços Ltda - ME e 09. L S Serviços de Construções Eireli - ME no processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, Nº 2016.03.16.011-TP, do tipo menor preço global, cujo objeto é a Urbanização da entrada da Cidade do Município de Pacajus/CE, com a Construção de Calçadas em ambos os lados da Via, Canteiro Central e Iluminação Pública da Rua. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação das 08:00 ao 12:00, situada na Rua Guarany, 600 – Altos – Centro- Pacajus - Estado do Ceará, pelo telefone (85) 3348-1077. Pacajus-CE, 17 de agosto de 2016. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do Contrato. A Prefeitura de Pedra Branca, através da Secretaria de Educação torna público o **Extrato do Instrumento Contratual nº SE-PP010/16**, cujo objeto é aquisição de coleções de livros infantis para atender as necessidades das classes de educação infantil do ensino público municipal de Pedra Branca. Contratadas: Editora Metropolitana - Publicidade e Serviços Gráficos EIRELI - ME; Valor Global: R\$ 291.800,00 (duzentos e noventa e um mil e oitocentos reais); Ass. do Contrato: 16.08.2016; Vigência: 31/12/2016.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE –Extrato de Edital de Convocação 17.2015 - Referência: Processo Seletivo 01.2012. Objeto: Convocação do(a) Candidato(a): Carolina de Sousa Aragão - Emprego Público: Técnico em Enfermagem-Classificação: 74º, - Prazo: apresentar-se dia 01 de Setembro de 2015. Local: Rua Tobias Correia nº 970-Altos, Centro, Caucaia, CEP: 61.600-060. Informações: fone (85) 3342-2767, no horário de 08h00min às 16h00min, nos dias úteis. **Caucaia/CE, 28 de Agosto de 2015.** **Fernando Henrique Goersch Bastos – Diretor Executivo do Cisvale.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Decreto Nº 030/2016 de 16 de Agosto de 2016. Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação o imóvel que indica e adota outras providências. O Prefeito Municipal de Russas, Estado do Ceará, Raimundo Weber de Araújo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, Considerando, os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana, introduzidos na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município; Considerando, os demais direitos sociais e garantias fundamentais constitucionalmente assegurados, a indiscutível importância de todos os programas de promoção da melhoria da qualidade de vida dos municípios; Considerando, ainda, a necessidade de desenvolver constantemente política pública voltada para o desenvolvimento de atividades esportivas; Decreta Art. 1º - Fica decretado de utilidade pública para fins de desapropriação, em caráter de urgência, "Imóvel (terreno urbano), situado no bairro Alto do Velame, com frente para a Travessa Mamede Jacinto de Oliveira s/n, esquina com a Rua Valdecir Carlos Martins, no município de Russas - CE, com uma Área Total superficial de 1.897,44m² (um mil, oitocentos e noventa e sete metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), de propriedade de Alexandre de Lima Teodoro, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº. 2006030017548 SSPDS/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 066.736.343-24, residente e domiciliado na localidade de Sítio Canto, s/n, zona rural, nesta cidade de Russas - CE. O perímetro da área abrangida pelo presente memorial descritivo configura um polígono irregular, constituído de 08 (oito) vértices em sentido horário, com as seguintes dimensões e confrontações: Partindo do vértice 01 (um), com a utilização do Datum SIRGAS 2000, com coordenadas UTM E: 613.609,200 - N: 9.451.724,800, com ângulo interno de 97º08'03", segue em linha reta, sentido Oeste/Leste, com distância de 37,35m (trinta e sete metros e trinta e cinco centímetros), até o vértice 02 (dois), estremando ao Norte (frente), com o alinhamento da Travessa Mamede Jacinto de Oliveira; do vértice 02 (dois), com coordenadas E: 613.645,620 - N: 9.451.733,080, com um ângulo interno de 89º45'33", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta, sentido Norte/Sul, com distância de 30,55m (trinta metros e cinquenta e cinco centímetros), até o vértice 03 (três); do vértice 03 (três), com coordenadas E: 613.652,270 - N: 9.451.703,270, com um ângulo interno de 90º00'00", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta, sentido Leste/Oeste, com distância de 1,20m (um metro e vinte centímetros), até o vértice 04 (quatro); do vértice 04 (quatro), com coordenadas E: 613.651,100 - N: 9.451.703,010, com um ângulo interno de 270º00'00", fazendo uma deflexão a esquerda, segue em linha reta, sentido Norte/Sul, com distância de 21,30m (vinte e um metros e trinta centímetros), até o vértice 05 (cinco), estremando em toda a extensão, do vértice 02 (dois) ao vértice 05 (cinco), ao Leste (lado direito), com o imóvel (terreno urbano), s/n, onde encontra-se encravado a Escola Municipal Margarida Maria Martins, pertencente ao Município de Russas; do vértice 05 (cinco), com coordenadas E: 613.655,740 - N: 9.451.682,220, com um ângulo interno de 90º07'17", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta, sentido Leste/Oeste, com distância de 23,85m (vinte e três metros e oitenta e cinco centímetros), até o vértice 06 (seis), estremando ao Sul (fundos), com o imóvel (terreno urbano), s/n, pertencente a Raimundo Cordeiro de Freitas; do vértice 06 (seis), com coordenadas E: 613.632,470 - N: 9.451.676,980, com um ângulo interno de 89º08'26", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta, sentido Sul/Norte, com distância de 9,80m (nove metros e oitenta centímetros), até o vértice 07 (sete); do vértice 07 (sete), com coordenadas E: 613.630,460 - N: 9.451.686,580, com um ângulo interno de 271º54'32", fazendo uma deflexão a esquerda, segue em linha reta, sentido Leste/Oeste, com distância de 17,55m (dezesete metros e cinquenta e cinco centímetros), até o vértice 08 (oito), estremando em toda a extensão, do vértice 06 (seis) ao vértice 08 (oito), ainda ao Sul (fundos), com o imóvel (terreno urbano), s/n, pertencente a Germanio Herberth Martins Ferreira; do vértice 08 (oito), com coordenadas E: 613.613,420 - N: 9.451.682,410, com um ângulo interno de 81º56'09", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta, sentido Sul/Norte, com distância de 42,60m (quarenta e dois metros e sessenta centímetros), até o vértice 01 (um), fechando o polígono e estremando ao Oeste (lado esquerdo), com o alinhamento da Rua Valdecir Carlos Martins. Parágrafo Único - A avaliação do imóvel de que trata o art. 1º deste Decreto, será feita pela Comissão Permanente de Avaliação nomeada regularmente através de Portaria do Chefe do Executivo Municipal. Art. 2º - A área descrita no artigo anterior destina-se a fusão, construção e ampliação de salas de aulas. Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município, autorizada a realizar de forma administrativa ou judicial, mediante prévia avaliação a Desapropriação de que trata o presente Decreto, e a Secretaria de Finanças a efetuar o pagamento, devendo as despesas correr à conta de recursos próprios ou de outros que lhe sejam alocados. Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Russas (CE), 16 de Agosto de 2016. Raimundo Weber de Araújo - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Decreto Lei Nº 005, de 10 de agosto de 2016. Dispõe sobre a delegação de poderes no âmbito da Administração Municipal de Tururu, Estado do Ceará e adota outras providências. O Prefeito do Município de Tururu, Estado do Ceará, Francisco Antonio Cidrão Moraes, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Considerando a competência do Prefeito Municipal para, mediante decreto, delegar atribuições visando à desconcentração e descentralização administrativa; Considerando que o Prefeito Municipal deve concentrar-se nas atividades estratégicas do Governo, cabendo aos auxiliares diretos o exercício das atribuições de ordem tática e operacional; Considerando que a concentração e centralização de atribuições é prejudicial ao funcionamento e à organização do governo, além de ser contrária à tendência verificada nas organizações públicas e privadas modernas; Decreta: Art. 1º A ordenação da despesa, a partir da vigência desta lei, será praticada pelos respectivos Titulares das Pastas, dos órgãos equivalentes e das entidades integrantes da Administração Pública Municipal de Tururu, bem como por outros agentes públicos que recebam, através de ato do Chefe do Poder Executivo, delegação para o exercício das funções de ordenador de despesa, observada as normas gerais de direito financeiro impostas pela Lei 4.320/64, e a legislação específica municipal, a serem editadas na forma dos incisos I e II, do Art. 30, todo do corpo permanente da Constituição Federal, e as determinações contidas nas emendas de nº. 35 e 36 da Constituição do Estado do Ceará. Art. 2º - A autorização expressa no artigo anterior compreende, entre outros atos que se constarão de regulamentos a ser baixado pelo Poder Executivo, a competência da ordenação para empenhar, liquidar e autorizar o pagamento da despesa, conceder suprimentos de fundos nos processos de interesses de suas respectivas pastas e entidades, e proceder todos os demais atos necessários à realização das despesas, observadas as responsabilidades jurídico-contábil, administrativa, civil e penal do ordenador de despesas nos atos que praticar no exercício de suas atribuições. Art. 3º - Os Atos decorrentes dos procedimentos estabelecidos neste Decreto e, igualmente, os seus correspondentes registros contábeis, deverão se constar obrigatoriamente de documentos que comprovem as operações quanto aos aspectos formal, temporal e material com plena obediência às normas legais pertinentes, vedado ao contato verbal, sob pena de nulidade. Os Secretários Municipais de TURURU, ficam responsáveis civil e criminalmente por todos os atos praticados no exercício desta delegação. Art. 4º A prestação de Contas de Gestão dos Titulares das Pastas Municipais, na condição de ordenadores de despesas e responsáveis pela guarda e conservação de material e dos bens moveis e imóveis públicos municipais ou outros, pelos quais, responde o Município, será feita perante o Tribunal de Contas dos Municípios, a quem competirá o seu julgamento na forma da Lei, e só por decisão deste será exonerado da responsabilidade de ordenador de despesa. Art. 5º - É autorizado ao Chefe do Poder Executivo a edição de regulamento, decretos e demais atos normativos de sua competência, sempre que ajuzar necessário e fiel cumprimento desta Lei. Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário. **Tururu/CE, 10 de agosto de 2016. Francisco Antonio Cidrão Moraes - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07CP01/2016 - A Comissão Permanente de Licitação da PMPF, depois de procedido o Julgamento da Fase de Proposta de Preços da Concorrência Pública Nº 07CP01/2016, referente à Contratação de empresa de engenharia civil para a Construção de Unidades Habitacionais em diversas Localidades do Município de Pires Ferreira-CE, decidiu e julgou CLASSIFICADAS: MULTIPLAN CONSTRUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME; ANTÔNIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA EIRELI ME; GLUCK PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; MAPA CONSTRUTORA LTDA ME; CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI ME; W.R. LOCAÇÕES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME. Decidiu e julgou DESCLASSIFICADAS: VALENTIM CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP; GEO PROSPERITY LTDA EPP; N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI ME; APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; TERCEIRO & BENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; M.V. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; A.G.F. PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; JUAÇABA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; W.U. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME; HELENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no Setor de Licitação da PMPF e no Portal de Licitações do TCM. Foi VENCEDORA do certame a Empresa MULTIPLAN CONSTRUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME, com o VALOR GLOBAL de R\$ 1.287.172,22 (Um Milhão Duzentos e Oitenta e Sete Mil Cento e Setenta e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos). A partir da data desta Publicação fica Aberto o Prazo Recursal conforme o Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93. **Pires Ferreira-CE, 18 de Agosto de 2016. Sâmia Leda Tavares Timbó - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA DAS ELEIÇÕES EM 2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA/CE, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965 e no artigo 9º do Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRAS, aprovado pela Resolução Normativa CFA n.º 471, de 16 de outubro de 2015, faz saber a todos os Administradores, Tecnólogos e Profissionais egressos de curso de Bacharelado em determinada área de Administração, registrados em sua jurisdição, que conforme Deliberação n.º 55/2016/CFA/CPE, datada de 08 de agosto de 2016, foi **Homologado o Pedido de Registro de Chapa**, concorrente ao CRA/CE para as eleições a serem realizadas em 18 de outubro de 2016, com a seguinte composição: CHAPA 1, sob a responsabilidade do Adm. Francisco Sérgio de Vasconcelos Bezerra

Integrantes Efetivos:

1. Adm. Francisco Sérgio de Vasconcelos Bezerra
2. Adm. Francisco Rogério Cristino
3. Adm. Adm.ª Maria Conceição Aparecida de Araújo

Integrantes Suplentes:

1. Adm. Marcos James Chaves Bessa
2. Adm. Vladimir Spinelli Chagas
3. Adm.ª. Haline Cordeiro Rodrigues

2. As eleições destinam-se a preencher as seguintes vagas obrigatórias no CRA/CE:

03 (três) para Conselheiros Regionais Efetivos;

03 (três) para os seus respectivos Suplentes,

com mandatos de 4 (quatro) anos, de janeiro/2017 a dezembro/2020.

3. O voto é obrigatório e será exercido diretamente pelo Administrador, assim entendido o Bacharel em Administração ou o Provisionado, com registro principal e em pleno gozo de seus direitos profissionais, através do sítio eletrônico www.votaadministrador.org.br. O voto também será exercido pelo Tecnólogo e pelo Profissional egresso de curso de Bacharelado em determinada área da Administração. Considera-se em pleno gozo de seus direitos profissionais aquele que se encontrar quite com suas anuidades ou, na hipótese de parcelamento de débitos, esteja quite com todas as parcelas vencidas até o 60º (sexagésimo) dia antes do dia da eleição. O voto é facultativo para aqueles com 65 (sessenta e cinco) ou mais anos de idade e não haverá voto por procuração.

4. O processo eleitoral do Sistema CFA/CRAS está disciplinado pela Resolução Normativa CFA n.º 471, de 16 de outubro de 2015, que “Aprova o Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRAS”, publicada no Diário Oficial da União n.º 199, de 19 de outubro de 2015, seção 1, página 77, disponibilizada no sítio do CFA www.cfa.org.br e no do CRA/CE www.cra Ceara.org.br.

Fortaleza/CE, em 11 de agosto de 2016.

Adm. Roberto Capelo Feijó

**Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-CE
Reg. n.º 2585**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Extrato de Contratação - Pregão Presencial N.º 2016.07.04.01. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Mais Educação) da Prefeitura Municipal de Irauçuba. Contratadas: 1. F. P. Façanha, com o valor global de R\$ 107.318,00 (cento e sete mil trezentos e dezoito reais), referente aos Lotes I, II, IV, VI e VII, 2. Rômulo Leite Vasconcelos – Me, com o valor global de R\$ 81.130,00 (oitenta e um mil cento e trinta reais), referente aos Lotes III e V, 3. J. I. P. de Almeida – Me, com o valor global de R\$ 92.241,00 (noventa e dois mil duzentos e quarenta e um reais), referente aos Lotes VIII, XI e XIII, 4. Jessé Mesquita Severiano – Me, com o valor global de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), referente ao Lote IX, 5. M. A. C. Gomes Bastos – Me, com o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente ao Lote X e 6. A. S. Rodrigues Indústria e Comércio de Polpa de Frutas – Me, com o valor global de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), referente ao Lote XII. Assina pelas Contratadas (Respectivamente): 1. José Maruilson Sousa Paiva – Procurador, 2. Rômulo Leite Vasconcelos – Empresário, 3. José Inácio Ponte de Almeida – Empresário, 4. Jessé Mesquita Severiano – ME, 5. Francisco Alves de Mesquita Júnior – Procurador e 6. Anderson Silva Rodrigues – Empresário. Data de Assinatura do Contrato: 09 de Agosto de 2016. Dotação Orçamentária de N.º: 0604 12 306 0009 2.032 – Alimentação Escolar. Elemento de Despesas N.º: 3.3.90.30.00, recurso do Programa Mais Educação/FNDE. Contratante: Secretaria da Educação. Assina pela Contratante: Domingos Obergne Fernandes. **Irauçuba/CE, 10 de Agosto de 2016. Maria Edvania Caetano de Oliveira – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso Decisão de Recursos Administrativos da Tomada de Preços N.º 04.27.01/2016. A Prefeitura Municipal de Amontada Decisão de Recursos Administrativos do **Pregão Presencial N.º 04.27.01/2016.** A comissão permanente de licitação do Município de Amontada, através de seu Pregoeiro dando continuidade ao certame acima mencionado, vem dar publicidade a decisão dos recursos impetrados pelas empresas Mapfre Seguros Gerais S/A e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Decidiu os Esmos. Sr(a) Ordenadores de Despesa da Secretaria de Educação e Desporto, Secretaria de Saúde e Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, decide, por unanimidade, acolher as razões recursais da recorrente Mapfre Seguros Gerais S/A, julgando o presente recurso procedente, pois os argumentos apresentados na sua peça recursal formaram elementos necessários que vissem a modificar a decisão proferida na ata de julgamento da fase de habilitação, ou seja, Habilitar o licitante por ter atendido às exigências do Item 7.4 do Edital. E em sequência não acolher as razões contra recursais da recorrida Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, julgando o presente recurso improcedente. Ficam as empresas Habilitadas MAPFRE Seguros Gerais S/A e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais notificadas para comparecerem à sessão Pública para julgamento das propostas de preços e fase de lances a ser realizada no dia 30 de agosto de 2016, às 11h00min horas, na sala da Comissão de Licitação do **Município de Amontada Ceará. Gerlando Rodrigues Torres – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016 – CONTRATO: Nº 2016.07.25.01. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tamboril-CE/Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto. **CONTRATADA: S2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME. OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de Construção de 02 (Duas) Quadras Poliesportivas sem cobertura nas localidades de Cacimbas e Grota Verde, no Município de Tamboril-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei Nº 9.648/98, de 27 de Maio de 1998. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 224.273,54** (Duzentos e Vinte e Quatro Mil Duzentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 1101 27 812 0716 1.033. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 44.90.51.00. **FONTE DE RECURSOS:** Governo Estadual e próprios do Município. **VIGÊNCIA:** Do dia 25 de Julho de 2016 até 22 de Dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Julho de 2016. **FORO:** Comarca de Tamboril-CE. **SIGNATÁRIOS:** Bruno Manoel Medeiros da Silva – Secretário de Cultura, Turismo e Desporto e Francisco Salomão Santana Muniz – Representante da Contratada. **Tamboril-CE, 25 de Julho de 2016. Bruno Manoel Medeiros da Silva – Gestor da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016 – CONTRATO: Nº 2016.05.24.01. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tamboril-CE/Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos. **CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME. OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de Construção de Um Calçadão na Rua Basílio de Castro no Distrito de Sucesso em Tamboril-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei Nº 9.648/98, de 27 de Maio de 1998. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 98.796,21** (Noventa e Oito Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Um Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0601 15 451 0432 1.012. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 44.90.51.00. **FONTE DE RECURSOS:** Governo Estadual/Sec. Cidades e próprios do Município. **VIGÊNCIA:** Do dia 24 de Maio de 2016 até 23 de Julho de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Maio de 2016. **FORO:** Comarca de Tamboril-CE. **SIGNATÁRIOS:** Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho – Secretário de Obras, Transporte e Serviços Públicos e Francisco Jerbeson Timbó Magalhães – Representante da Contratada. **Tamboril-CE, 24 de Maio de 2016. Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho – Gestor da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato Contratual (Aditivo de Prorrogação de Prazo) 4º Aditivo – Concorrência n.º 0610.01/2014 - SMDU. Objeto: contratação de empresa para 1º etapa da construção do Centro Administrativo do Município de Fortim - Ce; Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Contratada: Transcol Transporte e Construção EIRELI – Me; Data da assinatura do aditivo: 18 de agosto de 2016. Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias; Assina pelo contratante: Everardo Paula da Silva; Assina pelo contratado: Antônio Haendel Holanda Pedroza. **Fortim – CE, 18 de Agosto de 2016. Everardo Paula da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Adiantamento - Pregão Presencial Nº 2016.08.02.1. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Deputado Irapuan Pinheiro torna público para conhecimento dos interessados, o **adiamento** do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2016.08.02.1, com o seguinte objeto: registro de preços para eventual e parcelada aquisição de bens de consumo (gêneros alimentícios, expediente, tecidos, didático, oficinas, processamento de dados, jogos educativos, festas infantis, permanente, cozinha, limpeza e kit bebe), destinados ao desenvolvimento das atividades dos Programas Sociais e da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos anexos do edital, inicialmente marcada para o dia 18 de agosto de 2016, às 8:30hs, tendo em vista que a Pregoeira encontra-se impossibilitada de estar presente na data de Abertura da Sessão Pública, será no dia 23 de agosto de 2016 às 08h30min. As demais informações os interessados podem se dirigir ao setor de Licitação, localizado na Sede da Prefeitura, na Avenida dos Três Poderes, 75 - Centro, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07.18.01/2016-TP – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tianguá-CE, através de sua Presidente, tendo em vista a Continuidade da Licitação supramencionada torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados para a Licitação acima referida, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para Construção de Uma Estrada Vicinal com extensão de 4,5km, trecho Sítio do Meio (Riacho do Meio) / Boqueirão (Oiticica) localizado no Município de Tianguá-CE. **HABILITADAS: 1. OLIVINDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 21.617.661/0001-30; **2. RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 09.060.561/0001-50. E **INABILITADAS: H J S CONSTRUÇÕES EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.000.230/0001-68 e **R.A CONSTRUTORA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.772.961/0001-66, conforme motivos lavrados em ata. A partir desta Publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e Iniciado o Prazo Recursal (Art. 109, Inciso I, Letra a da Lei Nº 8666/93), CPL de Tianguá-CE, sediada na Avenida Moisés Moita, Nº 785, Planalto. **Tianguá-CE, 18 de Agosto de 2016. Nilcirlene Melo Vieira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 035/2016.01; 035/2016.02; 035/2016.03; 035/2016.04; 035/2016.05 E 035/2016.06 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016 – O Município de Quiterianópolis-CE torna público os Extratos de Contratos acima oriundos do Pregão Presencial Nº 035/2016, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para realizar serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva e serviços de reboque da frota de veículos e máquinas pesadas lotadas junto as diversas Secretarias do Município de Quiterianópolis-CE. **CONTRATADA: E. M. DOS SANTOS NETA - ME**, CNPJ: 19.798.053/0001-28. **VALOR TOTAL:** Secretaria de Governo: **R\$ 9.350,00**. Secretaria de Educação: **R\$ 9.350,00**. Secretaria de Educação/Fundeb: **R\$ 23.440,00**; Secretaria de Saúde: **R\$ 39.120,00**. Secretaria de Infraestrutura: **R\$ 40.040,00**. Secretaria de Assistência: **R\$ 18.700,00**. **VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00** (Cento e Quarenta Mil Reais). **DATA DE ASSINATURA: 10/08/2016**. **PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2016**. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues – Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Manuel Coelho Lúcio Júnior, CPF: 759.501.203-10. **Quiterianópolis-CE, 18 de Agosto de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati. A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado do **Julgamento da Habilitação da CP nº 1207.01/2016-SEDUCA**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia com a construção de uma Creche modelo Proinfância, Projeto Padrão Tipo I, com Recursos do FNDE, localizada na BR 304, KM 44, Aeroporto, Aracati-Ceará. Empresas Habilitadas: Farias Magalhães e Construções LTDA – EPP, Yellow River Empreend. EIRELI-EPP; ABRAV. Construções Serviços Eventos e Locações LTDA – EPP; BV Boa Vista Construções LTDA – ME; S2 Serviços e Locações LTDA – ME; Etnos Const. e Serv. LTDA-EPP; J. P Construções LTDA - ME e SS Engenharia e Construções LTDA - EPP. Inabilitadas: Construtora Monte Carmelo LTDA - EPP; WU Construções e Serviços LTDA – EPP e Construtora Monte São LTDA-ME. Fica aberto a partir desta, o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recursos à sessão de abertura das propostas será no dia 30/08/2016 às 08h30min, na Sala da CPL. **José Neto de Castro–Presidente.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Resultado de Julgamento das Propostas de Preços – **Concorrência Pública Nº 2016.06.24.001**. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim-CE, localizada na Praça Severiano Morel, s/n, Centro, comunica aos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 2016.06.24.001, cujo objeto é a contratação de empresa para adequação de estradas vicinais com revestimento primário de sub-base, para melhoria na logística de transporte para redução dos gargalos do escoamento da safra de pequenos e médios pecuaristas no trecho ligando as localidades de Urtiga e localidade de Torta no Município de Camocim/Ce, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Projeto Básico e Anexos. Licitante Classificada: RS Engenharia LTDA-EPP sendo verificado o valor de R\$ 984.593,99 (novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos) na proposta da empresa RS Engenharia LTDA-EPP, sendo julgada Vencedora do Certame. O processo está a disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Camocim/CE, 18 de Agosto de 2016. Marcos Antonio Pontes – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Abertura, Julgamento e Classificação das Propostas de Preços - Processo Administrativo nº: 2016.07.13.001 – FG - Modalidade: Tomada de Preço Nº 2016.07.13.001 – FG. Objeto: Contratação de Empresa para Executar Serviços de Reconfiguração, Patrolamento e Manutenção em Diversas Estradas Vicinais no Município de Assaré – CE, conforme Projeto Básico. Empresas Desclassificadas: A.I.L. Construtora LTDA ME, por descumprir o Item 2.0 do Edital, Alencar Locações, Construções e Serviços LTDA ME, por descumprir o Sub Item 5.6 do Item 5.0 do Edital e A.M. Engenharia e Construções EIRELI ME, por descumprir o Sub Item 5.6 do Item 5.0 do Edital. Empresas Classificadas: Drena Construções e Locações LTDA ME, TR Construções e Empreendimentos LTDA, S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI ME e Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI ME. Empresa Vencedora: Drena Construções e Locações LTDA ME, com o Valor Global de R\$ 420.097,31 (Quatrocentos e Vinte Mil Noventa e Sete Reais e Trinta e Um Centavos). **Assaré - CE, 18 de Agosto de 2016. Bernardino Bezerra Neto - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Ata de Registro de Preço de Nº 0808.01/2016/PE/SRP-01, 0808.01/2016/PE/SRP-02. Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente diversos: eletrodoméstico, eletroeletrônicos, móveis, equipamentos de informática, cozinha destinados a Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº 2107.01/2016/PE/SRP, Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93. Dos Preços Registrados: Os preços registrados são os preços globais por Lote do Pregão Eletrônico das proponentes Detentora das Atas: P Anderson Ferreira de Lima, CNPJ: 23.644.399/0001-49, que venceu a Licitação para o Lote 02, valor global de R\$ 70.000,00; Nutrine Nutrimentos Nordeste LTDA, CNPJ: 02.498.903/0001-70, que venceu a Licitação para o Lote 01, valor global de R\$ 146.500,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 08/08/2016. Signatário: Fátima Helena Serpa Rangel – Secretária do Trabalho e Assistência Social e Representantes das Empresas. **Itaitinga/CE, em 19 de Agosto de 2016. Maria Leonez Miranda Serpa – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Assistência Social do Município de Croatá torna público o **Pregão Presencial Nº 20160812.PP01**, referente à contratação da prestação dos serviços de oficinas socioeducativas destinadas aos usuários do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, que se encontra em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, para a equipe da Secretaria da Assistência do Município, atuantes no Sistema Único da Assistência Social - SUAS, responsável pela organização e desenvolvimento dos programas/projetos e serviços oferecidos a população do Município de Croatá, objetivando a geração de autonomia para os usuários do CRAS, marcado para o dia 31 de Agosto de 2016, na sede da PMC, localizada na Rua Manoel Braga, 573, às 09h00m. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal ou acessar os endereços eletrônicos: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou <http://www.croata.ce.gov.br>. **Juscí Pereira da Silva - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Retificação de Resultado de Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2016.07.06.002. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, Retifica o resultado do julgamento das propostas de preços da **Tomada de Preços Nº 2016.07.06.002**, cujo objeto é Execução dos Serviços de Recomposição de pavimentação em pedra tosca, paralelepípedo, pedra portuguesa, piso intertravado, meio-fio pré-moldado, meio-fio granítico, tampas de concreto, capina e pintura de meio fios em ruas públicas, praças e canteiros na sede e nos distritos, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Trairi/CE. Onde lê: Proposta(s) Desclassificada(s) - Leia-se: Proposta(s) Classificada(s); Onde lê: valor global analítico de R\$ 2.000,96 (dois mil reais e noventa e seis centavos) - Leia-se: valor global analítico de R\$ 1.499,53 (hum mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos). **Trairi/CE, 17 de agosto de 2016. CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Extrato de Rescisão Contratual. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte torna público o extrato de rescisão contratual referente ao **Contrato nº 1107.06/2016**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 016/2016:** Unidade Administrativa: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte. Objeto: aquisição de materiais de uso hospitalar, radiológico, instrumental cirúrgico, medicamentos e material de proteção e segurança, destinados a manutenção das atividades da Policlínica e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte. Fundamentação Legal: Art. 78, Incisos I e V da Lei 8.666/1993 e Art. 79, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Empresa Desfavorecida: NUVEX Comercio de Produtos Medicos LTDA. Data da Rescisão: 18 de agosto de 2016. **Francisca Jeane Gonçalves Lima - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Pregão Presencial Nº 04.001/2016-PP. O Pregoeiro Oficial de Itapajé/CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 31 de agosto de 2016, às 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada à Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro – Itapajé/CE, a sessão para o recebimento, abertura, formulação de lances, e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referentes ao **Pregão Presencial Nº 04.001/2016-PP**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de horas de trator, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, do Município de Itapajé/CE. A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à Comissão de Pregão, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Itapajé/CE, 18 de agosto de 2016. José Estelita de Aquino Filho – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro. A Prefeitura Municipal de Pereiro/CE., através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que não foi apresentado contrarrazões ao pedido de recurso apresentado pela empresa Dimensão – Serviços Consultoria e Construções LTDA-ME, e que após análise do recurso apresentado pela empresa supra citada, a Comissão decidiu pelo acatamento do recurso apresentado, sendo portanto a empresa habilitada para a fase de propostas, nos autos do processo administrativo de licitação modalidade **Tomada de Preços nº 2016.07.11.01FMS** - contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação do Hospital Municipal de Pereiro/CE. Ficam convocadas as empresas licitantes para a sessão de abertura das propostas de preços que será realizada no dia 24 de agosto de 2016 às 09:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal Pereiro/CE, 18 de Agosto de 2016. **Maria Jeovana de Freitas - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. O Município de Tauá, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado do julgamento da proposta da **Concorrência Pública Nº 2005.01/2016 - SEINFRA**, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de barragens subterrâneas em diversas localidades do Município de Tauá-CE, a saber: Classificada: L G Planejamento LTDA - ME. A empresa vencedora, de acordo com os critérios estabelecidos na citada Concorrência Pública, foi à empresa L G Planejamento LTDA - ME, com o valor global de R\$ 3.290.179,94 (três milhões, duzentos e noventa mil, cento e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Desse modo, é declarada aberta a contagem do prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Tauá-CE, 18 de agosto de 2016. Sheila Teles de Aguiar – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato Contratual – Tomada de Preços Nº 3006.01/2016-SME. Objeto: reforma e ampliação da quadra poliesportiva da Escola Mauro Bonoto na Localidade do Campestre no Município de Fortim – CE.: Contratante: Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; Contratado: PRADA – Comercio Construções & Serviços LTDA - ME; Data da Assinatura do Contrato: 17/08/2016. Valor Global: R\$ 553.168,82 (Quinhentos e cinquenta e três mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos); Prazo de Execução: Até 90 (Noventa) dias; Dotação Orçamentária: 1601.12.361.0008.1.043; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00; Assina Pela Contratante: Maria Luiza Oliveira da Costa; Assina pela Contratada: Ricardo da Silva Barros. **Fortim – CE, 18 de Agosto de 2016. Maria Luiza Oliveira da Costa – Secretária de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Secretaria de Cultura do Município de Pentecoste faz publicar o Extrato resumido do processo de **Inexigibilidade Nº 2016.08.16.01-IN**, a seguir: Objeto: contratação da Banda Forró Pé de Ouro para apresentação artística e animação musical nas festividades de emancipação política do Município de Pentecoste; Fundamento Legal: Caput e inciso III, do artigo 25 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Favorecido: Realize Marketing Eventos e Locação LTDA-ME, CNPJ nº 22.207.459/0001-01. Valor da Contratação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Declaração de Inexigibilidade emitida pela Secretária de Cultura e ratificada pela Sra. Rosângela Ribeiro Paixão Gois, Ordenadora de Despesas. **Pentecoste - CE, 18 de agosto de 2016. Rosângela Ribeiro Paixão Gois - Secretária de Cultura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato. O Município de Cedro/CE, torna público o extrato dos Contratos decorrente do **Pregão Presencial Nº 1807.01/2016-03**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de assessoria na área de recursos humanos e atividades rotineiras, acompanhamento e orientação no processamento da folha de pagamento do Município de Cedro-CE, junto à Secretaria de Administração. Contratados: R S da Silva - ME, representado por Raimundo Siebra da Silva, CPF nº 822.494.153-16 - Contrato Nº 1808.01/2016-03 com o valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Lote Único. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2016. Ordenadores de Despesas: Maria Aparecida Alves da Silva – Secretária de Administração. **Cedro-CE, 18 de Agosto de 2016. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Itapajé – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 04.001/2016-TP. A CPL de Itapajé/CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de setembro de 2016, às 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro, Itapajé/CE, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a **Tomada de Preços Nº 04.001/2016-TP**, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção do sistema de abastecimento d'água, na localidade de Santa Maria, no Município de Itapajé/CE. A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à CPL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Itapajé/CE, 18 de agosto de 2016. José Estelita de Aquino Filho – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 04.002/2016-TP. A CPL de Itapajé/CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 08 de setembro de 2016, às 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro, Itapajé/CE, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a **Tomada de Preços Nº 04.002/2016-TP**, cujo objeto é a contratação dos serviços de roçada manual, das estradas viciniais, do Município de Itapajé/CE. A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à CPL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Itapajé/CE, 18 de agosto de 2016. José Estelita de Aquino Filho – Presidente da CPL.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE RESULTADO E LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.07.05.1. O Pregoeiro do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida neste dia 08 de agosto de 2016 às 08:00 horas, com objeto: **AQUISIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO E CAIXAS DE PASSAGEM PREMOLDADAS PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CRATO/CE**, foi declarado **FRACASSADO**, ficando portanto remarcada sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o dia 05 de setembro de 2016 às 08:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 14:00 horas. **Crato/CE, 18 de agosto de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Saúde - Aviso de Tomada de Preços Nº 06/2016-SESA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 06 de Setembro de 2016, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Joaquim de Carvalho nº 409 - Bairro Centro - Viçosa do Ceará-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a **Tomada de Preços nº 06/2016-SESA – Serviços de Adequação das instalações elétricas e climatização de 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde.** O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira. Informações pelo telefone (88) 3632.1448. **Viçosa do Ceará, 18 de Agosto de 2016. João Paulo Pereira Vieira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1708.01/2016. A Pregoeira do SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 02 de Setembro de 2016 às 09:00h, na sede da Comissão de Licitações, localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades do SAAE de Quixeramobim, conforme especificações prescritas no Anexo I – Termo de Referência do edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, bem como no endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Quixeramobim-Ce, 17 de Agosto de 2016. Milena Millian Pedrosa Araújo – Pregoeira Substituta.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº: 2016.08.03.001 - Pregão Presencial Nº 010/2016. O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Aristides Ancilon Ayres Alencar, nº 051 – Centro – Jardim – Ceará, torna público para conhecimento de todos que no dia 31 de Agosto de 2016, às 14h:00min, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto contratação de serviços de locação de veículos automotores incluindo motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min. **Jardim/ Ceará, 17 de Agosto de 2016 – Francisco das Chagas dos Santos – Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.08.12.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 06 de setembro de 2016 às 14:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO EM TERRENOS DIVERSOS, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. **Crato/CE, 18 de agosto de 2016. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato – Pregão Presencial Nº 08.003/2016 – Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Contratações de serviços de som, através da Secretaria de Cultura e Turismo. Valor do Contrato: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Vigência: Até 31/12/2016. Data da Assinatura: 01/08/2016. Contratada: Abdon Pinheiro Alves - ME. CNPJ: 12.408.444/0001-40.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.08.01/2016. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.08.01/2016**, cujo objeto é a Contratação da Prestação de Serviços de Assessoria Técnica e Agrônômica, Junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente de Jaguaribe – CE. Que se realizará no dia **01/09/2016, às 08:00hs.** Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 18 de Agosto de 2016. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Publicação do Resultado da Proposta. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE, comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas referentes à **Tomada de Preços Nº 0607.01/2016-05**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Cedro, junto à Secretaria de Infraestrutura, declarando vencedora a empresa: A L Teixeira Pinheiro Inscrita no CNPJ sob o No. 69.374.585/0001-06 com o valor global de R\$ 468.595,04 (quatrocentos e sessenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e quatro centavos). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b”. **Cedro - CE, 18 de agosto de 2016. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Republicação de Licitação – Pregão Presencial nº. 08.012/2016. A Pregoeira de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 01 de setembro de 2016 às 09h00min, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Avenida Coronel Correia, 1073, Caucaia/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial (SRP), cujo objeto é seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de projetos pedagógicos educacionais destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia-CE, conforme especificações contidas no termo de referência constante do anexo I do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Rosaniele Marreiro de Oliveira. À Pregoeira.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM IACC

Pregão Eletrônico nº 2016058/ IACC

O Instituto de Arte e Cultura do Ceará empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 25/08/2016 às 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de equipamentos para o curso de bordado, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-com.br, em Fortaleza 16 de agosto de 2016.

Thais Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

DUNAS EDUCACIONAL LTDA. CNPJ Nº 00.977.269/0001-22 NIRE 23200685782 Reunião de Sócios - Anúncio de Convocação

Ficam os senhores quotistas convocados pelos diretores da sociedade abaixo indicados, para comparecerem à reunião de sócios que se realizará no dia 01 de Setembro de 2016, às 8:30hs (oito horas e trinta minutos) na sede social da empresa, localizada na Av. Senador Virgílio Távora, nº 150, Sala 206, CEP.: 60170-250, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre: i) o novo endereço da sede da empresa; ii) outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 18 de Agosto de 2016. Daniel Firmeza Machado - Diretor Presidente. Suely Firmeza Machado - Diretora.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato – Pregão Presencial Nº 05.006/2016 – Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços para impressão de boleto do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) em forma de mala direta, através da Secretaria de Administração e Finanças. Valor do Contrato: R\$ 14.220,00 (quatorze mil duzentos e vinte reais). Vigência: Até 31/12/2016. Data da Assinatura: 10/08/2016. Contratada: África Indústria, Comércio e Serviços de Impressões Digitais Ltda – ME. CNPJ: 21.025.315/0001-63.



Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato Nº 13.2607.02/2016 – Objeto: locação de um imóvel situado na rua Ademar Nogueira, S/N, CE-060, KM 140, Bairro Luiz Almeida, no município, para fins de funcionamento da sede do SAMU. Valor do Contrato: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). Vigência: Até 12 (meses). Data da Assinatura: 10/08/2016. Contratadas: Associação dos Agropecuaristas do Sertão Central. CNPJ: 06.596.415/0001-56.

*** **



DESTINADO(A)